



# Diário Oficial

Nº 11.474 - Ano XLV

Segunda-feira, 07 de novembro de 2016

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 19.317 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**  
Altera o art. 6º do DECRETO Nº 19.239 DE 05 DE AGOSTO DE 2016, que REGULAMENTA A LEI Nº 14.789, DE 04 DE ABRIL DE 2014, QUE "DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 6º do Decreto nº 19.239, de 5 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 06 de novembro de 2016, para que os estabelecimentos de que trata o art. 1º deste Decreto providenciem as placas ou cartazes especificados no art. 2º." (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**EMMANUELLE LOPES GARRIDO ALKMIN LEÃO**

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida  
Redigido no Departamento de Consultoria Geral da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EM 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Protocolado n.º 12/10/11.905 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Finanças

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos, bem como do Ato praticado pelo órgão gestor à fl. 1.261, RATIFICO o ato da Secretaria de Finanças, de contratação direta da empresa SMARAPD Informática Ltda., para a execução do remanescente dos serviços, com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei n.º 8.666/93, conforme as especificações constantes dos autos, mediante o valor total de R\$ 380.674,65 (Trezentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da presente Contratação Direta em livro próprio, e na sequência, à CSFA/DAJ para a formalização do termo contratual pertinente. Após, retornem os autos à SMF, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam cessados, a partir de 02 de janeiro de 2017, os afastamentos de todos os servidores da Prefeitura Municipal de Campinas, cedidos para outros órgãos, e CONVOCADOS a partir desta data, a retornarem a seus órgãos de origem. Excetuam-se do disposto neste comunicado, os servidores requisitados pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, por força de resolução específica.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2016.00002595-12

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Assunto: Pregão Eletrônico nº 291/2016

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com mão de obra e fornecimento de materiais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 291/2016, referente ao objeto em epígrafe, com o valor global estimado de R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais), ofertado pela empresa adjudicatária **R & K CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ARQUITETURA LTDA. - ME**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
- à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
- à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para as demais providências.

Campinas, 03 de novembro de 2016

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTENÇÃO DE REVOGAR

Processo Administrativo nº 14/10/49.529

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 146/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de creme de leite e leite condensado

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Secretaria Municipal de Educação às fls. 439/442, por haver razões de interesse público, científico os licitantes da **INTENÇÃO DEREVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 146/2015, oportunizando-lhes manifestação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, acerca dessa pretensão.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas/SP, em dias úteis, nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 31 de outubro de 2016

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 358/2016-Eletrônico-Processo Administrativo nº PMC.2016.00006542-25 -Interessado: Secretaria Municipal de Saúde -Objeto: Aquisição de embalagens para acondicionamento de medicamentos fitoterápicos -Recebimento das Propostas dos itens 01a04: das 08h do dia 23/11/16 às 09h do dia 24/11/16 -Abertura das Propostas dos itens 01a04: a partir das 09h do dia 24/11/16 -Início da Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 24/11/16 -Disponibilidade do Edital: a partir de 08/11/16, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ellen Lino pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**FLAVIO EMILIO RABETTI**

Respondendo pelo Departamento Central de Compras

### TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/05.571

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Assunto: Convite nº 06/2016

Objeto: Execução de obras de reforma do Posto de Informações Turísticas de Sousas "Elvino Silva Filho".

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, em sala própria, no 6º andar do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro - Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 86.946/2016, composta pela Presidente Sra. Ana Julia Gregio Fontes Trevisani, pelos membros Sra. Ariana Leonardo Tracchi e Sr. William Maia Barbosa, sendo suplente de Presidente a Sra. Simoni Aparecida Contant e suplentes de membros Sra. Rosélia Salomão Mesquita, Sra. Silvia Helena Piscioti Barthos e Sra. Desirée de Souza Sampaio. A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise da qualificação técnica (fls. 795/818) e da regularidade fiscal, jurídica e trabalhista (fl. 822) da licitante que participa do certame em epígrafe, decide por:

**HABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.**

**II) FIXAR** prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do inciso I, alínea "a" e § 6º, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

**III) COMUNICAR** que, caso não haja interposição de recurso, a abertura do envelope proposta da empresa habilitada será realizada às **10h** do dia **10/11/2016**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no endereço acima, das 09h às 12h e das 14h às 17h. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente Termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

### NOTIFICAÇÃO

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
Protocolo Administrativo nº 16/10/39.057

**SCROCCA ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI-ME.**

**R: ANGELO BARIJAN, 32, VILA MENUZZO, SUMARE, SP, 13.171-580.**

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa SCROCCA ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.630.814/0001-80, na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo nº 16/10/39.057, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/16, (Procedimento Administrativo nº 2015/10/52.871) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada a fl. 41 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto no artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e em conformidade com os itens 17.3 e 17.3.2.2, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, considerando os indícios de infração ao item 9.5.3 do referido edital, e ao item 7.3 de seu Anexo I - Informações Complementares, que podem resultar na aplicação da penalidade de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da inadimplência.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica - SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitado.

Campinas, 04 de novembro de 2016  
**ELIZANDRA MARIA MALUF CABRAL**  
 DIRETORA DO DAJ/SMAJ

### NOTIFICAÇÃO

#### ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo nº 16/10/39.055

**ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRRELI - EPP.**

R: VITÓRIA, 02, PARQUE DO HORTO, HORTOLÂNDIA, SP, 13.183-660.

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.356.908/0001-60, na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo nº 16/10/39.055, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/16, (Procedimento Administrativo nº 2015/10/52.871) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada a fl. 34 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto no artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e em conformidade com os itens 17.3 e 17.3.2.2, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, considerando os indícios de infração ao item 9.5.3 do referido edital, e ao item 7.3 de seu Anexo I - Informações Complementares, que podem resultar na aplicação da penalidade de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da inadimplência.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica - SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitado.

Campinas, 04 de novembro de 2016  
**ELIZANDRA MARIA MALUF CABRAL**  
 DIRETORA DO DAJ/SMAJ

### NOTIFICAÇÃO

#### PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo nº 16/10/32.714

**CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO.**

AV: GUARAPIRANGA, 1.111, SOCORRO, SÃO PAULO, SP, 04.911-015.

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 56.992.266/0001-12, na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades nº 16/10/32.714, em fl. 86 publicado no Diário Oficial do Município em 03 de novembro de 2016, decidiu-se pela aplicação da sanção de penalidade de multa de R\$ 430.256,07 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por 02 (dois) anos, com o consequente rescisão contratual, nos exatos termos do disposto no artigo 87, incisos II e III, da lei nº 8.666/93, no artigo 47, incisos III e VII, e § 2º da lei nº 12.462/11, e em conformidade com as cláusulas 20.1.5 e 20.1.6 do Termo de Contrato nº 27/15.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 04 de novembro de 2016  
**ELIZANDRA MARIA MALUF CABRAL**  
 DIRETORA DO DAJ/SMAJ

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

#### CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidência do Conselho Municipal da Juventude CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Juventude, mandato 2015-2017, para Reunião Ordinária que será realizada no dia 07 de Novembro de 2016, às 19:00h, na Estação Cultura de Campinas (Praça Mal. Floriano Peixoto, s/nº - Centro) na Sala Relógio.

Pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata reunião passada;
- 2) Mapa da Juventude;
- 3) Informes Gerais.

Campinas, 03 de novembro de 2016

**GLAUCIA RUIZ**

Presidente Conselho Municipal da Juventude - CMJ

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 04/11/2016*

Processo Administrativo nº PMC.2016.00000108-41

Interessado: SMCAIS

Assunto: Pregão Presencial nº 244/2016

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de preparo de refeições, com fornecimento de mão de obra.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e atendendo ao disposto no art. 10, inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, autorizo a despesa a favor da empresa ALIMENTARE NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 09.649.306/0001-48, no valor total de R\$ 447.999,84 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Publique-se.

Campinas, 04 de novembro de 2016  
**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
 Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

#### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

#### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

#### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

#### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA NAED SUL Nº 26/2016**

A Representante Regional da Secretaria de Educação do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 5º, da Resolução SME nº05/2011, de 08 de abril de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a seguinte Comissão para a análise e a emissão de parecer conclusivo sobre pedido de autorização para transferência de mantenedora protocolado sob nº 16/10/31656 PG, da unidade educacional **PEREIRA & MENDES CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME - CENTRO EDUCACIONAL SEMENTE ENCANTADA**, CNPJ Nº 07.152.687/0001-20, situada à Rua Alberto Degrande, 662 - Jd. Nova Mercedes - Campinas/SP - CEP 13052-500:

I - Sonia Cristina Alves Ferreira, matrícula 108.055-5;

II - João Martins, matrícula 127.950-5 e

III - Marina Gonçalves Martão Jardim, matrícula 122.068-3.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 03 de novembro de 2016

**MARIA DA GRAÇA ÁVILA SIQUEIRA DE CARVALHO**  
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação - NAED SUL

**PORTARIA NAED NOROESTE Nº01/2016**

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Noroeste, fundamentada no artigo 3º, Inciso III da Resolução SME/ FUMEC nº 04/2007 de 18 de julho de 2007, no artigo 8º da Resolução SME 03/2015, de 11 de Fevereiro de 2015 e no comunicado 50/2016, de 10 de março de 2016, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Ficam homologadas as atualizações/adequações dos Projetos Pedagógicos das seguintes unidades educacionais municipais, abrangidas pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas:

I - CEI "AURORA SANTORO";

II - CEI "AMELIO ROSSIN";

III - CEI "PRESIDENTE CASTELO BRANCO";

IV - CEI "CLÁUDIA MARIA LUZ XAVIER";

V - CEI "DR. CLÁUDIO DE SOUZA NOVAES";

VI - CEI "IDALINA CALDEIRA SOUZA PEREIRA";

VII - CEI "DEPUTADO FEDERAL JOÃO HERRMANN NETO";

VIII - CEI "LEA STRACHMAN DUCHOVINI";

IX - CEI "MARIA AMELIA RAMOS MASSUCI";

X - CEI "MARIA BATRUM CURY";

XI - CEI "MARIA DE LOURDES DORIA PASSOS";

XII - CEI "MARILIA MARTORANO DO AMARAL";

XIII - CEI "MATILDE AZEVEDO SETÚBAL";

XIV - CEI "ORLANDO FERREIRA DA COSTA";

XV - CEI "PROFESSOR OCTÁVIO CEZAR BORGHI";

XVI - CEI "PROFESSORA ELSE FEIJÓ GOMES";

XVII - CEI "DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA";

XVIII - CEI "CHAPEUZINHO VERMELHO";

XIX - CEI "GASPARZINHO";

XX - CEI "PROFESSORA HERMINIA RICCI";

XXI - CEI "JARDIM AMAPAT";

XXII - CEI "JARDIM ENCANTADO";

XXIII - CEI "JOÃO VIALTA";

XXIV - CEI "PEQUENO PRINCEPE";

XXV - CEI "RECANTO DAS CRIANÇAS" e

XXVI - CEI "SATELITE IRIS".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2016.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**LILLIAN APARECIDA CORREIA DE MELO**  
Representante Regional da Secretaria Municipal de Campinas - NAED Noroeste

**PORTARIA NAED NOROESTE Nº 02/2016**

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, considerando o artigo 3º, Inciso III da Resolução SME/ FUMEC nº 04/2007 de 18 de julho de 2007 e considerando o artigo 8º da Resolução SME 08/2016, de 02 de junho de 2016 expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Ficam homologadas as atualizações/adequações dos Projetos Pedagógicos das seguintes unidades educacionais municipais, abrangidas pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas:

I - CEI NAVE MÃE "JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA";

II - CEI NAVE MÃE "PAULO REGLUS NEVES FREIRE";

III - CEI NAVE MÃE "PROFESSOR ZEFERINO VAZ";

IV - CEI NAVE MÃE "DOM EDWARD ROBINSON DE ALMEIDA CAVALCANTI";

V - CEI NAVE MÃE "VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS";

VI - CEI NAVE MÃE "CONCEIÇÃO ANITA MENDES FERREIRO GIRONDO";

VII - CEI NAVE MÃE "PROFESSORA ELENICE APARECIDA DE MORAES FERRARI" e

VIII - CEI NAVE MÃE "RUBEM ALVES".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2016.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**LILLIAN APARECIDA CORREIA DE MELO**  
Representante Regional da Secretaria Municipal de Campinas - NAED Noroeste

**PORTARIA NAED NOROESTE Nº 03/2016**

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, fundamentada no artigo 3º, Inciso III, da Resolução SME/ FUMEC Nº 04/2007, de 18 de julho de 2007, e no artigo 6º da Resolução SME Nº 12/2015, de 10 de abril de 2015, observando-se o cumprimento do disposto pelo Comunicado SME Nº 78, de 04 de abril de 2016, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico da **Escola de**

**Educação Infantil Lápis na Mão**, CNPJ Nº 07.409.377/0001-48, situada na Rua João Pessini, 76, Bairro Jardim Novo Maracanã, CEP 13058-404, no Município de Campinas, estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2016.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**LILLIAN APARECIDA CORREIA DE MELO**  
Representante Regional da Secretaria Municipal de Campinas - NAED Noroeste

**PORTARIA NAED NOROESTE Nº 04/2016**

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, fundamentada no artigo 3º, Inciso III, da Resolução SME/ FUMEC Nº 04/2007, de 18 de julho de 2007, e no artigo 6º da Resolução SME Nº 12/2015, de 10 de abril de 2015, observando-se o cumprimento do disposto pelo Comunicado SME Nº 78, de 04 de abril de 2016, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico da **Escola de Educação Infantil Recanto Infantil Picolé**, CNPJ Nº 51.906.089/0001-90, situada na Rua Ferdinando Panattoni, nº 375, Bairro Jardim Paulicéia, CEP 13060-090, no Município de Campinas, estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2016.

Campinas, 03 de novembro de 2016

**LILLIAN APARECIDA CORREIA DE MELO**  
Representante Regional da Secretaria Municipal de Campinas - NAED Noroeste

**PORTARIA NAED NOROESTE Nº 05/2016**

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Noroeste, fundamentada no artigo 3º, Inciso III da Resolução SME/ FUMEC nº 04/2007 de 18 de julho de 2007 e no artigo 8º da Resolução SME 03/2015, de 11 de Fevereiro de 2015 e o Comunicado 50/2016, de 10 de março de 2016, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Ficam homologadas as atualizações/adequações dos Projetos Pedagógicos das seguintes unidades educacionais municipais, abrangidas pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas:

I - EEI "PADRE FRANCISCO SILVA";

II - EMEF "PADRE MELICO CÂNDIDO BARBOSA";

III - EMEF "PADRE LEÃO VALLERIE";

IV - EMEF "DR. EDSON LUIS CHAVES";

V - EMEF "PROFESSORA SYLVIA SIMÕES MAGRO" e

VI - EMEF "PROFESSORA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2016.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**LILLIAN APARECIDA CORREIA DE MELO**  
Representante Regional da Secretaria Municipal de Campinas - NAED Noroeste

**PORTARIA NAED LESTE Nº 44/2016**

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Leste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11, da Resolução SME Nº 13/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a seguinte Comissão para análise do Regimento Escolar Próprio da "Escola de Educação Infantil e Berçário Tricamp, CNPJ 61.705.182/0001-90, situada à Rua Dr José de Campos Novaes, 106 - bairro Guanabara, Campinas, SP:

I - Ana Claudia Lopes, matrícula 111.112-4;

II - Eliana Pires da Costa, matrícula 108.169-1 e

III - Valéria Garcia Aroeira, matrícula 108.960-9.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA**  
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação - NAED Leste

**ERRATA RESOLUÇÃO SME Nº 16/2016**

(Publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 31/10/2016)

Dispõe sobre o processo de atribuição de aulas, agrupamentos, ciclos, turmas, Unidades Educacionais, blocos de Unidades Educacionais e locais de trabalho aos Professores de Educação Básica - PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Especialistas de Educação da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

**ANEXO III****BLOCOS - ORIENTADORES PEDAGÓGICOS-2017**

ONDE SE LÊ:

20	E0301	CEI HELENA NOVAES	M/T
----	-------	-------------------	-----

LEIA-SE:

20	E0338	CEI HELENA NOVAES	M/T
----	-------	-------------------	-----

Campinas, 04 de novembro de 2016

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16/10/17331.**

**INTERESSADA:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.  
**ASSUNTO:** Tomada de Preços N.º 02/2016.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MEZANINO DA NOVA SEDE FUMEC - MUNICÍPIO DE CAMPINAS SP.

**REVISÃO PARCIAL DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITA-**

**ÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da FUMEC em razão da Decisão de Recurso da Presidente da FUMEC, decide proceder a revisão parcial do Julgamento de Habilitação da Licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município, edição de **25/10/2016**, para:

**I) HABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**.

**II) COMUNICAR** que a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 09h30min do dia **08/11/2016**, na sala de reuniões da FUMEC, situada na Rua Dr. Quirino nº 1562 - 2º andar - Edifício Aquarius - Centro - Campinas - SP.

**III) RATIFICAR** todos os demais atos do procedimento no que não colidirem com a presente Revisão.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Área de Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC, localizada na Rua Doutor Quirino, 1562 - 2º andar - Edifício Aquarius - Centro - Campinas - SP, no horário das 8h30min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min.

Campinas, 03 de novembro de 2016  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
FUMEC/CEPROCAMP

Ciente. Publique-se.

**SOLANGE VILLON KHON PELICER**  
PRESIDENTE DA FUMEC / CEPROCAMP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2013/10/58.881**

*CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC*

**CONTRATADA:** Maria de Fátima Pacheco Caldato e Roberto Caldato

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 06/2013

**TERMO DE CONTRATO Nº:** 05/2013

**OBJETO:** Locação não residencial da sala 41 e do box 14 do Edifício Aquarius, Rua Dr. Quirino, 1562, 4º andar, Centro, Campinas, SP.

Diante dos elementos que constam dos autos, **AUTORIZO:**

A celebração de termo de aditamento para a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação nº 05/2013, cujo objeto é a sala 41 e box 14 do Edifício Aquarius, na Rua Dr. Quirino, 1.562, 4º andar, Centro, Campinas, SP, tendo como proprietários os senhores, **ROBERTO CALDATO** e a senhora **MARIA DE FÁTIMA PACHECO CALDATO**, pelo prazo de 06 (seis) meses contados a partir de 16 de dezembro de 2016;

A despesa total no montante de R\$ 6.277,44 (seis mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), devendo o montante de R\$ 523,12 (quinhentos e vinte e três reais e doze centavos) onerar o presente exercício financeiro e o restante R\$ 5.754,32 (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) o exercício seguinte, sempre na dotação nº 60402.12.122.1085.4344.339036 FR 220.000.

Campinas, 04 de novembro de 2016  
**SOLANGE VILLON KHON PELICER**  
PRESIDENTE DA FUMEC / CEPROCAMP

**PORTARIA FUMEC Nº 114/2016**

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar protocolado nº 2016/10/577, acolhendo os termos do relatório da comissão processante instituída pela Portaria FUMEC nº 57/2016, referente a(o) servidor(a) de matrícula funcional nº **10.480**, decide aplicar a sanção disciplinar de **suspensão**, pelo período de **20 (vinte) dias**, a partir da publicação desta decisão, com fulcro no art. 184, incisos V e VI, c.c. art. 191, inciso IV, 192 e 197 da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 04 de novembro de 2016  
**SOLANGE VILLON KHON PELICER**  
PRESIDENTE DA FUMEC / CEPROCAMP

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO****DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo: 2016/03/10688**

**Interessado: EDSON ZANCANELLI**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 34,1676 UFIC** - decorrente do recolhimento para a parcela 03/06 do Acordo nº 467609/2016, referente aos carnês de IPTU/Taxas lançado em 2014 e 2015 para o imóvel 3431.22.93.0030.06003, por duplicidade, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. **Devido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: 2016/03/15035**

**Interessado: Claudécir Janes de Souza**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado, no valor de 458,6437 UFIC**, referente aos recolhimentos para os exercícios de 2010 e 2011, através do Acordo 369951/2012, relativo ao código 3441.13.76.0173.01001, não considerado no momento do recálculo dos exercícios, em 10/2015, e para os exercícios de 2008 e 2009,

recolhidos indevidamente no Acordo 468238/2016, utilizando o valor para **quitação total** do lançamento 10/2015 - retroativo, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Após a efetivação do procedimento, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI, para determinar, de ofício, o aproveitamento do crédito residual em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007. Ainda, determino o cancelamento do Acordo 468238/2016, relativo aos exercícios de 2008 e 2009, considerando que tais débitos já foram integralmente pagos pelo Acordo 369951/2012.

**Protocolo: 2016/03/15354**

**Interessado: Francisco Sergio Cordeiro**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado, no valor de 34,4353UFIC**, referente ao recolhimento **no carnê Taxa de Lixo e Sinistro 2016, emissão 01/2016, relativo ao imóvel 3321.64.28.0001.26007**, não considerado no momento do recálculo do exercício, em 06/2016, utilizando o valor para **quitação parcial** do lançamento **06/2016**, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI, para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo: 2016/03/18607**

**Interessado: MARIA APARECIDA REDÍGULO CAIRES**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito tributário pago indevidamente no valor de 209,5240 UFIC** - decorrente do recolhimento para as parcelas 04/11 a 08/11 do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2016 - emissão 01/2016, para o imóvel 3433.21.12.0448.00000, cancelado por recálculo, não aproveitadas na reemissão ocorrida em Abril/2016. O crédito será utilizado para extinção parcial da própria reemissão de 04/2016 (retroativo), nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo: 2016/03/18608**

**Interessado: MARIA APARECIDA REDÍGULO CAIRES**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito tributário pago indevidamente no valor de 167,7417 UFIC** - decorrente do recolhimento para as parcelas 04/11 a 08/11 do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2016 - emissão 01/2016, para o imóvel 3433.21.12.0034.01001, cancelado por recálculo, não aproveitadas na reemissão ocorrida em Abril/2016. O crédito será utilizado para extinção parcial da própria reemissão de 04/2016 (retroativo), nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo: 2016/03/18612**

**Interessado: MARIA APARECIDA REDÍGULO CAIRES**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito tributário pago indevidamente no valor de 143,3916 UFIC** - decorrente do recolhimento para as parcelas 04/11 a 08/11 do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2016 - emissão 01/2016, para o imóvel 3433.21.93.0013.01001, cancelado por recálculo, não aproveitadas na reemissão ocorrida em Abril/2016. O crédito será utilizado para extinção parcial da própria reemissão de 04/2016 (retroativo), nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**LUCAS SILVA CUNHA**  
COORDENADOR CSACPT

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

*Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

**Protocolo: 2016/10/39406**

**Interessado(a): Vera Lucia Teixeira Bonato**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2015/10/08140, nos termos do § 2º, do art. 5º, do decreto 18.050/13. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA**  
Diretor DCCA

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2016.00007388-36**

**Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias / SMF**

**Interessado: ALFREDO FRANCISCO GOMES PINTO**

**Imóvel: 3414.21.26.0337.01001**

ERRATA Consubstanciado nas disposições do art. 87 da Lei nº 13.104/07 e verificando-se que a decisão constante do documento nº 0081158v2, publicada no DOM de 17/10/2016, contém erro de transcrição relativamente à Decisão de Procedimento Administrativo Tributário, em relação aos Exercícios de 2011 à 2016, retifico a referida decisão nos seguintes termos:

ONDE SE LEEM:

"... e determino a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº 3414.21.26.0337.01001..."

LEIA-SE:

"... e determino a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº 3414.32.57.0100.01001...."

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**  
AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolo: 2005-10-050624**

**Interessado: FUMEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**

**Códigos Cartográficos: 3423.11.70.0117.01001 a 3423.11.70.0117.01006; 3423.11.70.0117.01022; 3423.11.70.0117.01023; 3423.11.70.0117.01029 a 3423.11.70.0117.01031.**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66 combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/2007, **concedo a isenção total do IPTU e das Taxas Imobiliárias**, para o imóvel **codificado sob n's 3423.11.70.0117.01001 a 3423.11.70.0117.01006; 3423.11.70.0117.01022; 3423.11.70.0117.01023; 3423.11.70.0117.01029 a 3423.11.70.0117.01031**, para os próximos 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2016, por ser este o prazo de vigência da prorrogação do contrato de locação e por estarem atendidas as demais exigências do art. 4º, XI, da Lei nº 11.111/2001, alterada pela Lei nº 13.209/2007, observando-se as disposições da Instrução Normativa - DRI/SMF nº 001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 01 de novembro de 2016

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**  
AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolo: 2016/10/00009**

**Interessado: Nelson Alaite Júnior**

**Assunto: IPTU - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

**Imóvel de Código Cartográfico nº 3261.33.57.1176.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2017**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3261.33.57.1176.00000**, haja vista que o interessado mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 24/05/2016, o interessado não apresentou todos os documentos necessários previstos no Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações.

**Protocolo: 2016/10/00004**

**Interessado: Nelson Alaite Júnior**

**Assunto: IPTU - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

**Código Cartográfico nº 3261.24.99.0144.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2017**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3261.24.99.0144.00000**, haja vista que o interessado mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 24/05/2016, o interessado não apresentou todos os documentos necessários previstos no Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações.

**Protocolo: 2016/10/00003**

**Interessado: Nelson Alaite Júnior**

**Assunto: IPTU - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

**Código Cartográfico nº 3261.24.99.0247.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2017**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3261.24.99.0247.00000**, haja vista que o interessado mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 24/05/2016, o interessado não apresentou todos os documentos necessários previstos no Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações.

**Protocolo: 2016/10/00002**

**Interessado: Nelson Alaite Júnior**

**Assunto: IPTU - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

**Código Cartográfico nº 3261.24.99.0222.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2017**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3261.24.99.0222.00000**, haja vista que o interessado mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 24/05/2016, o interessado não apresentou todos os documentos necessários previstos no Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações.

**Protocolo: 2016/10/00008**

**Interessado: Construtora Alaite EIRELI**

**Assunto: IPTU - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

**Código Cartográfico nº 3243.64.10.0139.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2017**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3243.64.10.0139.01001**, haja vista que o interessado mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 24/05/2016, o interessado não apresentou todos os documentos necessários previstos no Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações.

**Protocolo: 2016/10/00005**

**Interessado: Construtora Alaite EIRELI**

**Assunto: IPTU - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

**Código Cartográfico nº 3243.64.10.0208.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2017**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3243.64.10.0208.00000**, haja vista que o interessado mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 24/05/2016, o interessado não apresentou todos os documentos necessários previstos no Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações.

**Protocolo: 2016/10/00006**

**Interessado: Construtora Alaite EIRELI**

**Assunto: IPTU - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

**Código Cartográfico nº 3243.64.10.0281.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2017**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3243.64.10.0281.00000**, haja vista que o interessado mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 24/05/2016, o interessado não apresentou todos os documentos necessários previstos no Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações.

Campinas, 03 de novembro de 2016

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**

AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
*DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolo: 2009/10/45344**

**Interessado: Tadeu Expedito Figueiredo**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

**Imóveis: 1454.34.63.0663.00000 e 1454.34.63.0633.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino o cancelamento da não incidência de IPTU** aos imóveis cadastrados pelos cartográficos n's: 1454.34.63.0663.00000 e 1454.34.63.0633.00000 a partir do exercício de 2014, reemitindo-os, com fulcro no §2º do artigo 32 da Lei 5.172/1966, haja vista que estão situados em loteamento aprovado pela municipalidade e registrado no Cartório competente.

Eventuais pagamentos de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados serão devidamente computados para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23, da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, da Lei 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**

AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
*RERRATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolo: 2007/10/51002 - e anexos: 2010/03/04198, 2010/03/04286 e 2014/03/04448**

**Interessado: Claudia Pedrosa Benites da Conceição**

**Código Cartográfico: 3461.21.60.0292.00000**

**Resultado da subdivisão: Lotes 24-SUBD (3461.21.60.0298.01001) e 24-A (3461.21.60.0293.01001)**

**Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU**

Consubstanciado nas disposições do art. 87 da Lei nº 13.104/07 e verificando-se que a decisão de fls. 111, 112 e 114, publicada no DOM de 16/07/2015, e retificada no DOM de 28/09/2015, contém erro de transcrição relativamente à categoria construtiva - padrão de construção dos imóveis resultantes da subdivisão, em relação objeto do pedido de revisão, **retifico** a referida decisão nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

"?Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro** o pedido de revisão de IPTU relativo ao **exercício de 2007**, para o imóvel de cartográfico nº **3461.21.60.0292.00000**, tendo em vista que o registro do desmembramento do terreno ocorreu em 19/10/2007, conforme consta nas matrículas 163228 e 163229 (fls. 13 e 14) sendo procedente a alteração cadastral para fins tributários a partir do exercício seguinte e **defiro** os pedidos de **revisão de IPTU** relativos aos **exercícios de 2010 e 2014** e **defiro** o pedido de revisão da **Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo para o exercício de 2014**, tendo em vista o desmembramento do lote 24 (cartográfico 3461.21.60.0292.00000) para os lotes 24-sub (cartográfico 3461.21.60.0298.00000) e 24-A (cartográfico 3461.21.60.0293.00000) e a existência de construção nos dois terrenos, **conforme quadro abaixo**, nos termos do Parecer Fiscal de fls. 96 a 98 e 102 a 104 e da Lei Municipal nº 11.111/01 alterada pela Lei 13.209/07 e diligência efetuada em 10/12/2014, conforme Croqui e Planilha de Informação Cadastral - PIC, de fls. 90,

91, 93 a 95, 99 a 101.

CARTOGRAFICO Nº 3461.21.60.0298.00000					
LOTE 24 - SUB	EXERCÍCIOS	ÁREA CONST M²	PADRÃO CONST	ANO BASE	ÁREA TERRENO
2010 A 2012		104,88	NRH-3	2006	125,00
2013 E 2014		107,85	NRH-3	2006	125,00
A PARTIR 2015		109,46	NRH-3	2006	125,00

CARTOGRAFICO Nº 3461.21.60.0293.00000					
LOTE 24 - A	EXERCÍCIOS	ÁREA CONST M²	PADRÃO CONST	ANO BASE	ÁREA TERRENO
2010 A 2011		36,75	NRH-3	2006	125,00
2012		114,97	NRH-3	2009	125,00
A PARTIR 2013		120,57	NRH-3	2009	125,00

Com base na manifestação fiscal de fl. 106 e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **determino** a retificação dos lançamentos do IPTU para os **exercícios de 2011, 2012, 2013 e a partir de 2015**, e a retificação dos lançamentos da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo para os **exercícios de 2010, 2011, 2012, 2013 e a partir de 2015**, para o imóvel de cartográfico **3461.21.60.0292.00000**, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício, de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, tendo em vista o desmembramento do lote 24 (cartográfico 3461.21.60.0292.00000) para os lotes 24-sub (cartográfico 3461.21.60.0298.00000) e 24-A (cartográfico 3461.21.60.0293.00000) e alterando-se o tipo territorial para predial em razão de construção nos dois terrenos, **conforme quadro acima**, nos termos do Parecer Fiscal de fls. 96 a 98 e 102 a 104 e da Lei Municipal nº 11.111/01 alterada pela Lei 13.209/07 e diligência efetuada em 10/12/2014, conforme Croqui e Planilha de Informação Cadastral - PIC, de fls. 90, 91, 93 a 95, 99 a 101...."

**LEIA-SE:**

"...Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro** o pedido de revisão de IPTU relativo ao **exercício de 2007**, para o imóvel de cartográfico nº **3461.21.60.0292.00000**, tendo em vista que o registro do desmembramento do terreno ocorreu em 19/10/2007, conforme consta nas matrículas 163228 e 163229 (fls. 13 e 14) sendo procedente a alteração cadastral para fins tributários a partir do exercício seguinte e **defiro** os pedidos de **revisão de IPTU e Taxas Imobiliárias** relativos aos **exercícios de 2010 e 2014**, em face da subdivisão do lote 24 (cartográfico 3461.21.60.0292.00000), **cancelando-se os lançamentos dos exercícios de 2010 e 2014, do imóvel 3461.21.60.0292.00000**, em face da subdivisão do imóvel, providenciando-se os **lançamentos individualizados para o LOTE 24-SUB, cadastrado sob código cartográfico 3461.21.60.0298.00000, para o exercício de 2010**, como predial, com área total de terreno de 125,00 m², área total construída de 104,88 m², categoria construtiva - padrão da construção de RH-3, ano-base para fins de depreciação de 2006, situação do imóvel de Meio de Quadra e frente de 5,00m; e **para o exercício de 2014**, como predial, com área total de terreno de 125,00 m², área total construída de 109,46 m², categoria construtiva - padrão da construção de RH-3, ano-base para fins de depreciação de 2006, situação do imóvel de Meio de Quadra e frente de 5,00m; e **para o exercício de 2010**, como predial, com área total de terreno de 125,00 m², área total construída de 36,75 m², categoria construtiva - padrão da construção de RH-3, ano-base para fins de depreciação de 2006, situação do imóvel de Meio de Quadra e frente de 5,00m; e **para o exercício de 2014**, como predial, com área total de terreno de 125,00 m², área total construída de 120,57 m², categoria construtiva - padrão da construção de RH-3, ano-base para fins de depreciação de 2006, situação do imóvel de Meio de Quadra e frente de 5,00 m, nos termos do Parecer Fiscal de fls. 96 a 98 e 102 a 104 e da Lei Municipal nº 11.111/01 alterada pela Lei 13.209/07 e diligência efetuada em 10/12/2014, conforme Croqui e Planilha de Informação Cadastral - PIC, de fls. 90, 91, 93 a 95, 99 a 101.

Com base na manifestação fiscal de fl. 106 e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **determino** a retificação de ofício dos lançamentos do IPTU e Taxas Imobiliárias para os **exercícios de 2012, 2013 e a partir de 2015**, para o imóvel de cartográfico **3461.21.60.0292.00000**, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício, de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, tendo em vista a subdivisão do lote 24 (cartográfico 3461.21.60.0292.00000), que resultou nos lotes 24-sub (cartográfico 3461.21.60.0298.00000) e 24-A (cartográfico 3461.21.60.0293.00000) **cancelando-se os lançamentos dos exercícios de 2012, 2013, 2015 e 2016, do imóvel 3461.21.60.0292.00000**, em face da subdivisão do imóvel, providenciando-se os **lançamentos individualizados para o LOTE 24-SUB, cadastrado sob código cartográfico 3461.21.60.0298.00000, para o exercício de 2012**, como predial, com área total de terreno de 125,00 m², área total construída de 104,88 m², categoria construtiva - padrão da construção de RH-3, ano-base para fins de depreciação de 2006, situação do imóvel de Meio de Quadra e frente de 5,00m; **para o exercício de 2013**, como predial, com área total de terreno de 125,00 m², área total construída de 107,85 m², categoria construtiva - padrão da construção de RH-3, ano-base para fins de depreciação de 2006, situação do imóvel de Meio de Quadra e frente de 5,00m; e **para os exercícios de 2015 e 2016**, como predial, com área total de terreno de 125,00 m², área total construída de 114,97 m², categoria construtiva - padrão da construção de RH-3, ano-base para fins de depreciação de 2009, situação do imóvel de Meio de Quadra e frente de 5,00m; e **para os exercícios de 2013, 2015 e 2016**, como predial, com área total de terreno de 125,00 m², área total construída de 120,57 m², categoria construtiva - padrão da construção de RH-3, ano-base para fins de depreciação de 2009, situação do imóvel de Meio de Quadra e frente de 5,00 m, nos termos do Parecer Fiscal de fls. 96 a 98 e 102 a 104 e da Lei Municipal nº 11.111/01 alterada pela Lei 13.209/07 e diligência efetuada em 10/12/2014, conforme Croqui e Planilha de Informação Cadastral - PIC, de fls. 90, 91, 93 a 95, 99 a 101. Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 01 de novembro de 2016

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**  
AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO**

**Protocolo: 2015/03/23585****Interessada: COHAB-Companhia de Habitação Popular de Campinas****Assunto: IPTU - ISENÇÃO/REMISSÃO****Imóvel Código Cartográfico: 3451.43.91.0237.01004**

Diante do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66, combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82, da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer do pedido de isenção de tributos e remissão de IPTU/Taxas**, com base no art.83, inciso I, da Lei 13.104/07, por se tratar de matéria já julgada, nos autos do procedimento nº 2015/10/01271, publicado no DOM, em 14/05/2015, estando exaurida a instância administrativa para discussão dessas questões.

Fica a requerente, desde já, intimada para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, em face das disposições do parágrafo único, do art. 83, da Lei 13.104/07.

Campinas, 20 de outubro de 2016

**CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA**

AFTM - MATRICULA 63291-0 - DIRETOR DRI

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO****NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO (VALOR FIXO)**

Considerando que a empresa abaixo identificada ingressou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional a partir de 08/09/2016.

Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário este ente municipal, face a impossibilidade de saber se a empresa em questão posteriormente iria ingressar no Simples Nacional, em atendimento ao artigo 30, inciso, alínea "a", § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005 efetuou o lançamento do ISSQN ofício 2016 a partir de 08/09/2016 (4 meses) para 02 profissionais de nível superior no valor total de 400.0000 UFICs, em 05 parcelas sendo o vencimento da **1ª parcela em 24/10/2016**.

Considerando que nos termos do artigo 6º, § 5º, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, a opção da Sociedade em referência produzirá efeitos no Simples Nacional desde a respectiva data de abertura constante no seu CNPJ, qual seja 08/09/2016.

Tendo em vista que nos termos do artigo 16 c/c artigo 21, artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011, alterada pelas Resoluções CGSN nº 98/2012 e 117/2014, o valor do ISSQN devido pela empresa em questão no Simples Nacional é calculado de acordo com valor do serviço prestado mensalmente (Receita Bruta Mensal) e não mais pelo valor fixo anual (ISSQN Ofício) a que estava sujeita antes do ingresso no referenciado regime.

Decido.

Fundamentado no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, da Lei Complementar nº 5.172/66 (CTN), artigo 30, § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005, e no artigo 72, parágrafo único do Decreto Municipal nº 15.356/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 18.516/2014, notifico a empresa abaixo identificada do cancelamento do lançamento do ISSQN - Ofício exercício 2016 no valor de 400.0000 UFICs, devendo aquela a partir do seu ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, recolher o ISSQN por meio Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações consoante artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011. No caso da solicitação de restituição fazê-lo em procedimento administrativo específico.

PROTOCOLO	2016/10/39349
EMPRESA	BRUNA DE VASCONCELLOS & ELIANA GEANFRANCISCO SOAVE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ	26.217.584/0001-45
CCM	409.949-4
INGRESSO DA EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL (DATA EFEITO)	08/09/2016
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO) - EXERCÍCIO 2016	
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	400.0000
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFIC)	400.0000

**NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO (VALOR FIXO)**

Considerando que a empresa abaixo identificada ingressou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional a partir de 09/06/2016.

Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário este ente municipal, face a impossibilidade de saber se a empresa em questão posteriormente iria ingressar no Simples Nacional, em atendimento ao artigo 30, inciso, alínea "a", § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005 efetuou o lançamento do ISSQN ofício 2016 a partir de 09/06/2016 (7 meses) para 01 profissional de nível superior no valor total de 350.0000 UFICs, em 05 parcelas sendo o vencimento da **1ª parcela em 31/10/2016**.

Considerando que nos termos do artigo 6º, § 5º, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, a opção da Sociedade em referência produzirá efeitos no Simples Nacional desde a respectiva data de abertura constante no seu CNPJ, qual seja 09/06/2016.

Tendo em vista que nos termos do artigo 16 c/c artigo 21, artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011, alterada pelas Resoluções CGSN nº 98/2012 e 117/2014, o valor do ISSQN devido pela empresa em questão no Simples Nacional é calculado de acordo com valor do serviço prestado mensalmente (Receita Bruta Mensal) e não mais pelo valor fixo anual (ISSQN Ofício) a que estava sujeita antes do ingresso no referenciado regime.

Decido.

Fundamentado no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, da Lei Complementar nº 5.172/66 (CTN), artigo 30, § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005, e no artigo 72, parágrafo único do Decreto Municipal nº 15.356/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 18.516/2014, notifico a empresa abaixo identificada do cancelamento do

lançamento do ISSQN - Ofício exercício 2016 no valor de 350.000 UFICs, devendo aquela a partir do seu ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, recolher o ISSQN por meio Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações consoante artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011. No caso da solicitação de restituição fazê-lo em procedimento administrativo específico.

PROTOCOLO	2016/10/39356
EMPRESA	CARVALHO SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ	26.262.1503/0001-67
CCM	411.032-3
INGRESSO DA EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL (DATA EFEITO) 09/06/2016	
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO) - EXERCÍCIO 2016	
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	350,0000
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFIC)	350,0000

#### NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO (VALOR FIXO)

Considerando que a empresa abaixo identificada ingressou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional a partir de 22/08/2016.

Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário este ente municipal, face a impossibilidade de saber se a empresa em questão posteriormente iria ingressar no Simples Nacional, em atendimento ao artigo 30, inciso, alínea "a", § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005 efetuou o lançamento do ISSQN ofício 2016 a partir de 22/08/2016 (5 meses) para 01 profissional de nível superior no valor total de 250.0000 UFICs, em 05 parcelas sendo o vencimento da **1ª parcela em 03/11/2016**.

Considerando que nos termos do artigo 6º, § 5º, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, a opção da Sociedade em referência produzirá efeitos no Simples Nacional desde a respectiva data de abertura constante no seu CNPJ, qual seja 22/08/2016.

Tendo em vista que nos termos do artigo 16 c/c artigo 21, artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011, alterada pelas Resoluções CGSN nº 98/2012 e 117/2014, o valor do ISSQN devido pela empresa em questão no Simples Nacional é calculado de acordo com valor do serviço prestado mensalmente (Receita Bruta Mensal) e não mais pelo valor fixo anual (ISSQN Ofício) a que estava sujeita antes do ingresso no referenciado regime.

Decido.

Fundamentado no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, da Lei Complementar nº 5.172/66 (CTN), artigo 30, § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005, e no artigo 72, parágrafo único do Decreto Municipal nº 15.356/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 18.516/2014, notifico a empresa abaixo identificada do cancelamento do lançamento do ISSQN - Ofício exercício 2016 no valor de 250.0000 UFICs, devendo aquela a partir do seu ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, recolher o ISSQN por meio Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações consoante artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011. No caso da solicitação de restituição fazê-lo em procedimento administrativo específico.

PROTOCOLO	2016/10/39351
EMPRESA	CREMONESI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ	26.262.300/0001-32
CCM	411.373-0
INGRESSO DA EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL (DATA EFEITO) 22/08/2016	
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO) - EXERCÍCIO 2016	
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	250,0000
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFIC)	250,0000

#### NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO (VALOR FIXO)

Considerando que a empresa abaixo identificada ingressou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional a partir de 05/09/2016.

Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário este ente municipal, face a impossibilidade de saber se a empresa em questão posteriormente iria ingressar no Simples Nacional, em atendimento ao artigo 30, inciso, alínea "a", § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005 efetuou o lançamento do ISSQN ofício 2016 a partir de 05/09/2016 (4 meses) para 01 profissional de nível superior no valor total de 200.0000 UFICs, em 05 parcelas sendo o vencimento da **1ª parcela em 31/10/2016**.

Considerando que nos termos do artigo 6º, § 5º, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, a opção da Sociedade em referência produzirá efeitos no Simples Nacional desde a respectiva data de abertura constante no seu CNPJ, qual seja 05/09/2016.

Tendo em vista que nos termos do artigo 16 c/c artigo 21, artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011, alterada pelas Resoluções CGSN nº 98/2012 e 117/2014, o valor do ISSQN devido pela empresa em questão no Simples Nacional é calculado de acordo com valor do serviço prestado mensalmente (Receita Bruta Mensal) e não mais pelo valor fixo anual (ISSQN Ofício) a que estava sujeita antes do ingresso no referenciado regime.

Decido.

Fundamentado no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, da Lei Complementar nº 5.172/66 (CTN), artigo 30, § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005, e no artigo 72, parágrafo único do Decreto Municipal nº 15.356/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 18.516/2014, notifico a empresa abaixo identificada do cancelamento do lançamento do ISSQN - Ofício exercício 2016 no valor de 200.0000 UFICs, devendo aquela a partir do seu ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, recolher o ISSQN por meio Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN

nº 94/2011 e alterações consoante artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011. No caso da solicitação de restituição fazê-lo em procedimento administrativo específico.

PROTOCOLO	2016/10/39358
EMPRESA	GIULIANO BOLDRIN JONAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ	26.305.505/0001-58
CCM	411.214-8
INGRESSO DA EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL (DATA EFEITO) 05/09/2016	
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO) - EXERCÍCIO 2016	
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	200,0000
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFIC)	200,0000

#### NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO (VALOR FIXO)

Considerando que a empresa abaixo identificada ingressou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional a partir de 22/08/2016.

Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário este ente municipal, face a impossibilidade de saber se a empresa em questão posteriormente iria ingressar no Simples Nacional, em atendimento ao artigo 30, inciso, alínea "a", § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005 efetuou o lançamento do ISSQN ofício 2016 a partir de 22/08/2016 (5 meses) para 01 profissional de nível superior no valor total de 250.0000 UFICs, em 05 parcelas sendo o vencimento da **1ª parcela em 03/11/2016**.

Considerando que nos termos do artigo 6º, § 5º, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, a opção da Sociedade em referência produzirá efeitos no Simples Nacional desde a respectiva data de abertura constante no seu CNPJ, qual seja 22/08/2016.

Tendo em vista que nos termos do artigo 16 c/c artigo 21, artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011, alterada pelas Resoluções CGSN nº 98/2012 e 117/2014, o valor do ISSQN devido pela empresa em questão no Simples Nacional é calculado de acordo com valor do serviço prestado mensalmente (Receita Bruta Mensal) e não mais pelo valor fixo anual (ISSQN Ofício) a que estava sujeita antes do ingresso no referenciado regime.

Decido.

Fundamentado no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, da Lei Complementar nº 5.172/66 (CTN), artigo 30, § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005, e no artigo 72, parágrafo único do Decreto Municipal nº 15.356/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 18.516/2014, notifico a empresa abaixo identificada do cancelamento do lançamento do ISSQN - Ofício exercício 2016 no valor de 250.0000 UFICs, devendo aquela a partir do seu ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, recolher o ISSQN por meio Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações consoante artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011. No caso da solicitação de restituição fazê-lo em procedimento administrativo específico.

PROTOCOLO	2016/10/39353
EMPRESA	JASON RIBEIRO MAGALHAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ	26.252.112/0001-23
CCM	411.264-4
INGRESSO DA EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL (DATA EFEITO) 22/08/2016	
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO) - EXERCÍCIO 2016	
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	250,0000
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFIC)	250,0000

#### NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO (VALOR FIXO)

Considerando que a empresa abaixo identificada ingressou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional a partir de 22/08/2016.

Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário este ente municipal, face a impossibilidade de saber se a empresa em questão posteriormente iria ingressar no Simples Nacional, em atendimento ao artigo 30, inciso, alínea "a", § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005 efetuou o lançamento do ISSQN ofício 2016 a partir de 22/08/2016 (5 meses) para 01 profissional de nível superior no valor total de 250.0000 UFICs, em 05 parcelas sendo o vencimento da **1ª parcela em 31/10/2016**.

Considerando que nos termos do artigo 6º, § 5º, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, a opção da Sociedade em referência produzirá efeitos no Simples Nacional desde a respectiva data de abertura constante no seu CNPJ, qual seja 22/08/2016.

Tendo em vista que nos termos do artigo 16 c/c artigo 21, artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011, alterada pelas Resoluções CGSN nº 98/2012 e 117/2014, o valor do ISSQN devido pela empresa em questão no Simples Nacional é calculado de acordo com valor do serviço prestado mensalmente (Receita Bruta Mensal) e não mais pelo valor fixo anual (ISSQN Ofício) a que estava sujeita antes do ingresso no referenciado regime.

Decido.

Fundamentado no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, da Lei Complementar nº 5.172/66 (CTN), artigo 30, § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005, e no artigo 72, parágrafo único do Decreto Municipal nº 15.356/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 18.516/2014, notifico a empresa abaixo identificada do cancelamento do lançamento do ISSQN - Ofício exercício 2016 no valor de 250.0000 UFICs, devendo aquela a partir do seu ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, recolher o ISSQN por meio Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações consoante artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011. No caso da solicitação de restituição fazê-lo em procedimento administrativo específico.

PROTOCOLO	2016/10/39354
EMPRESA	JECI DE OLIVEIRA PENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ	26.252.100/0001-07
CCM	411.189-3
INGRESSO DA EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL (DATA EFEITO) 22/08/2016	
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO) - EXERCÍCIO 2016	
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	250,0000
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFIC)	250,0000

#### NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO (VALOR FIXO)

Considerando que a empresa abaixo identificada ingressou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional a partir de 14/09/2016.

Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário este ente municipal, face a impossibilidade de saber se a empresa em questão posteriormente iria ingressar no Simples Nacional, em atendimento ao artigo 30, inciso, alínea "a", § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005 efetuou o lançamento do ISSQN ofício 2016 a partir de 14/09/2016 (4 meses) para 01 profissional de nível superior no valor total de 200,0000 UFICs, em 05 parcelas sendo o vencimento da **1ª parcela em 03/11/2016**.

Considerando que nos termos do artigo 6º, § 5º, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, a opção da Sociedade em referência produzirá efeitos no Simples Nacional desde a respectiva data de abertura constante no seu CNPJ, qual seja 14/09/2016.

Tendo em vista que nos termos do artigo 16 c/c artigo 21, artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011, alterada pelas Resoluções CGSN nº 98/2012 e 117/2014, o valor do ISSQN devido pela empresa em questão no Simples Nacional é calculado de acordo com valor do serviço prestado mensalmente (Receita Bruta Mensal) e não mais pelo valor fixo anual (ISSQN Ofício) a que estava sujeita antes do ingresso no referenciado regime.

Decido.

Fundamentado no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, da Lei Complementar nº 5.172/66 (CTN), artigo 30, § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005, e no artigo 72, parágrafo único do Decreto Municipal nº 15.356/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 18.516/2014, notifico a empresa abaixo identificada do cancelamento do lançamento do ISSQN - Ofício exercício 2016 no valor de 200,0000 UFICs, devendo aquela a partir do seu ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, recolher o ISSQN por meio Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações consoante artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011. No caso da solicitação de restituição fazê-lo em procedimento administrativo específico.

PROTOCOLO	2016/10/39352
EMPRESA	LUCAS TAZINAZIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ	26.322.023/0001-06
CCM	411.255-5
INGRESSO DA EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL (DATA EFEITO) 14/09/2016	
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO) - EXERCÍCIO 2016	
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	200,0000
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFIC)	200,0000

#### NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO (VALOR FIXO)

Considerando que a empresa abaixo identificada ingressou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional a partir de 05/09/2016.

Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário este ente municipal, face a impossibilidade de saber se a empresa em questão posteriormente iria ingressar no Simples Nacional, em atendimento ao artigo 30, inciso, alínea "a", § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005 efetuou o lançamento do ISSQN ofício 2016 a partir de 05/09/2016 (4 meses) para 01 profissional de nível superior no valor total de 200,0000 UFICs, em 05 parcelas sendo o vencimento da **1ª parcela em 03/11/2016**.

Considerando que nos termos do artigo 6º, § 5º, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, a opção da Sociedade em referência produzirá efeitos no Simples Nacional desde a respectiva data de abertura constante no seu CNPJ, qual seja 05/09/2016.

Tendo em vista que nos termos do artigo 16 c/c artigo 21, artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011, alterada pelas Resoluções CGSN nº 98/2012 e 117/2014, o valor do ISSQN devido pela empresa em questão no Simples Nacional é calculado de acordo com valor do serviço prestado mensalmente (Receita Bruta Mensal) e não mais pelo valor fixo anual (ISSQN Ofício) a que estava sujeita antes do ingresso no referenciado regime.

Decido.

Fundamentado no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, da Lei Complementar nº 5.172/66 (CTN), artigo 30, § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005, e no artigo 72, parágrafo único do Decreto Municipal nº 15.356/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 18.516/2014, notifico a empresa abaixo identificada do cancelamento do lançamento do ISSQN - Ofício exercício 2016 no valor de 200,0000 UFICs, devendo aquela a partir do seu ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, recolher o ISSQN por meio Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações consoante artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011. No caso da solicitação de restituição fazê-lo em procedimento administrativo específico.

PROTOCOLO	2016/10/39362
EMPRESA	PAULA GIOVANA MESQUITA MALDONADO MORENO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ	26.293.721/0001-20
CCM	411.292-0
INGRESSO DA EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL (DATA EFEITO) 05/09/2016	
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO) - EXERCÍCIO 2016	
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	200,0000
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFIC)	200,0000

#### NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO (VALOR FIXO)

Considerando que a empresa abaixo identificada ingressou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional a partir de 08/07/2016.

Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário este ente municipal, face a impossibilidade de saber se a empresa em questão posteriormente iria ingressar no Simples Nacional, em atendimento ao artigo 30, inciso, alínea "a", § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005 efetuou o lançamento do ISSQN ofício 2016 a partir de 08/07/2016 (6 meses) para 01 profissional de nível superior no valor total de 300,0000 UFICs, em 05 parcelas sendo o vencimento da **1ª parcela em 31/10/2016**.

Considerando que nos termos do artigo 6º, § 5º, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, a opção da Sociedade em referência produzirá efeitos no Simples Nacional desde a respectiva data de abertura constante no seu CNPJ, qual seja 08/07/2016.

Tendo em vista que nos termos do artigo 16 c/c artigo 21, artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011, alterada pelas Resoluções CGSN nº 98/2012 e 117/2014, o valor do ISSQN devido pela empresa em questão no Simples Nacional é calculado de acordo com valor do serviço prestado mensalmente (Receita Bruta Mensal) e não mais pelo valor fixo anual (ISSQN Ofício) a que estava sujeita antes do ingresso no referenciado regime.

Decido.

Fundamentado no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, da Lei Complementar nº 5.172/66 (CTN), artigo 30, § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005, e no artigo 72, parágrafo único do Decreto Municipal nº 15.356/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 18.516/2014, notifico a empresa abaixo identificada do cancelamento do lançamento do ISSQN - Ofício exercício 2016 no valor de 300,0000 UFICs, devendo aquela a partir do seu ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, recolher o ISSQN por meio Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações consoante artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011. No caso da solicitação de restituição fazê-lo em procedimento administrativo específico.

PROTOCOLO	2016/10/39355
EMPRESA	PREGNOLATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ	26.268.206/0001-90
CCM	403.434-1
INGRESSO DA EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL (DATA EFEITO) 08/07/2016	
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO) - EXERCÍCIO 2016	
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	300,0000
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFIC)	300,0000

#### NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO (VALOR FIXO)

Considerando que a empresa abaixo identificada ingressou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional a partir de 23/08/2016.

Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário este ente municipal, face a impossibilidade de saber se a empresa em questão posteriormente iria ingressar no Simples Nacional, em atendimento ao artigo 30, inciso, alínea "a", § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005 efetuou o lançamento do ISSQN ofício 2016 a partir de 23/08/2016 (5 meses) para 02 profissionais de nível superior no valor total de 500,0000 UFICs, em 05 parcelas sendo o vencimento da **1ª parcela em 19/10/2016**.

Considerando que nos termos do artigo 6º, § 5º, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, a opção da Sociedade em referência produzirá efeitos no Simples Nacional desde a respectiva data de abertura constante no seu CNPJ, qual seja 23/08/2016.

Tendo em vista que nos termos do artigo 16 c/c artigo 21, artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011, alterada pelas Resoluções CGSN nº 98/2012 e 117/2014, o valor do ISSQN devido pela empresa em questão no Simples Nacional é calculado de acordo com valor do serviço prestado mensalmente (Receita Bruta Mensal) e não mais pelo valor fixo anual (ISSQN Ofício) a que estava sujeita antes do ingresso no referenciado regime.

Decido.

Fundamentado no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, da Lei Complementar nº 5.172/66 (CTN), artigo 30, § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005, e no artigo 72, parágrafo único do Decreto Municipal nº 15.356/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 18.516/2014, notifico a empresa abaixo identificada do cancelamento do lançamento do ISSQN - Ofício exercício 2016 no valor de 500,0000 UFICs, devendo aquela a partir do seu ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, recolher o ISSQN por meio Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações consoante artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011. No caso da solicitação de restituição fazê-lo em procedimento administrativo específico.

PROTOCOLO	2016/10/39361
EMPRESA	RENATA CAMPOS PINTO E SIQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ	26.123.245/0001-08
CCM	409.704-1
INGRESSO DA EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL (DATA EFEITO) 23/08/2016	
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO) - EXERCÍCIO 2016	
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	500,0000
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFIC)	500,0000

#### NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO (VALOR FIXO)

Considerando que a empresa abaixo identificada ingressou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional a partir de 17/08/2016.

Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário este ente municipal,



face a impossibilidade de saber se a empresa em questão posteriormente iria ingressar no Simples Nacional, em atendimento ao artigo 30, inciso, alínea "a", § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005 efetuou o lançamento do ISSQN ofício 2016 a partir de 17/08/2016 (5 meses) para 01 profissional de nível superior no valor total de 250.0000 UFICs, em 05 parcelas sendo o vencimento da **1ª parcela em 03/11/2016**.

Considerando que nos termos do artigo 6º, § 5º, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, a opção da Sociedade em referência produzirá efeitos no Simples Nacional desde a respectiva data de abertura constante no seu CNPJ, qual seja 17/08/2016.

Tendo em vista que nos termos do artigo 16 c/c artigo 21, artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011, alterada pelas Resoluções CGSN nº 98/2012 e 117/2014, o valor do ISSQN devido pela empresa em questão no Simples Nacional é calculado de acordo com valor do serviço prestado mensalmente (Receita Bruta Mensal) e não mais pelo valor fixo anual (ISSQN Ofício) a que estava sujeita antes do ingresso no referenciado regime.

Decido.

Fundamentado no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, da Lei Complementar nº 5.172/66 (CTN), artigo 30, § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005, e no artigo 72, parágrafo único do Decreto Municipal nº 15.356/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 18.516/2014, notifico a empresa abaixo identificada do cancelamento do lançamento do ISSQN - Ofício exercício 2016 no valor de 250.0000 UFICs, devendo aquela a partir do seu ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, recolher o ISSQN por meio Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações consoante artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011. No caso da solicitação de restituição fazê-lo em procedimento administrativo específico.

PROTOCOLO	2016/10/39350
EMPRESA	WASHINGTON L. GROSSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ	26.269.348/0001-72
CCM	411.331-4
INGRESSO DA EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL (DATA EFEITO) 17/08/2016	
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO) - EXERCÍCIO 2016	
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	250,0000
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFIC)	250,0000

**SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA RENZO**  
AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolo: 2016/03/08217**

**Interessado: W. J. Françaes - ME**

**Assunto: Solicita inclusão no Simples Nacional.**

Nos termos dos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, não conheço do pedido, de acordo com o que dispõe o art. 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista tratar-se de matéria já analisada por meio do protocolado nº 2016/03/01900 com publicação no Diário Oficial do Município de 01/07/2016. Deve o contribuinte em questão recolher os tributos a que está sujeito de acordo com a legislação de regência de cada ente federativo.

**Protocolo: 2016.03.16703**

**Interessado: PROFÍCUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

**Requerente: MARCOS FERNANDO CANDIDO**

**Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas**

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 49 - 50 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 287 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

**Protocolo: 2016.03.21105**

**Interessado: SUALTECH IND. E COMERCIO DE SISTEMAS LTDA**

**Requerente: MARIVON NOGUEIRA BASTOS**

**Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas**

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 55 - 56 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 6957 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

**Protocolo: 2016.03.21059**

**Interessado: A CARVALHO REPRES DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA**

**Requerente: NAIRO ALVES DE LIMA**

**Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas**

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 50 - 51 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 463 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

**Protocolo: 2016.03.22059**

**Interessado: GENESYS LABORATÓRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**Requerente: DARLENE MENEZES DELFINO**

**Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas**

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a ma-

nifestação fiscal às fls. 63 - 64 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 4142 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

**Protocolo: 2016.3.22481**

**Interessado: MCCANN ERICKSON PUBLICIDADE LTDA**

**Requerente: FABIO MESSIANO PELLEGRINI**

**Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas**

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 87 - 88 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 1734 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

**Protocolo: 2016.03.22564**

**Interessado: GEFISCO CONTABILIDADE LTDA EPP**

**Requerente: FABIO ROGERIO GIUSEPPIN**

**Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas**

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 42 - 43 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 529 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

**Protocolo: 2016.03.22563**

**Interessado: RVR SOLUÇÕES LTDA**

**Requerente: VERA LUCIA CAMEROTTI**

**Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas**

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 45 - 46 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 6395 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

**Protocolo: 2016.3.22496**

**Interessado: MUCCI MAZER SERVICOS MEDICOS LTDA ME**

**Requerente: JULIO CESAR DE ANDRADE**

**Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas**

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 53 - 54 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **INDEFIRO** o presente pedido, nos termos do artigo 63, § 2º, Lei 13.104/2007. Assim, o cadastro CENE nº 48053 permanece com status indeferido.

**Protocolo: 2016.3.21690**

**Interessado: PRESTSEG PRESTADORA DE SERVIÇOS E ASSESSORIA A SEGUROS LTDA ME**

**Requerente: JOÃO FERNANDO ALVES DE CAMPOS**

**Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas**

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 76 - 77 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 5503 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser anexados ao sistema CENE (cene.campinas.sp.gov.br) no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

**SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA RENZO**  
AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 316º REUNIÃO ORDINÁRIA 09/11/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 316º REUNIÃO ORDINÁRIA 00/11/2016

Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **316ª Reunião Ordinária a ser realizada 4ª feira dia 09 de novembro de 2016, às 18h30, no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal Campinas/SP.**

**Pauta:**

- 1) Aprovação da ata da 314ª Reunião Ordinária;
- 2) Análise do Seminário da SEPLAN sobre as propostas para o Plano Diretor Estratégico de 2016;
- 3) Análise de adiamento sobre o Plano Diretor;
- 4) Informes.

Campinas, 01 de novembro de 2016  
**ARQTº FABIO SILVEIRA BERNIS**  
PRESIDENTE CMDU

## CONSELHO GESTOR DO PARQUE LINEAR DO CAPIVARI - CERÂMICAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO INSCRIÇÃO DE ENTIDADES INTERESSADAS EM COMPOR O CONSELHO GESTOR DO PARQUE LINEAR DO CAPIVARI - CERÂMICAS

**FERNANDO VAZ PUPO**, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as Entidades contidas nos incisos II e III do artigo 2º, do Decreto Municipal 17152, de 25 de agosto de 2010, que integrarão o CONSELHO GESTOR DO PARQUE LINEAR DO CAPIVARI - CERÂMICAS, abaixo descritas:  
**INSCRIÇÃO**

As entidades interessadas deverão se inscrever do dia **03 a 30 de novembro de 2016**, protocolando os documentos elencados abaixo endereçados à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no **protocolo geral à Av. Anchieta, nº 200, térreo, Paço Municipal, Campinas/SP.**

- cópia simples do estatuto e/ou regimento interno registrado em cartório, ou da assembleia geral que instituiu a entidade, também com o respectivo registro;
- cópia simples da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria atual;
- carta da entidade nomeando, de acordo com as regras do estatuto, representante para participar da eleição, indicar um titular e um suplente, com respectivo e-mail e telefone.

#### A) SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ( 5 VAGAS )

Para escolher **05 (cinco)** entidades titulares eleitas, entre seus pares, dentre as seguintes:

- 1 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC;
- 2 - Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB;
- 3 - Instituto de Engenharia;
- 4 - Sindicato das Empresas de Compra, Venda e Locação de Imóveis - SECOVI;
- 5 - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SINDUSCON;
- 6 - Associação Regional de Habitação - HABICAMP;
- 7 - Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura - AREA;
- 8 - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP;
- 9 - Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo - SASP;

#### B) SEGMENTO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS AMBIENTALISTAS (2 VAGAS)

#### C) SEGMENTO POPULAR E DE CERAMISTAS ( 07 VAGAS )

- 1) 04 (quatro) titulares representantes de associações de moradores da região;
- 2) 03 (três) titulares representantes dos proprietários das empresas ceramistas.

#### DA HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, tornará pública a lista das entidades inscritas e homologadas no Diário Oficial do Município, com as regras, data e horário da Assembleia de Eleição.

Campinas, 01 de novembro de 2016

**FERNANDO VAZ PUPO**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

#### Prot.: 2016/10/33535 - Camila Lara de Araujo Lima

Diante da análise efetuada, AUTORIZO a certidão de inteiro teor, requisitada através do protocolado 2016/10/39159, Sara Cristina Maia, 30 (trinta) dias a partir de 04/11/2016 para a retirada das cópias requisitadas, conforme art. 11 do Decreto nº18.050, de 01 de agosto de 2013.

#### Prot.: 1992/0/26580 - Esdras Rezende

Diante da análise efetuada, AUTORIZO a certidão de inteiro teor, requisitada através do protocolado 2016/10/37572, tendo Romeu de Faria, 30 (trinta) dias a partir de 04/11/2016 para a retirada das cópias requisitadas, conforme art. 11 do Decreto nº18.050, de 01 de agosto de 2013.

#### Prot.: 2016/10/38221 - Marcelo Zampieri de Souza

Diante da análise efetuada, INDEFIRO a solicitação da Certidão de Parcial Teor requisitada através do protocolo 2016/10/38221, por não constar, no protocolo informado, o documento solicitado, impossibilitando a expedição da Certidão. Nos termos do Parágrafo único, do Art.7º do Decreto nº 18050, de 01 de agosto de 2013, fica a requerente, ciente do prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, apresentar recurso.

**FERNANDO VAZ PUPO**

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor promove nova palestra*  
**TEMA: DO INICIO AO FIM**

**Objetivo:** Dialogar e orientar sobre o uso de drogas, prevenindo e conscientizando os participantes

#### Instrutores:

Edmar Pedrosa: Bacharel em Ciências Policiais e Segurança Pública, Bacharel em Direito, Bacharel em Teologia

Professor: Tecnologia em Gestão de Segurança Privada, Legislação Aplicada, Noções de Armas e munições, Direito e Legislação, Leis Penais e Crime Organizado.

#### Conteúdo:

Drogas e seus efeitos não divulgados pelo marketing; prejuízos causados no ambiente de trabalho e familiar; prevenção é sempre a melhor solução; como detectar problemas com drogas em sua fase inicial e como auxiliar alguém que adentrou neste grupo; mudança de discurso dos envolvidos direta ou indiretamente com o problema; combate a cultura massiva das drogas em nossa sociedade.

**Público Alvo:** Aprendizes, Estagiários e Servidores da PMC

**Data:** 09/11

**Horário:** das 9h as 11h

**Carga Horária:** 02 horas

**Local:** Salão Vermelho

Inscriva-se através: <https://cursossegds.campinas.sp.gov.br/>

Informações:(19) 3235-2226 ou 3235-2218

Campinas, 27 de outubro de 2016

**MARISA CORDOBA AMARANTES**

Coordenadora Setorial EGDS

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos*

#### Dança Circular - Aliviando o Stress

**Objetivo:** Através da dança, diminuir as tensões do dia a dia

**Data:** 10,17,24 de novembro e 01 de dezembro (quinta-feira)

**Horário:** 17h as 18h30

**Carga Horária:** 6 horas (04 encontros)

**Vagas:** 30

**Conteúdo:** Danças dos Povos

**Instrutor:** Beatriz Salek Fiad

**Local:** Biblioteca Municipal de Campinas - Paço Municipal

#### Princípios de Administração Pública

**Objetivo:** Familiarizar o servidor com os princípios de Administração Pública, a fim de aplicá-los em seu dia a dia.

**Data:** 23 de novembro (quarta-feira)

**Horário:** 8h30 as 11h30

**Carga Horária:** 3horas (01 encontro)

**Vagas:**25

**Conteúdo Programático:** Os princípios da administração pública / A previsão legal dos princípios / Supremacia e indisponibilidade do interesse público / LIMPE (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência)

**Instrutor:** Airton Aparecido Salvador

**Local:** EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor

Inscriva-se através: <https://cursossegds.campinas.sp.gov.br/>

Dúvidas e informações:(19) 3235-2226 ou 3235-2218

Campinas, 27 de outubro de 2016

**MARISA CORDOBA AMARANTES**

Coordenadora Setorial EGDS

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

#### PORTARIA N.º 87189/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/39463, pela presente,

#### RESOLVE

Designar o servidor FLAVIO EMILIO RABETTI, matrícula nº 125049-3, para responder cumulativamente pela Diretoria do Departamento Central de Compras da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento legal do servidor MARCELO GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 65202-4, no período 03/11/2016 a 02/12/2016, por Licença Prêmio.

A presente designação não acarretará despesas para o Município.

#### PORTARIA N.º 87190/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/39344, pela presente,

#### RESOLVE

Designar o servidor EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES, matrícula nº 129798-8, para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, durante o impedimento legal do servidor DARIO JORGE GIOLO SAADI, matrícula nº 97718-7, no período 07/11/2016 a 06/12/2016, por férias regulamentares.

A presente designação não acarretará despesas para o Município.

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

#### PORTARIA N.º 86983/2016

Designar o servidor **Luis Ricardo Campos Lemos**, matrícula nº **108.686-3** para responder cumulativamente pelo Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento legal do senhor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA, matrícula 63291-0, no período de 03/10/2016 a 17/10/2016, por férias regulares.

A presente designação não acarretará despesas para o Município.

#### PORTARIA N.º 87100/2016

Designar o servidor Fábio Forte Andrade, matrícula nº 63937-6, para responder cumulativamente pela Diretoria do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento legal do servidor João Carlos Ribeiro da Silva, matrícula nº 110286-9, no período 03/10/2016 a 01/11/2016, por férias regulamentares.

A presente designação não acarretará despesas para o Município.

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

#### PORTARIA N.º 87206/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

#### RESOLVE

Exonerar a partir de 07/11/2016, o Sr. ADERVAL CAETANO DE SOUZA, matrícula nº 119464-0, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível III, junto à Se-

cretaria Municipal de Recursos Humanos.

Exonerar a partir de 07/11/2016, o Sr. SAMIR KHALIL SLEIMAN, matrícula nº 118272-2, do cargo em comissão de Assessor Superior nível I, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Exonerar a partir de 07/11/2016, a Sra. MONICA DE OLIVEIRA SCHWARTZ-MANN, matrícula nº 118335-4, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto a Coordenadoria Setorial de Apoio Jurídico da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Exonerar a partir de 07/11/2016, o Sr. BENEDITO JOSÉ FILHO, matrícula nº 125185-6, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível VIII, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Exonerar a partir de 07/11/2016, o Sr. CARLOS ALBERTO LEMES PEREIRA, 123368-8, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível VIII, junto a Secretaria Municipal de Comunicação.

Exonerar a partir de 07/11/2016, a Sra. JULIANA CRISTINA GUIDOLIN PERRENOUD, matrícula nº 125155-4, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível VIII, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Exonerar a partir de 07/11/2016, a Sra. WALNICE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 125157-0, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível VIII, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Exonerar a partir de 07/11/2016, o Sr. LUIZ OTAVIO SOARES POLYDORO, matrícula nº 118269-2, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível VII, junto ao Departamento de Proteção ao Consumidor, da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Exonerar a partir de 07/11/2016, o Sr. RICARDO AUGUSTO FABIANO CHIMINAZZO, matrícula nº 128492-4, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Proteção ao Consumidor, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Exonerar a partir de 07/11/2016, o Sr. CICERO ERIVALDO CARDOSO FEITOSA, matrícula nº 125461-8, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto ao Departamento de Trabalho e Renda da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Exonerar a partir de 07/11/2016, o Sr. DALTON FELIPE GANEM, matrícula nº 128542-4, do cargo em comissão de Assessor Superior nível VI, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Exonerar a partir de 07/11/2016, o senhor ESTEVÃO AQUINO DOS SANTOS, matrícula nº 128458-4, do cargo em comissão de Assessor Setorial nível IX, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Exonerar a partir de 07/11/2016, o Sr. JOEL FELIX DO NASCIMENTO, matrícula nº 128112-7, do cargo em comissão de Assessor Setorial nível IX, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Exonerar a partir de 07/11/2016, o Sr. JOSÉ AILDO DA SILVA, matrícula nº 125689-0, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível VI, junto à Administração Regional 4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Exonerar a partir de 07/11/2016, a Sra. LILIAN CAROLINE VOLFGAM, matrícula nº 128819-9, do cargo em comissão de Assessor Setorial nível IX, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Exonerar a partir de 07/11/2016, o Sr. LUIS HENRIQUE DE FARIAS, matrícula nº 127973-4, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível V, junto à Administração Regional 09, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Exonerar a partir de 07/11/2016, o Sr. ULISSES THIAGO MOURA NASCIMENTO, matrícula nº 125982-2, do cargo em comissão de Assessor Setorial nível IX, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Exonerar a partir de 07/11/2016, o Sr. VALTER LUIS VILA, matrícula nº 118341-9, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto à de Finanças.

Exonerar a partir de 07/11/2016, Sr. VICENTE LUIZ DA SILVA NASSIF, matrícula nº 118312-5, do cargo em comissão de Assessor Setorial nível IX, junto ao Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria Municipal de Finanças.

Exonerar a partir de 07/11/2016, a Sra. ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 118.440-7, do cargo em comissão de Assessor Setorial nível VII, junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças.

Exonerar a partir de 07/11/2016, o Sr. ANTONILDES ALVARENGA, matrícula nº 120596-0, do cargo em comissão de Assessor Setorial nível IX, junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças.

#### PORTARIA N.º 87207/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar a partir de 07/11/2016, o item da portaria nº 83905/2015, que designou a servidora MARIA CECILIA BOMBICINO KIMURA, matrícula nº 110.262-1, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Revogar a partir de 03/11/2016, o item da portaria nº 86702/2016, que nomeou o Sr. MARCOS JOSE LENA, matrícula nº 125090-6, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto ao Gabinete do Prefeito.

Nomear a partir de 03/11/2016, o Sr. MARCOS JOSE LENA, matrícula nº 125090-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Gabinete do Prefeito.

Revogar a partir de 03/11/2016, o item da portaria nº 86702/2016, que nomeou o Sr. ADRIANO AFONSO SILVA, matrícula nº 125064-7, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Gabinete do Prefeito.

Nomear a partir de 03/11/2016, o Sr. ADRIANO AFONSO SILVA, matrícula nº 125064-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto ao Gabinete do Prefeito.

Nomear a partir de 03/11/2016, o Sr. WANDERLEY DE ALMEIDA, RG nº 19.946.539-3, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal junto ao Gabinete do Prefeito.

Nomear a partir de 03/11/2016, o senhor CÉSAR ALEXANDRE DOS SANTOS, RG nº 45.697.757-0, do cargo em comissão de Assessor Superior VI, junto ao Gabinete do Prefeito.

Nomear a partir de 03/11/2016, a Sra. BARBARA CAMILA SILVINO BELON, RG nº 27.736.446-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Administração.

Nomear a partir de 03/11/2016, o Sr. SÉRGIO DA FONSECA LIMA, RG nº 47.139.006-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível IV, junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Administração.

#### PORTARIA N.º 87208/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

#### RESOLVE

Designar a partir de 07/11/2016, o Sr. FRANCISCO JOSÉ TOGNI, matrícula nº 123437-4, para responder pelo Departamento de Proteção ao Consumidor, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:

**Protocolo: 16/07/05076 PAS**

Interessado: TENDA ATACADO LTDA

CNPJ: 01.157.555/0009-61

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Indeferido, tendo em vista que o requerente Tenda Atacado Ltda, CNPJ: 01.157.555/0009-61 não detalhou, conforme solicitado em DOM de 07/10/2016, as atividades realizadas no setor de Homogeneização do açoçue, o que pode ser preocupante no que se refere à sua manipulação e moagem de carnes.

Campinas, 03 de novembro de 2016

**ANA MARIAN SOLBIATI PINOTTI**

Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde San Martin**, realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia **21 de Novembro de 2016, das 08h00 as 11h30** no Centro de Saúde sito, Endereço: Rua Paulo de Souza Marques, S/N San Martin - CEP 13069-035

Campinas, 04 de novembro de 2016

**MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO**

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 195/2016 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas**, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Disciplinar no **19/2015 CGMC** nos autos do Protocolado **2015/215/420**, nada obstante a sugestão da Comissão Processante de fls. 56 a 59 e à manifestação do Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas de fls. 63 dos autos, com fulcro no artigo 50 inciso III, letra "d" da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido as fls. 64 dos autos, dar publicidade da aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor matrícula **29.424-1**, por violação ao disposto no inciso VI, do artigo 184 da Lei Municipal 1.399/55; c/c Portaria 001/99 SMCASP, observando-se a recomendação de fls. 64, com o conseqüente **arquivamento** dos autos.

Campinas, 26 de setembro de 2016

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE JACY CASSAVIA DA CRUZ"	3442.44.29.0405.01001	15592	"JARDIM SAO PEDRO"	27	2015/156/476
"ESPOLIO DE JACY CASSAVIA DA CRUZ"	3442.44.29.0415.00000	15591	"JARDIM SAO PEDRO"	28	2015/156/1685
"ESPOLIO DE VITOR AZEVEDO LEMES"	3414.51.29.0184.01001	15441	"JARDIM BONFIM"	24	2016/156/1085
"ESPOLIO MARIA DARC ALVES DE CASTRO"	3421.62.72.0277	15425	"JARDIM DAS PAINEIRAS"	13UNIF	2015/156/9691
"MARCIO ROGERIO GERMINI"	3214.62.70.0262	15330	"JD ALTO CID UNIVERSITARIA"	18	2016/156/4075

Campinas, 03 de novembro de 2016

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos pro-

próprios a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CELSO LUIZ PAGANUCCI"	3423.62.78.0244	15516	"JARDIM SANTA MARCELINA"	14	2016/156/5572
"CELSO LUIZ PAGANUCCI"	3423.62.78.0229	15517	"JARDIM SANTA MARCELINA"	15	2016/156/5571
"ESPOLIO MARIA DARC ALVES DE CASTRO"	3421.62.72.0277	15521	"JARDIM DAS PAINEIRAS"	13UNIF	2015/156/9691
"MARCOS CESAR BRIGATTI"	3461.24.74.0400	15399	"PQ JAMBELRO"	10	2016/156/3707
"MODENA INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE DERIVADOS DE PETROLEO EM GERAL LTDA"	3232.21.94.0001	15358	"RES. BARAO DO CAFE"	1-MOD	2015/156/6903
"THERMAS LOTEAMENTOS LTDA"	3344.11.42.0204.00000	15540	"JARDIM FLORENCE"	8	2016/156/2832

Campinas, 03 de novembro de 2016  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DE PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo localizados neste município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE ARNALDO GALLO"	3414.62.52.0058	15543	"VILA INDUSTRIAL"	9UNIF	2016/156/6451
"ESPOLIO DE DEOLINDA ZANELATO AREAS"	3414.32.21.0250.01001	15531	CENTRO	23	2016/156/6452
"ESPOLIO DE JAYME TORRES"	3421.64.00.0378.00000	15522	"JARDIM LUMEN CHRISTI"	19	2016/156/2665
"OSWALDO DEZOTTI"	3234.11.21.0341	15523	"VILA SANTA ISABEL"	23	2016/156/3775

Campinas, 03 de novembro de 2016  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANTONIO ROBERTO DO NASCIMENTO CARVALHO"	4312.13.85.0531	15273	"JARDIM MARTINELLI"	1-85-MOD	2016/156/4249
"ESPOLIO DE JAYME TORRES"	3421.64.00.0378.00000	15429	"JARDIM LUMEN CHRISTI"	19	2016/156/2665
"GILDO CONFORTIN"	3232.62.61.0279	15331	"CIDADE UNIVERSITARIA"	3	2016/156/6640
"JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3251.32.77.0484	15566	"RESIDENCIAL VITORIA ROPOLE"	8	2016/156/7139
"MASSA FALIDA DA ATHOL CAMPINAS CONSTRUCAO CIVIL LTDA"	3261.44.59.0100.00000	15503	"MANSOES SANTO ANTONIO"	"8 UNIF"	2015/156/3549
"NILZE APARECIDA DE ALMEIDA"	3322.43.73.0216	15505	"PRQ DA FAZENDINHA"	20	2016/156/1874
"ULTRAURB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA"	3434.51.56.0650	15542	"JARDIM DO LAGO CONTINUACAO"	18-B	2016/156/3275

Campinas, 03 de novembro de 2016  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DE MURO/ALÁMBRADO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos neste município não atenderam as

notificações para reparo do muro ou alambrado, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MASSA FALIDA DA ATHOL CAMPINAS CONSTRUCAO CIVIL LTDA"	3261.44.59.0100.00000	15502	"MANSOES SANTO ANTONIO"	"8 UNIF"	2015/156/3549

Campinas, 03 de novembro de 2016  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**  
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"NORBERTO FERREIRA GODINHO"	3342.43.15.0282.00000	34748	"CIDADE SATELITE IRIS"	8-A	2016/156/2519

Campinas, 03 de novembro de 2016  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**  
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANTONIO EDUARDO MARIN"	3431.42.08.0053	34750	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	4	2016/156/6889
"ESPOLIO DE ISTAMIR SERAFIM"	3423.44.83.1001	34627	"VILA JOAO JORGE"	13	2015/156/5278
"IVANILDO SEVERINO DA SILVA"	3444.11.06.0716.00000	34647	"JARDIM PITA"	1	2016/156/7085

Campinas, 03 de novembro de 2016  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**  
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ELIANE FAGNANI"	3441.14.71.0992	34610	"VILA MARIETA"	5-SUB	2016/156/5339
"JOAQUIM GUADALUPE DE PAIVA"	3443.31.73.0124	34776	"JARDIM DOS OLIVEIRAS"	15	2016/156/7963
"MARCELO BUTIGELI CARVALHO"	3412.63.02.0015	34653	"VILA ANDRADE NEVES"	61-A	2016/156/6367

Campinas, 03 de novembro de 2016  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**  
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
----------------	---------------------	-----	--------	------	-----------

"PRADO PRADO TOMAZ"	3364.54.17.0252.00000	15546	"JARDIM PLANALTO VIRACOPOS"	22	2016/156/3221
---------------------	-----------------------	-------	-----------------------------	----	---------------

Campinas, 03 de novembro de 2016  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO N° 434/2016

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 03/11/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABY0816	L145191307	60503	21/10/2016	ACG1505	M102077144	73662	17/10/2016	CEU0885	L145082517	60503	20/10/2016
ADG6969	L145204067	74550	21/10/2016	ADX4254	L145184267	60503	21/10/2016	CEV1353	L145091337	74550	20/10/2016
AET0128	L145119707	74550	20/10/2016	AHK0582	L145232447	74550	21/10/2016	CEV6847	L145161607	60503	21/10/2016
AHV9733	M102064384	55412	18/10/2016	AJK2896	L145105837	60503	20/10/2016	CEY0163	L145162597	74550	21/10/2016
AIV3383	L145035007	74550	09/10/2016	AJL1396	M102122904	60411	15/10/2016	CEY7479	L145071957	74550	20/10/2016
AJ0865	L145111997	60503	20/10/2016	AJO6327	L145145987	74550	21/10/2016	CFH6454	L145232887	60503	21/10/2016
AJQ5079	M102049314	55500	18/10/2016	AKQ6385	M102102004	75870	18/10/2016	CFX8928	L145098907	60503	20/10/2016
ALH8006	L145088457	74550	20/10/2016	ALZ6308	L145163807	74550	21/10/2016	CGN8614	I197365074	57030	17/10/2016
AMH9212	L145034007	74550	09/10/2016	AMM3812	L145134327	74550	20/10/2016	CGT3527	L145180637	60503	21/10/2016
AMV5081	L145156107	60503	21/10/2016	AMX0204	L145182177	74550	21/10/2016	CGT9845	L145122997	74550	20/10/2016
ANW2613	L145068007	74550	20/10/2016	AOG8291	L145089777	60503	20/10/2016	CHA3185	M101815234	51851	07/10/2016
APC3722	L145087137	74630	20/10/2016	APP9328	L145214957	74550	21/10/2016	CHN3112	L145058757	74550	20/10/2016
APL9115	M102126424	73662	17/10/2016	AQS4752	L145130807	74550	20/10/2016	CHO1810	L145203077	74550	21/10/2016
ASH0614	L145212427	60503	21/10/2016	ATV6935	L145176897	74550	21/10/2016	CHO6487	L145170307	60503	21/10/2016
AUU2329	L145125527	74550	20/10/2016	AVJ5604	L145163257	60503	21/10/2016	CHW4716	L145024767	74550	20/10/2016
AVW0163	L145156987	74550	21/10/2016	AVY2543	L145147747	74550	21/10/2016	CIG5548	L145085487	74550	20/10/2016
AWG5865	L145228817	74630	21/10/2016	AWQ1281	L145168207	60503	21/10/2016	CIR0020	M102031604	75870	18/10/2016
AXA3763	L145188997	60503	21/10/2016	AXX6344	L145225957	74550	21/10/2016	CIS9195	L145025537	74550	20/10/2016
AYP8214	M102121144	55920	18/10/2016	AYR5440	L145129607	74550	20/10/2016	CIW6216	M102042494	51851	18/10/2016
AZV7260	L145024217	74550	20/10/2016	AZW4969	L145108917	74550	20/10/2016	CJC0207	L145157867	60503	21/10/2016
BBA1543	L145217817	74630	21/10/2016	BBG6700	L145091647	74630	20/10/2016	CJD7832	L145117827	74550	20/10/2016
BDM4666	L145108587	74550	20/10/2016	BEI0041	L145166997	74630	21/10/2016	CJD8730	L145129157	74550	20/10/2016
BEL2750	L145132127	74550	20/10/2016	BEL2750	L145152807	60503	21/10/2016	CJM1499	L145210117	74550	21/10/2016
BFA1447	M101964614	51851	18/10/2016	BFB8559	L145217707	74550	21/10/2016	CJO6846	L145043687	74550	20/10/2016
BFEB214	L145190317	60503	21/10/2016	BFE9696	L145009917	60503	26/10/2016	CJY5293	M102076924	51851	17/10/2016
BFJ4610	L145190647	60503	21/10/2016	BFL1180	I199349254	73662	17/10/2016	CJY7861	M102253144	55412	18/10/2016
BFL6519	M102125984	53800	17/10/2016	BFM7465	L145169637	60503	21/10/2016	CKA4405	M102031274	75870	18/10/2016
BFN7558	M102237964	55500	17/10/2016	BFZ8278	L145128497	74550	20/10/2016	CKD2070	M102212994	55412	17/10/2016
BFZ8312	L145039837	60503	20/10/2016	BFX2832	M101885964	60501	18/10/2016	CKL9552	L144995287	60503	19/10/2016
BFZ8803	L145214187	74550	21/10/2016	BFZ8807	M102125874	73662	17/10/2016	CKK1762	L145146427	74550	21/10/2016
BFZ8922	L145142807	74550	21/10/2016	BGL4986	L145076027	60503	20/10/2016	CLA0916	L145009257	60503	25/10/2016
BGP0542	L145036097	60503	20/10/2016	BHG9490	L145105287	74550	20/10/2016	CLD4038	L145196477	60503	21/10/2016
BIE1117	L145227497	74550	21/10/2016	BIE2500	M102102114	75870	18/10/2016	CLI3062	M102116304	55500	18/10/2016
BIM2889	M102042384	51851	18/10/2016	BIP2026	L145078337	60503	20/10/2016	CLL1484	L145072177	60503	20/10/2016
BIV3482	L145080107	74550	20/10/2016	BJB2623	L145044017	74550	20/10/2016	CLY2462	M102253364	51852	18/10/2016
BJG9404	L145203297	60503	21/10/2016	BJH3404	L145149287	74550	21/10/2016	CMY4070	L145045227	74550	20/10/2016
BJH3404	L145149947	74550	21/10/2016	BJT1961	L145056667	74550	20/10/2016	CMU4498	L145170517	60503	21/10/2016
BKA8531	L145185587	60503	21/10/2016	BKH8671	M101996294	75870	18/10/2016	CNA6027	L145222437	60503	21/10/2016
BKR5919	L145084167	60503	20/10/2016	BKS5991	L145094287	74550	20/10/2016	CNO2469	M102010484	53800	17/10/2016
BKT9704	L145028837	60503	07/10/2016	BKZ9752	M102054264	57380	17/10/2016	CNO6169	M101993984	60412	18/10/2016
BLP0452	L145191747	60503	21/10/2016	BLZ9185	M102096614	55412	17/10/2016	CNY6660	L145026637	74550	20/10/2016
BME4066	I199349584	73662	18/10/2016	BME4918	L145164687	60503	21/10/2016	COI7304	L145162707	74630	21/10/2016
BME9073	M102206284	55412	18/10/2016	BMU5345	L145083067	74550	20/10/2016	COQ4079	L145188337	74550	21/10/2016
BMU7768	M101951524	51851	17/10/2016	BMW1096	L145049407	74550	20/10/2016	COX8607	M102220804	51851	17/10/2016
BMW2635	L145089997	74550	20/10/2016	BMW3969	M100359274	73662	18/10/2016	CPQ1870	L145165567	60503	21/10/2016
BMW6149	L145068547	60503	20/10/2016	BNT7611	L145142137	74550	20/10/2016	CPS2878	L145053477	74550	20/10/2016
BNY9386	L145069207	60503	20/10/2016	BNY9505	L145113757	60503	20/10/2016	CPU5428	L145034667	74550	09/10/2016
BOI8146	L145035987	60503	09/10/2016	BOP5219	L145146867	74550	21/10/2016	CPU9260	L145038187	74550	20/10/2016
BOR5621	L145151927	60503	21/10/2016	BOT3520	L145089887	60503	20/10/2016	CQB4336	M102318814	55411	17/10/2016
BOV4792	L145117607	60503	20/10/2016	BOY1232	M101951744	55500	18/10/2016	CQB8021	L145116177	60503	20/10/2016
BPC1276	L145194057	60503	21/10/2016	BPK4781	L145125197	74550	20/10/2016	CQY9559	L145130147	60503	20/10/2016
BPW2484	L145208137	60503	21/10/2016	BQB3055	L145223537	60503	20/10/2016	CQY0699	L145057437	60503	20/10/2016
BQG1911	L145225517	60503	21/10/2016	BQG2959	L145190107	60503	21/10/2016	CQZ3469	L145204727	60503	21/10/2016
BQH0573	M102098604	73662	17/10/2016	BQI6222	L145111887	74550	20/10/2016	CRA5126	L145098247	74550	20/10/2016
BQM2405	M102220254	53800	17/10/2016	BQR0535	M102030834	75870	18/10/2016	CRW3123	M102064274	51851	18/10/2016
BQR2516	M102277904	75870	18/10/2016	BQS9003	M101857364	55500	18/10/2016	CSE6581	L145084207	74550	20/10/2016
BQT2449	L145231347	60503	21/10/2016	BQW7429	L145032687	74550	08/10/2016	CSS00028	L145175247	60503	21/10/2016
BQZ4830	L145215287	60503	21/10/2016	BRE9075	M102221574	55500	17/10/2016	CSX4517	L145009367	60503	25/10/2016
BRJ2427	M101989704	51851	17/10/2016	BRSQ1591	M102253474	51852	18/10/2016	CTH6541	L145210887	60503	21/10/2016
BST1523	M102028204	51851	17/10/2016	BTG6460	M101639234	54525	17/10/2016	CTN3459	L145124537	74550	20/10/2016
BTH1150	L145119257	74630	20/10/2016	BTK2072	M102033804	51851	17/10/2016	CTP0235	L145203407	74550	21/10/2016
BTQ9126	M102313424	54600	17/10/2016	BUC4660	L145042917	60503	20/10/2016	CTP6043	L145232667	74550	21/10/2016
BUC4660	L145121457	74550	20/10/2016	BUG5669	L145078007	60503	20/10/2016	CTP9414	L145095937	74550	20/10/2016
BUH0206	M102112444	55500	17/10/2016	BUH3002	L145213267	60503	21/10/2016	CUA0675	L145079987	60503	20/10/2016
BUH7788	M102238514	57380	18/10/2016	BUM0965	L145087797	60503	20/10/2016	CUB2233	L145025867	74550	20/10/2016
BUN4766	L145124867	74550	20/10/2016	BUO6584	M101883544	51851	17/10/2016	CVB5066	L145089667	74550	20/10/2016
BUS0988	M102213324	55412	17/10/2016	BZJ0999	M102029734	51851	18/10/2016	BZO1098	L145057217	74550	20/10/2016
BUU7782	L145105067	74550	20/10/2016	BZJ0999	M102029734	51851	18/10/2016	CAJ4199	L145151607	74550	21/10/2016
BUW4355	L145107377	74550	20/10/2016	BZJ0999	M102029734	51851	18/10/2016	CAP3086	M102246874	55500	18/10/2016
BUW9172	M102221354	53800	17/10/2016	BZJ0999	M102029734	51851	18/10/2016	CAV1504	L145222547	60503	21/10/2016
BVN1584	M101506684	55500	17/10/2016	BZJ0999	M102029734	51851	18/10/2016	CAZ8926	M102011034	53800	17/10/2016
BVN8376	L145024107	74550	20/10/2016	BZJ0999	M102029734	51851	18/10/2016	CBN6531	L145227387	74550	20/10/2016
BWC1444	L145040827	74550	20/10/2016	BZJ0999	M102029734	51851	18/10/2016	CCB6226	L145148187	74550	21/10/2016
BXE9515	L145111557	60503	20/10/2016	BZJ0999	M102029734	51851	18/10/2				

CVC0665	M102065264	51851	18/10/2016	CVD6187	L145151047	60503	21/10/2016	DHY5326	L145210447	74550	21/10/2016	DHY5939	L145171287	74550	21/10/2016
CVK6811	L145215727	74550	21/10/2016	CVM0653	L145229367	74550	21/10/2016	DHY6338	L145030607	74550	07/10/2016	DHY8092	L145029507	60503	07/10/2016
CVN6688	L145037857	74550	20/10/2016	CPV7814	L145159957	74550	21/10/2016	DHY8125	M102311664	55500	17/10/2016	DHZ6639	M101615364	54525	17/10/2016
CVR0055	L145076467	74550	20/10/2016	CVR6526	L145217377	60503	21/10/2016	DID5026	L145117497	74550	20/10/2016	DIF3441	L145076137	60503	20/10/2016
CVS5171	L145128057	74550	20/10/2016	CVZ3470	L145210667	74550	21/10/2016	DIL8069	L145188117	74630	21/10/2016	DIM7640	M101075154	60412	17/10/2016
CWC8785	L145068327	74550	20/10/2016	CWD6161	L145117507	74550	20/10/2016	DIN4919	L145047757	60503	20/10/2016	DIN6667	L145055017	60503	20/10/2016
CWD7071	M101952294	60501	18/10/2016	CWF0565	L145197577	74550	21/10/2016	DIN7238	L145151597	74550	21/10/2016	DIP2527	M102311554	55500	17/10/2016
CWG3952	I192207284	60501	17/10/2016	CWG5004	M102312984	51851	17/10/2016	DIQ5078	L145202207	74550	21/10/2016	DIU1378	M101996734	75870	18/10/2016
CWN4419	M101506804	51851	17/10/2016	CWZ6126	L145144557	74550	21/10/2016	DIX03656	L145029717	60503	07/10/2016	DIW7412	L145167767	60503	21/10/2016
CWZ7231	L145053917	74550	20/10/2016	CWZ7440	L145063927	60503	20/10/2016	DIX0137	L145030157	74550	07/10/2016	DIX4170	L145131687	74630	20/10/2016
CXD0741	L145175807	74550	21/10/2016	CXD5327	L145188007	74550	21/10/2016	DIX4435	M102031504	75870	18/10/2016	DIY4110	L145057987	74550	20/10/2016
CXD7225	M101144564	73662	17/10/2016	CXG2590	L145053807	60503	20/10/2016	DIY4452	L145031257	74550	20/10/2016	DIY5180	L145169197	74550	21/10/2016
CX18240	L145103967	60503	20/10/2016	CX18515	L145032577	74550	08/10/2016	DIY5544	L145142027	74550	20/10/2016	DJCS681	L145112547	74550	20/10/2016
CXM7624	M101096184	75870	18/10/2016	CXT1511	L145193287	60503	20/10/2016	DJH9254	M101687204	73662	17/10/2016	DJM2270	L145233877	60503	21/10/2016
CXT3016	M102230484	54600	17/10/2016	CXT3530	L145026207	74550	20/10/2016	DJY6445	L145184487	74630	21/10/2016	DJY9780	L145098467	74550	20/10/2016
CXT3890	L145036207	60503	20/10/2016	CXT6266	L145122557	60503	20/10/2016	DJX9780	L145098577	74550	20/10/2016	DKA8741	L145114527	74550	20/10/2016
CXT7056	L145214307	60503	21/10/2016	CXW1940	L145185807	74550	21/10/2016	DKA9223	L145033677	74550	08/10/2016	DKA9223	L145097037	74550	20/10/2016
CYC6699	L145039947	74550	20/10/2016	CYB667	M102059984	55412	17/10/2016	DKA9223	L145100887	74550	20/10/2016	DKA9803	L145156657	74550	21/10/2016
CYL3966	M102313644	51851	17/10/2016	CYP3342	L145164907	74550	21/10/2016	DKE0798	L145121907	60503	20/10/2016	DKE3623	L145171947	74550	21/10/2016
CYU3037	L145034777	74550	09/10/2016	CYW6514	L145198127	60503	21/10/2016	DKE5200	L145062827	74550	20/10/2016	DKN6692	M102238184	55500	17/10/2016
CYX6542	L145111667	74550	20/10/2016	CYZ7794	L145145327	74550	21/10/2016	DKN8533	M101144124	60501	17/10/2016	DKQ5186	L145187457	74550	21/10/2016
CYZ8483	M102312874	54522	17/10/2016	CZF7393	L145204947	60503	21/10/2016	DKQ6239	M102031824	73662	18/10/2016	DKR9334	L145133667	74550	20/10/2016
CZL6718	L145056007	60503	20/10/2016	CZM9121	L145047207	74550	20/10/2016	DKS6270	M101932384	51851	18/10/2016	DKT7377	L145100557	60503	20/10/2016
CZO4412	L145053367	74550	20/10/2016	CZP1990	L145041707	74630	20/10/2016	DKT9853	L145220677	60503	21/10/2016	DKY7911	I199796074	51851	17/10/2016
CZT6840	L145069977	74550	20/10/2016	DAK7083	L145077127	60503	20/10/2016	DLB6519	L145092417	74550	20/10/2016	DLK0154	L145045667	74630	20/10/2016
DAS1544	L145194827	60503	21/10/2016	DAK7083	L145077127	60503	20/10/2016	DLN0730	L145209567	74550	21/10/2016	DLN1215	L145109027	74550	20/10/2016
DAX0311	M102012244	53800	17/10/2016	DAI7451	M102257434	54521	18/10/2016	DLN3666	L145029607	74550	07/10/2016	DLN3666	L145071627	74550	20/10/2016
DBB4903	L145199117	60503	21/10/2016	DAX7681	L145191527	60503	21/10/2016	DLR8056	L145160837	60503	21/10/2016	DLX6062	L145176787	74550	21/10/2016
DBB6695	M102086274	58191	18/10/2016	DBB5884	L145223647	60503	21/10/2016	DLX6072	M102227074	57030	18/10/2016	DMC3540	L145074487	60503	20/10/2016
DBJ0484	L145047317	74550	20/10/2016	DBE5733	M102247204	55500	18/10/2016	DMD1540	L145116407	74550	20/10/2016	DMD7802	L145027847	74550	06/10/2016
DBJ1349	I199194604	75870	18/10/2016	DBJ0840	L145079767	74550	20/10/2016	DME0767	M102097494	51851	18/10/2016	DME8566	L145150167	74550	21/10/2016
DBO6488	L145108147	74550	20/10/2016	DBJ2400	M101754844	75870	18/10/2016	DMG6054	L145185037	60503	21/10/2016	DMG6446	L145148297	74550	21/10/2016
DBW7138	L145183277	74550	21/10/2016	DBP7621	L145102647	74550	20/10/2016	DMN3325	L145148847	60503	21/10/2016	DMN5682	L145179207	74550	21/10/2016
DBY6894	M101839004	51851	18/10/2016	DBX2854	L145068107	60503	20/10/2016	DMO1367	L145162817	74550	21/10/2016	DMO2656	L145133447	74550	20/10/2016
DBY9180	M102223224	75870	18/10/2016	DBY7440	L145131137	74550	20/10/2016	DMO4497	M102065044	55412	18/10/2016	DMO4834	M102038974	60501	18/10/2016
DCG3569	L145092747	74550	20/10/2016	DCA9255	L145218037	74550	21/10/2016	DMR0887	L145206157	74550	21/10/2016	DMR6437	M102077474	51851	17/10/2016
DCG7667	L145045777	60503	20/10/2016	DCG3712	M102042164	55500	18/10/2016	DMU1225	M102221134	55412	17/10/2016	DMY6526	L145196257	74550	21/10/2016
DCH4923	L145033127	60503	08/10/2016	DCH0966	L145124977	60503	20/10/2016	DMY8399	L145112437	60503	20/10/2016	DNH2989	M102111464	55500	17/10/2016
DCK8231	L145207037	74550	21/10/2016	DCH5924	L145219907	60503	21/10/2016	DNH4316	M102215854	52070	18/10/2016	DNH6405	L145120797	60503	20/10/2016
DCN0700	L145152037	74550	21/10/2016	DCN0700	L145120357	74550	20/10/2016	DNK1409	M101997394	55412	18/10/2016	DNQ8207	L145126957	60503	20/10/2016
DCO1932	L145160947	74550	21/10/2016	DCO1312	L145227277	74630	21/10/2016	DNS5596	M102077254	51851	17/10/2016	DNT6760	L145087247	74550	20/10/2016
DCO3992	L145097807	74550	20/10/2016	DCO3054	L145221557	60503	21/10/2016	DNT9036	L145213087	60503	21/10/2016	DNT9036	L145129597	60503	20/10/2016
DCO5712	L145158527	60503	21/10/2016	DCO5649	L145050397	74550	20/10/2016	DNU1350	M101854064	57380	18/10/2016	DNV2661	M102311224	60501	17/10/2016
DCY4060	L145104737	74550	20/10/2016	DCQ3844	L145157107	74550	21/10/2016	DNY5670	L145170297	74550	21/10/2016	DNY0960	L145142907	74550	21/10/2016
DDB1817	L145174917	74550	21/10/2016	DCT7319	L145070417	74550	20/10/2016	DNY1261	L145150717	74550	21/10/2016	DNY2782	I199973404	73662	17/10/2016
DDF0627	M101616024	55500	18/10/2016	DDA1390	L145212107	60503	21/10/2016	DNY4442	L145153807	60503	21/10/2016	DNY5057	L145156547	74550	21/10/2016
DDJ0509	L145038957	74550	19/10/2016	DDB9663	L145157537	74550	21/10/2016	DNY5816	L145188227	74550	21/10/2016	DNY7614	M102319254	53800	17/10/2016
DDJ4229	L145113647	60503	20/10/2016	DDJ0373	L145049307	60503	20/10/2016	DNY9412	L145126847	74550	20/10/2016	DNZ8161	L145169857	60503	21/10/2016
DDJ6803	M101137414	54525	17/10/2016	DDJ3043	L145060077	74550	20/10/2016	DNY1541	L145087577	74550	20/10/2016	DOC6620	M101990354	73662	11/10/2016
DDN4279	L145032807	60503	08/10/2016	DDJ5289	M101956034	55500	18/10/2016	DOD9886	L145168977	60503	21/10/2016	DOF3543	M102311334	60501	17/10/2016
DDQ0184	L145108257	74550	20/10/2016	DDL8871	L145028827	74550	07/10/2016	DOF3649	M102110694	60411	17/10/2016	DOF3847	M101278874	57380	17/10/2016
DDV4750	L145221997	60503	21/10/2016	DDN8226	L145051607	74550	20/10/2016	DOL7958	L145180527	60503	21/10/2016	DOM4876	L145200007	74550	17/10/2016
DDV8579	L145044347	60503	20/10/2016	DDU7616	L145106387	74550	20/10/2016	DON5152	L145205937	74550	21/10/2016	DOX1580	M102090564	60501	18/10/2016
DDX5999	M101711504	55414	18/10/2016	DDV7155	L145116397	74550	20/10/2016	DOX7645	L145031367	74550	07/10/2016	DOZ0458	M101952184	55500	18/10/2016
DDY5039	M102054704	55412	18/10/2016	DDW5726	L145064367	60503	20/10/2016	DPB4619	L145098797	74550	20/10/2016	DPZ6244	L145058977	74550	20/10/2016
DEE6067	L145058267	74550	20/10/2016	DDY3864	M102278224										

DSN3969	L145029277	60503	07/10/2016	DSN5528	M102103214	51851	15/10/2016	EAW2032	M101611304	55920	18/10/2016	EAW5602	L145052817	74550	20/10/2016
DSN6440	M101883654	51851	17/10/2016	DSN7312	M101711834	55500	18/10/2016	EAX1139	L145080097	74550	20/10/2016	EAX3886	L145050947	60503	20/10/2016
DSN7399	L145096607	74550	20/10/2016	DSN8438	L145120247	74550	20/10/2016	EAX3886	L145059527	60503	20/10/2016	EAX3886	L145168097	60503	21/10/2016
DSN9167	L145188557	60503	21/10/2016	DSN9167	L145188667	74550	21/10/2016	EAZ21702	L145030707	74550	07/10/2016	EBB6892	L145207147	74550	21/10/2016
DSN9220	L145148627	60503	21/10/2016	DSN9466	L145037087	74550	19/10/2016	EBD35272	L145082847	60503	20/10/2016	EBN7393	L145041047	74550	20/10/2016
DSP6091	M101856924	55413	17/10/2016	DSQ6176	L145034557	74550	09/10/2016	EBP2242	L145070967	60503	20/10/2016	EBQ4189	L145029167	74550	07/10/2016
DSQ7907	L145154457	74550	21/10/2016	DSR4193	M102318604	55500	17/10/2016	EER3142	L145051497	74550	20/10/2016	EBT6495	L145156007	60503	21/10/2016
DSU6478	L145228597	74550	21/10/2016	DSU7930	L145187127	74550	21/10/2016	EBT6840	L145201317	74550	21/10/2016	EBU8691	L145183497	60503	21/10/2016
DSU8974	L145028397	74550	07/10/2016	DSX5773	L145060187	60503	20/10/2016	ECF4889	L145185697	74550	21/10/2016	ECI3465	L145083287	74550	20/10/2016
DSY3345	M102031494	75870	18/10/2016	DSY6194	L145064697	60503	20/10/2016	ECI1269	M102111024	60411	17/10/2016	ECO0381	M102109814	55417	18/10/2016
DSZ0367	M102251054	54522	18/10/2016	DTA4755	L145205497	74550	21/10/2016	ECO1940	L145196807	60503	21/10/2016	ECO2395	M102213214	55412	17/10/2016
DTL1096	L145088017	60503	20/10/2016	DTN7363	L145051507	60503	20/10/2016	ECO3364	M102230154	73662	17/10/2016	ECR1242	L145093627	74630	20/10/2016
DTQ8570	L145145657	74550	21/10/2016	DTQ9204	L145224857	74630	21/10/2016	ECT9145	L145135207	74630	20/10/2016	ECT9145	L145206377	74550	21/10/2016
DTRO458	L145196367	60503	21/10/2016	DTV5781	L145071297	74550	20/10/2016	EDD0926	L145113207	60503	20/10/2016	EDD6301	L145070637	60503	20/10/2016
DTU5509	M102079344	73662	17/10/2016	DTV6128	M102054484	54521	17/10/2016	EDEE3713	L145116067	74550	20/10/2016	EDE8330	L145086807	74550	20/10/2016
DTW4361	L145054357	74550	20/10/2016	DTX0698	L145123547	74550	20/10/2016	EDE8741	M102102444	75870	18/10/2016	EDE9909	L145093737	74550	20/10/2016
DTX1663	L145038297	74550	20/10/2016	DTX1663	L145151267	74550	21/10/2016	EDF1699	L145233107	74550	21/10/2016	EDF2793	M102121034	60501	18/10/2016
DTX2588	L145159187	60503	21/10/2016	DTX2699	M102065154	55412	18/10/2016	EDF2861	M102355554	54522	18/10/2016	EDF6173	M101740214	57030	17/10/2016
DTX3778	L145110127	60503	20/10/2016	DTX4051	M102003224	73662	18/10/2016	EDF6239	M102335534	55412	18/10/2016	EDF7221	M102064164	55412	18/10/2016
DTX4662	L145173377	74630	21/10/2016	DTX4662	L145192187	74630	21/10/2016	EDR8228	L145212647	74550	21/10/2016	EDF8796	L145180197	60503	21/10/2016
DTX6747	L145122117	60503	20/10/2016	DTZ2648	L145037207	60503	19/10/2016	EDM8421	L145168867	74550	21/10/2016	EDQ7367	L145124107	60503	20/10/2016
DUG2917	L145063707	60503	20/10/2016	DUN8351	L145199557	74550	20/10/2016	EDR0697	L145090987	74630	20/10/2016	EDR2656	L145038407	60503	20/10/2016
DUN8940	M102238624	57380	18/10/2016	DUP0111	M102068674	60412	17/10/2016	EDR6033	M102236644	53800	17/10/2016	EDW1444	M102279104	51851	18/10/2016
DUR4309	L145040607	60503	20/10/2016	DUS6225	M102222344	73662	18/10/2016	EDW4493	L145103857	60503	20/10/2016	EDW5227	L145201107	74550	21/10/2016
DUS6620	M101965504	55412	18/10/2016	DUT0851	M101838774	55500	18/10/2016	EDW7606	M102064494	55412	18/10/2016	EDY4522	L145119037	74550	20/10/2016
DUT1420	L145192737	74550	21/10/2016	DUT4082	L145067447	60503	20/10/2016	EDZ28083	L145065137	74550	20/10/2016	EDZ9600	L145155337	60503	21/10/2016
DUW7797	L145057657	74550	20/10/2016	DVC7123	M102238304	55500	18/10/2016	EED5988	M102110914	60411	17/10/2016	EEE2854	L145149177	60503	21/10/2016
DVD4974	L145172497	60503	21/10/2016	DVF4949	M102246214	55417	17/10/2016	EEJ7989	L145043797	60503	20/10/2016	EEN7465	L145187787	60503	21/10/2016
DVI3819	L145211437	74550	21/10/2016	DVIS837	L145134107	74550	20/10/2016	EFP2189	L145214847	60503	21/10/2016	EEP3812	M102011364	51851	17/10/2016
DVK0450	L145029387	60503	07/10/2016	DVK2917	L145213307	74550	21/10/2016	EEP4236	M101641104	56221	17/10/2016	EEP5442	M101996514	75870	18/10/2016
DVO2694	L145136417	74550	20/10/2016	DVS0403	L145229477	74550	21/10/2016	EEP6026	M102396144	55417	17/10/2016	EEP6227	L145032357	74550	07/10/2016
DVS4020	L145209897	60503	21/10/2016	DVS4430	L145064807	60503	20/10/2016	EEP6879	L145060307	74550	20/10/2016	EEP7152	M102322884	73662	17/10/2016
DVS4589	L145176127	60503	21/10/2016	DVS5011	L145200217	74550	21/10/2016	EEP9906	L145034997	60503	20/10/2016	EER1589	M102098484	55412	17/10/2016
DVS5123	I199349144	73662	17/10/2016	DVS5449	M101280634	60412	18/10/2016	EER2195	L145109357	74550	20/10/2016	EER8278	L145182287	60503	21/10/2016
DVT0598	L145102867	60503	20/10/2016	DVU6886	M101754954	75870	18/10/2016	EER8635	M101615804	55500	18/10/2016	EEU7913	L145121017	74550	20/10/2016
DVZ2819	I199924994	57380	18/10/2016	DWC7707	L145048747	60503	20/10/2016	EEV4623	M101504484	55500	17/10/2016	EEW9643	M102010924	55500	17/10/2016
DWC7722	M101587644	55417	17/10/2016	DWC7795	L145071077	60503	20/10/2016	EFA8278	M101277554	55417	17/10/2016	EFC3425	L145124207	60503	20/10/2016
DWD6519	L145081527	60503	20/10/2016	DWF2897	M101883234	51851	17/10/2016	EFG5048	M102260184	60501	18/10/2016	EFG9498	I199924774	60501	18/10/2016
DWF5323	L145110787	74550	20/10/2016	DWF6857	L145045117	74550	20/10/2016	EFG6948	L145024884	57380	18/10/2016	EFL5551	L145119587	74550	20/10/2016
DWG9242	L145097367	56732	20/10/2016	DWH8260	L144987697	74550	19/10/2016	EFL8720	L145044127	74550	20/10/2016	EFL8830	L145173927	74550	21/10/2016
DWH8439	L145182407	74550	21/10/2016	DWK4992	M102049094	55500	18/10/2016	EFW5967	L145084387	74550	20/10/2016	EFW8227	M101611734	55920	18/10/2016
DWO0302	M102220214	54600	18/10/2016	DWP8727	M102252814	51851	18/10/2016	EFY5545	L145134877	74550	20/10/2016	EFY5545	L145135097	74550	20/10/2016
DWR8777	L145220567	74550	21/10/2016	DWX7621	M101994204	60412	18/10/2016	EFY5545	L145195817	74630	21/10/2016	EFZ0373	L145199447	60503	21/10/2016
DXA9614	M102227184	55412	18/10/2016	DXC1263	L145206607	74550	21/10/2016	EFZ2146	L145165907	60503	21/10/2016	EFZ7430	L145104407	60503	20/10/2016
DXC2023	L145210007	60503	21/10/2016	DXC3280	L145167107	60503	21/10/2016	EFZ28082	L145082307	74550	20/10/2016	EGC3080	L145123217	74550	20/10/2016
DXC3371	L145215177	60503	21/10/2016	DXC4024	L145136207	74550	20/10/2016	EGF4000	L145103307	74550	20/10/2016	EGL1918	M102285264	55412	18/10/2016
DXC4078	M102065604	55500	18/10/2016	DXC5109	L145097257	60503	20/10/2016	EGL3292	M101615584	54525	17/10/2016	EGM2302	L145125637	60503	20/10/2016
DXC5775	L145218807	74550	21/10/2016	DXC5789	M102064604	55412	18/10/2016	EGM2676	L145077897	60503	20/10/2016	EGM3249	L145107607	60503	20/10/2016
DXC8161	L145063607	60503	20/10/2016	DXD0584	M102102554	75870	18/10/2016	EGM3928	L145218367	60503	21/10/2016	EGM5077	L145228607	60503	21/10/2016
DXE1448	L145129047	74550	20/10/2016	DXG6869	L145226287	60503	21/10/2016	EGM5107	L145149407	60503	21/10/2016	EGM5239	L145024437	74550	20/10/2016
DXO1314	L145037197	74550	19/10/2016	DXO3386	M102253254	53800	18/10/2016	EGM5436	L145104297	60503	20/10/2016	EGM5458	L145091107	74550	20/10/2016
DXP0377	L145047647	60503	20/10/2016	DXP4874	L145083407	74550	20/10/2016	EGM6809	L145188447	60503	21/10/2016	EGM7040	L145184607	74550	21/10/2016
DXS0286	L145217927	74550	21/10/2016	DXS4275	M102250834	55680	18/10/2016	EGM8399	M102040404	51851	15/10/2016	EGM9036	M102230704	55412	17/10/2016
DXS4320	M102030944	75870	18/10/2016	DXS4869	L145130257	74550	20/10/2016	EGM9657	L145194387	74550	21/10/2016	EGN7710	L145039407	74550	20/10/2016
DXT8027	L145101767	74550	20/10/2016	DXU3301	L145184597	60503	21/10/2016	EGO3126	L145146647	74550	21/10/2016	EGO8906	L145073277	60503	20/10/2016
DXU3571	L145081207	74630	20/10/2016	DXU4492	L145187567	74550	21/10/2016	EGO9259	L145041597	74550	20/10/2016	EGQ0261	L145049627	74550	20/10/2016
DXU4494	M101754624	75870	18/10/2016	DXU4594	M101698744	55414	18/10/2016	EGP6261	L145109807	74550	20/10/2016	EGQ9956	M102047994	55500	17/10/2016
DXU6235	L145034447	60503	09/10/2016	DXU8547	L145161277	60503	21/10/2016	EGR0204	L145054797	60503	20/10/2016	EGT9456	L145204397	74550	21/10/2016
DXY4251	L145173817	74550	21/10/2016	DXY7799	L145038737	60503	20/10/2016	EGW5891	L145126307	60503	20/10/2016	EGW6135	L145086037	74550	20/10/2016
DZK4428	L145113107	60503	20/10/2016	DXZ6454	L145216937	74550	21/10/2016	EGW6397	L145180207	74550	21/10/2016	EGW6685	L145197687	74550	21/10/2016
DYB3173	L1452														

EKQ1113	L145110897	74550	20/10/2016	EKS3230	L145049737	60503	20/10/2016	ERL9041	L145057877	74550	20/10/2016	ERN1644	L145050177	60503	20/10/2016
EKZ0050	L145084497	60503	20/10/2016	EKZ0150	L145084717	74550	20/10/2016	ERN1903	L145002767	74630	19/10/2016	ERN2539	L145227167	74550	21/10/2016
EKZ0660	L145089007	74550	20/10/2016	EKZ1110	I199194374	75870	18/10/2016	ERN7511	L145197357	74550	21/10/2016	ERO3682	M102223444	73662	18/10/2016
EKZ1217	L145196037	74550	21/10/2016	EKZ2266	L145140157	74550	20/10/2016	ERQ4266	L145079007	60503	20/10/2016	ERO4390	L145115627	74550	20/10/2016
EKZ4765	M102221904	51851	18/10/2016	EKZ7000	L145221117	74550	21/10/2016	ERQ4808	L145142797	74550	21/10/2016	ERO7123	L145103197	74550	20/10/2016
EKZ7597	M102355224	51851	18/10/2016	EKZ8482	L145183507	74550	21/10/2016	ERQ5435	L145224637	74630	21/10/2016	ERS0767	L145124097	60503	20/10/2016
EKZ8747	L145121127	60503	20/10/2016	ELB4771	L145196697	74550	21/10/2016	ERS2995	M102213764	55414	18/10/2016	ERT1688	L145088237	60503	20/10/2016
ELC2457	L145130697	74550	20/10/2016	ELC2457	L145187907	74550	21/10/2016	ERT1798	M101842074	60411	17/10/2016	ERU8304	L145145877	74550	21/10/2016
ELG3354	L145232997	74550	21/10/2016	ELK0065	L145227937	74550	21/10/2016	ERW1828	L145118817	74550	20/10/2016	ERW2512	L145081637	74550	20/10/2016
ELM3504	M102061854	73662	17/10/2016	ELQ7836	L145174807	74550	21/10/2016	ERW9351	L145128937	74550	20/10/2016	ERY5319	M102102224	75870	18/10/2016
ELT5413	L145218697	74550	21/10/2016	ELT8083	L145078447	60503	20/10/2016	ERY5455	L145118267	74550	20/10/2016	ERY5941	L145068767	74550	20/10/2016
ELV1363	M102048984	73662	18/10/2016	ELV1363	L145038627	74550	20/10/2016	ESA2018	L145083617	74550	20/10/2016	ESA3045	L145077347	74550	20/10/2016
ELX1877	L145187237	74550	21/10/2016	ELX4937	L145031587	74550	07/10/2016	ESC2507	L145027407	74550	06/10/2016	ESD8110	L145052267	60503	20/10/2016
EMF3561	L145224087	60503	21/10/2016	EMG8372	L145070197	60503	20/10/2016	ESL3678	M101759794	52070	18/10/2016	ESI3774	L145089117	74550	20/10/2016
EMI1205	M101280524	51851	18/10/2016	EMIS890	L145200547	74550	21/10/2016	ESL4649	L145033787	74550	08/10/2016	ESJ6730	L145135647	74550	20/10/2016
EMI6536	L145085047	60503	20/10/2016	EMI6536	L145086367	74550	20/10/2016	ESJ0911	M102312654	55500	17/10/2016	ESJ7007	M101857474	60411	18/10/2016
EMJ7926	M101430904	73662	17/10/2016	EMJ9303	L145230357	60503	21/10/2016	ESJ8111	L145044237	74550	20/10/2016	ESK1411	M102055584	57030	13/10/2016
EMK0391	L145181297	74550	21/10/2016	EML2691	L145085377	74550	20/10/2016	ESK5533	L145219137	74550	21/10/2016	ESL7281	L145069757	74550	20/10/2016
EML8676	M101951964	55500	18/10/2016	EMM2661	L145194167	60503	21/10/2016	ESU4634	L145104307	60503	20/10/2016	ESU5674	L145108037	60503	20/10/2016
EMQ4540	M100906744	54521	18/10/2016	EMR1498	L145192407	74550	21/10/2016	ESW1603	M101997174	75870	18/10/2016	ETB5073	M102313754	73662	17/10/2016
EMW0601	L145146317	74550	21/10/2016	EMW8595	L145139507	74550	20/10/2016	ETB6276	L145089337	74550	20/10/2016	ETB7636	L145215407	74550	21/10/2016
EMX4371	L145127947	74550	20/10/2016	EMY3677	M102213104	55412	17/10/2016	ETB9063	L145158307	60503	21/10/2016	ETB9087	M101612284	59910	18/10/2016
ENC0435	L145090007	74550	20/10/2016	ENC0642	M102223664	55412	18/10/2016	ETB9808	L145152527	60503	21/10/2016	ETC1854	I199349474	73662	17/10/2016
ENC0798	L145157317	60503	21/10/2016	ENC0842	M102011144	53800	17/10/2016	ETD0784	L145059207	74550	20/10/2016	ETD1303	L145144007	74550	21/10/2016
ENC1292	L145106167	60503	20/10/2016	ENC1723	L145136747	74550	20/10/2016	ETD1321	L145209457	60503	21/10/2016	ETD1686	L145143897	74630	21/10/2016
ENC1756	L145186577	60503	21/10/2016	ENC1796	L145076577	74550	20/10/2016	ETD1802	L145168757	60503	21/10/2016	ETD2056	L145130477	74550	20/10/2016
ENC1831	L145124647	60503	20/10/2016	ENC1942	L145139607	74550	20/10/2016	ETD2866	L145056447	60503	20/10/2016	ETD4279	L145160727	74550	21/10/2016
ENC2345	M101137304	54525	17/10/2016	ENC2628	M102311114	60412	17/10/2016	ETD4583	L145113867	74550	20/10/2016	ETD8261	M102127304	51852	17/10/2016
ENC2991	M102238074	55500	17/10/2016	ENC3681	M101989584	55412	17/10/2016	ETP2593	L145107487	74550	20/10/2016	ETH0643	M102236534	55500	17/10/2016
ENC5433	L145110677	74550	20/10/2016	ENC7695	I191447844	55680	17/10/2016	ETH1055	L145229707	60503	21/10/2016	ETH2490	L145231017	60503	21/10/2016
ENF4110	L145188777	60503	21/10/2016	ENH3487	L145231897	74550	21/10/2016	ETH2996	L145029937	74550	07/10/2016	ETH9091	L145043247	74550	20/10/2016
ENH5274	L145151817	74550	21/10/2016	ENK2849	L145149067	60503	21/10/2016	ETH9366	L145059857	74550	20/10/2016	ETK6770	M102010704	53800	17/10/2016
ENK3286	L145231127	74550	21/10/2016	ENO3007	L145080647	74550	20/10/2016	ETK7937	L145231787	74550	21/10/2016	ETOS490	L145059747	60503	20/10/2016
ENOS375	L145170407	74550	21/10/2016	ENO9367	L145186907	74550	21/10/2016	ETP2091	M100838764	54521	16/10/2016	ETR1366	L145080537	74550	20/10/2016
ENR1332	L145150387	74550	21/10/2016	ENR1332	L145150937	74550	21/10/2016	ETP5047	I199349034	73662	17/10/2016	ETS0727	L145090767	60503	20/10/2016
ENR1730	M102077364	51851	17/10/2016	ENR2289	L145156327	60503	21/10/2016	ETS0898	L145216507	60503	21/10/2016	ETS2636	M101996404	75870	18/10/2016
ENR2886	L145179977	74550	21/10/2016	ENR3521	L145091977	74550	20/10/2016	ETS3347	L145197467	74550	21/10/2016	ETS3360	L145212207	74550	21/10/2016
ENT0032	L145115957	60503	20/10/2016	ENT0737	L145032797	60503	08/10/2016	ETS3452	L145125307	60503	20/10/2016	ETS3850	L145035877	74550	20/10/2016
ENT1536	M102335314	55412	18/10/2016	ENT1804	L145166887	74550	21/10/2016	ETS4913	L145194277	60503	21/10/2016	ETT4509	M102230264	73662	17/10/2016
ENT3107	L145109577	74550	20/10/2016	ENT3277	M101564764	73662	17/10/2016	ETT4696	M102247104	55500	18/10/2016	ETT5363	L145191637	74550	21/10/2016
ENT4373	L145219577	74550	21/10/2016	ENT5083	M102250504	55500	17/10/2016	ETV1595	L145201427	74550	21/10/2016	ETV1698	M102048324	55500	17/10/2016
ENT5083	L145194497	74550	21/10/2016	ENT6016	L145143457	74550	21/10/2016	ETV2143	M102313974	73662	17/10/2016	ETV2546	L145214407	60503	21/10/2016
ENT7645	L145193617	60503	21/10/2016	ENV0429	M101641214	56221	17/10/2016	ETV2895	L145053697	60503	20/10/2016	ETV3259	L145046877	74550	20/10/2016
ENW4171	L145220787	60503	21/10/2016	ENW4969	L145174367	74630	21/10/2016	ETV5830	L145071307	60503	20/10/2016	ETV7154	L145200437	60503	21/10/2016
ENW8103	L145135427	74550	20/10/2016	ENX2137	L145145437	74630	21/10/2016	ETV7184	L145103417	60503	20/10/2016	ETV7680	M102126104	55412	17/10/2016
ENX3363	L145095167	74550	20/10/2016	ENX7548	L145123107	74550	20/10/2016	ETV8906	M101996844	75870	18/10/2016	ETV9276	L145139827	74550	20/10/2016
ENY5155	L145168107	74550	21/10/2016	EOL2086	L145035437	74550	09/10/2016	ETW6908	L145144887	74550	21/10/2016	ETW8357	M101354774	55412	18/10/2016
EOL5687	M102313204	52070	17/10/2016	EOL8055	L145056227	74550	20/10/2016	ETX8343	L145166007	74550	21/10/2016	ETZ2425	L145033907	74630	08/10/2016
EOL9514	M101996624	75870	18/10/2016	EOM1363	L145074267	74550	20/10/2016	ETZ4525	L145162927	60503	21/10/2016	EUB7003	L145131247	74550	20/10/2016
EOM4055	L145128167	74550	20/10/2016	EOR0254	L145054027	74550	20/10/2016	EUC2535	M101698634	55417	18/10/2016	EUC5084	L145029827	60503	07/10/2016
EOR0342	M102063724	54521	18/10/2016	EOR0397	L145038847	74630	19/10/2016	EUE0703	M102006744	60501	17/10/2016	EUG7386	L145035547	74550	09/10/2016
EOS0118	M102064054	58191	18/10/2016	EPD8465	L145027957	74550	06/10/2016	EUH6876	L145113317	60503	20/10/2016	EUJ2228	L145181627	60503	21/10/2016
EPD9602	M102285484	73662	18/10/2016	EPE1810	L145233007	74550	21/10/2016	EUL1347	L145101547	74550	20/10/2016	EUN8794	M102322774	73662	17/10/2016
EPH2768	L145227177	60503	21/10/2016	EPI7797	M102615374	55500	25/10/2016	EUR4573	L145230907	74550	21/10/2016	EUX8863	L145095277	74550	20/10/2016
EPH8684	L145077907	60503	20/10/2016	EPH8144	L145165677	74550	21/10/2016	EUR51900	L145075697	74550	20/10/2016	EUX3516	L145059637	60503	20/10/2016
EPM8886	L145146537	74630	21/10/2016	EPN0097	L145155117	74550	21/10/2016	EUY7457	L145127067	74550	20/10/2016	EVD5656	M100915984	55413	17/10/2016
EPN0904	L145232777	60503	21/10/2016	EPN1119	L145183167	60503	21/10/2016	EVF3063	L145178657	74550	21/10/2016	EVF3171	M102230374	55412	17/10/2016
EPN1541	L145169747	74550	21/10/2016	EPN2554	L145222767	74550	21/10/2016	EVF5110	L145174037	74550	21/10/2016	EVG2497	L145160617	60503	20/10/2016
EPN3160	M102064504	55412	18/10/2016	EPN3259	L145035767	60503	20/10/2016	EVH7880	M102207824	55411	18/10/2016	EVI5043	M101857034	73662	18/10/2016
EPN4797	M102054044	55414	17/10/2016	EPNS067	L145146207	74550	21/10/2016	EVI5889	L145138407	74550	20/10/2016	EVK0488	L145045557	60503	20/10/2016
EPN6654	L145134547	74550	20/10/2016	EPN7687	L14523										



EWS1645	M101856814	73662	17/10/2016	EWS2245	L145084507	74550	20/10/2016	FDT4922	M102121254	55920	18/10/2016	FDU6317	L145189657	74550	21/10/2016
EWS2680	L145221667	60503	21/10/2016	EWS2957	L145197247	74550	21/10/2016	FDY3363	L145199337	74550	21/10/2016	FDZ1990	L145203307	74550	21/10/2016
EWS3520	L145066567	60503	20/10/2016	EWS4104	L145220017	74550	21/10/2016	FEB0372	L145072947	60503	20/10/2016	FEB0608	L145125857	74550	20/10/2016
EWS4824	L145093307	60503	20/10/2016	EWS4957	L145051827	74550	20/10/2016	FEB0786	M101144234	73662	17/10/2016	FEB1032	L145025107	74550	20/10/2016
EWS5632	L145222877	74550	21/10/2016	EWS7228	L145056557	60503	20/10/2016	FEB1058	L145106277	60503	20/10/2016	FEB1332	L145233217	74550	21/10/2016
EWS7537	L145040507	74550	20/10/2016	EWS7918	M101841964	55414	17/10/2016	FEB1593	L145037967	60503	20/10/2016	FEB2400	L145226507	60503	21/10/2016
EWS8637	L145062497	60503	20/10/2016	EWS9460	L145219807	74550	21/10/2016	FEB2467	M101564544	73662	17/10/2016	FEB4620	L145115517	74550	20/10/2016
EWT2916	M102099144	60501	17/10/2016	EXE0886	L145136857	74550	20/10/2016	FEP1809	L145189987	60503	21/10/2016	FEG3558	L145128607	60503	20/10/2016
EX14796	L145097147	74550	20/10/2016	EXI5541	M102059654	55412	17/10/2016	FEG3692	L145229807	60503	21/10/2016	FEG3696	L145062507	74550	20/10/2016
								FEG4886	L145097697	74550	20/10/2016	FEG4979	L145123007	74550	20/10/2016
EXT0593	L145070747	74550	20/10/2016	EYX9045	L145218257	74550	21/10/2016	FEH1400	M102053934	55412	17/10/2016	FEH2200	M102211564	53800	17/10/2016
EYA4550	L145079877	74550	20/10/2016	EYA4631	M101506904	51851	17/10/2016	FEH4412	L145034887	60503	20/10/2016	FEH4560	L145211007	74550	21/10/2016
EYA8826	M102456644	75870	18/10/2016	EYB8632	L145099897	74550	20/10/2016	FEH5625	L145161387	74550	21/10/2016	FEH8036	L145069537	74550	20/10/2016
EYB8866	L145133337	74550	20/10/2016	EYC7807	L145144447	74550	21/10/2016	FEJ3392	L145118707	60503	20/10/2016	FEK9576	L145132237	74550	20/10/2016
EYD0380	L145114197	74550	20/10/2016	EYD1090	M102098814	73662	17/10/2016	FEK9662	L145122337	74550	20/10/2016	FEM3928	L145093957	74550	20/10/2016
EYD1270	L145144777	74550	21/10/2016	EYD3942	L145183827	60503	21/10/2016	FEN4158	L145061407	74550	20/10/2016	FEO6133	M102238404	54525	18/10/2016
EYD4042	L145057327	60503	20/10/2016	EYD8180	L145131577	74550	20/10/2016	FEP1910	L145102757	74550	20/10/2016	FEP3343	L145042697	74550	20/10/2016
EYE0898	M101277224	55417	17/10/2016	EYE4756	L145065027	74550	20/10/2016	FEP3403	L145170627	74550	21/10/2016	FEP4536	M101354554	55412	18/10/2016
EYP9921	L145167437	60503	21/10/2016	EYG1529	L145180307	60503	21/10/2016	FEP4538	L145191087	60503	21/10/2016	FEP4734	L145028067	74550	06/10/2016
EYG2216	L145067777	74550	20/10/2016	EYG2817	M102111574	51851	17/10/2016	FEP4938	M102068454	60412	17/10/2016	FEP5224	L145221337	60503	21/10/2016
EYG2836	L145201977	60503	21/10/2016	EYG3532	L145143907	74550	21/10/2016	FEP5297	L145030597	74550	07/10/2016	FEP5489	L145174257	60503	21/10/2016
EYG5068	L145222107	74550	21/10/2016	EYGS587	L145129707	60503	20/10/2016	FEP6305	L145146977	74550	21/10/2016	FEP6635	M102231254	55412	18/10/2016
EYG6188	L145191967	60503	21/10/2016	EYG7732	M101842304	73662	18/10/2016	FEP7308	L145096377	74550	20/10/2016	FEP7362	L145184817	74550	21/10/2016
EYG8324	L145051057	74550	20/10/2016	EYH9499	L145090547	74550	20/10/2016	FEP8094	L145123327	60503	20/10/2016	FEP8110	L145131907	74550	20/10/2016
EYGP998	M101182514	55412	18/10/2016	EYH9671	L145078227	74550	20/10/2016	FEP8470	M101711944	55500	18/10/2016	FEP9705	L145096487	74550	20/10/2016
EYI2060	L145060847	74550	20/10/2016	EYK2086	M102047774	73662	17/10/2016	FEQ8084	L145067557	74550	20/10/2016	FEQ8528	M102246654	54522	17/10/2016
EYL0400	M102048104	73662	17/10/2016	EYL1033	M102126644	55412	17/10/2016	FES0338	L145203627	74550	21/10/2016	FES3554	L145066017	74550	20/10/2016
EYQ5953	M102028744	55500	18/10/2016	EYQ5557	L145087357	60503	20/10/2016	FES3645	L145090107	74550	20/10/2016	FES3815	L145061507	74550	20/10/2016
EYQ5557	L145178007	60503	21/10/2016	EYR4706	L145151707	60503	21/10/2016	FES7746	L145197807	60503	21/10/2016	FES7958	L145064707	74550	20/10/2016
EYS0465	M101805884	55680	18/10/2016	EYS7824	M101141604	73662	17/10/2016	FES8033	M102319144	53800	17/10/2016	FESS193	L145127837	74550	20/10/2016
EYT5580	L145132907	74630	20/10/2016	EYV3489	M102215964	55412	18/10/2016	FET0416	L145199997	60503	21/10/2016	FEU3505	L145138837	74550	20/10/2016
EYX3234	L145099907	74550	20/10/2016	EYX3786	L145143567	74550	21/10/2016	FEU5575	L145097917	74550	20/10/2016	FEU5647	L145123877	60503	20/10/2016
EYZ0878	L145162047	74550	21/10/2016	EZA6027	L145178327	74550	21/10/2016	FEW5626	L145233657	74550	21/10/2016	FFA6203	L145069427	74550	20/10/2016
EZC6480	L145112107	74550	20/10/2016	EZZ9887	L145130707	74550	20/10/2016	FFA9454	L14517057	74550	20/10/2016	FFB0800	M102217614	51851	18/10/2016
EZD1448	L145203517	74550	21/10/2016	EZE4148	M101994104	73662	18/10/2016	FFD2930	M100724804	55500	17/10/2016	FFE6029	L145168537	74550	21/10/2016
EZF2214	L145076797	60503	20/10/2016	EZH3391	M102221244	55412	17/10/2016	FFE6029	L145172507	74550	21/10/2016	FFE7481	M101137524	54525	17/10/2016
EZL0751	L145178217	74550	21/10/2016	EZN7373	L145133887	74550	20/10/2016	FFE6019	L145205717	60503	21/10/2016	FFF6608	M101280204	57380	17/10/2016
EZS1987	M102028964	55500	18/10/2016	EZS6491	L145200107	60503	21/10/2016	FFK9309	L145106507	74550	20/10/2016	FFO3185	L145172277	74550	21/10/2016
EZS7820	L145222987	74550	21/10/2016	EZS9930	L145170847	60503	21/10/2016	FFP5098	L145170737	74550	21/10/2016	FFP9787	L145110457	60503	20/10/2016
FAC0899	L145171837	60503	21/10/2016	FAC4681	L145228377	74550	21/10/2016	FFV9503	M102039194	73662	18/10/2016	FFW5208	L145028727	74550	07/10/2016
FAE7541	L145163587	74630	21/10/2016	FAQ2460	L145043807	74550	20/10/2016	FFW3733	L145058427	60503	20/10/2016	FFX1199	L145205167	74550	21/10/2016
FAG2977	L145108367	74550	20/10/2016	FAJ2069	L145231457	74550	21/10/2016	FFX1778	L145226067	74550	21/10/2016	FFZ2214	L145195597	74550	21/10/2016
FAK2986	L145117167	74550	20/10/2016	FAS0655	M102231144	73662	18/10/2016	FGA1898	L145189327	60503	21/10/2016	FGA4764	L145180087	60503	21/10/2016
FAS2431	L145133227	60503	20/10/2016	FAS8239	L145171407	74550	21/10/2016	FGA5160	L145198237	74550	21/10/2016	FGB9975	L145092637	74550	20/10/2016
FAT2241	L145146097	74550	21/10/2016	FAT3230	L145169087	60503	21/10/2016	FGG3018	L145226177	74550	21/10/2016	FGH0007	M102049204	55500	18/10/2016
FAT3809	L145209127	74550	21/10/2016	FAT5170	L145213967	60503	21/10/2016	FGH4938	L145145107	74550	21/10/2016	FGH4938	L145145217	74550	21/10/2016
FAU6218	L145104187	74550	20/10/2016	FAW8935	L145168427	60503	21/10/2016	FGH5661	L145170077	74550	21/10/2016	FGI0856	L145140267	74550	20/10/2016
FAX7220	M102318594	53800	17/10/2016	FBA8530	L145209907	74550	21/10/2016	FGK1610	L145076687	60503	20/10/2016	FGK7822	L145031147	74550	20/10/2016
FBA9469	L145030817	74550	07/10/2016	FBA9633	L145197027	74550	21/10/2016	FGK9760	M101616464	55413	18/10/2016	FGL2987	M102003114	55413	18/10/2016
FBA9884	L145089557	74550	20/10/2016	FBB9996	M102220474	73662	17/10/2016	FGN0543	L145049297	60503	20/10/2016	FGN0659	M102221794	73662	17/10/2016
FBC4279	L145137847	74550	20/10/2016	FBE0915	L145081967	74550	20/10/2016	FGN1107	M101687194	60412	17/10/2016	FGN8018	L145193507	74550	21/10/2016
FBF6013	L145065807	74550	20/10/2016	FBG3045	L145180017	74550	21/10/2016	FGO0442	M102319474	53800	17/10/2016	FGO0484	L145061727	74550	20/10/2016
FBI3360	M102078684	60501	18/10/2016	FBI7618	L145094507	74630	20/10/2016	FGO0605	L145126407	60503	20/10/2016	FGO0690	L145051167	60503	20/10/2016
FBK0017	L145177447	74550	21/10/2016	FBK1202	L145091537	74550	20/10/2016	FGO1123	M102049104	55500	18/10/2016	FGO1559	L145055907	60503	20/10/2016
FBK3481	M101996074	75870	18/10/2016	FBK4089	M101754514	75870	18/10/2016	FGO2208	L145116837	74550	20/10/2016	FGO2629	L145110907	74550	20/10/2016
FBLO521	L145048417	74550	20/10/2016	FBN8402	L145108807	74550	20/10/2016	FGO2709	L145128387	60503	20/10/2016	FGO3014	L145214077	74550	21/10/2016
FBP2992	L145136307	74550	20/10/2016	FBP6007	L145068217	60503	20/10/2016	FGO3061	L145099677	60503	20/10/2016	FGO5614	L145171727	74550	21/10/2016
FBQ4280	M102231694	73662	18/10/2016	FBR2783	L145109687	74550	20/10/2016	FGP7869	M101506464	73662	17/10/2016	FGP9457	M102279214	75870	18/10/2016
FBR3111	L145134987	74550	20/10/2016	FBR8974	M102226744	73662	18/10/2016	FGR2984	M101853844	54525	18/10/2016	FGR3005	L145205387	60503	21/10/2016
FBT0060	L145154787	74630	21/10/2016	FBT0131	L145129487	60503	20/10/2016	FGR3317	L145203737	60503	21/10/2016	FGR4586	L145207697	74550	21/10/2016
FBT0717	I199194484	75870	18/10/2016	FBT2792	L145217597	74550	21/10/2016	FGS0708	L145062607	74550					

FIC6137	L145133557	74550	20/10/2016	FIC6137	L145210337	74630	21/10/2016	FMO0271	L145195927	74550	21/10/2016	FMO4528	L145054807	60503	20/10/2016
FIC6331	L145181407	74550	21/10/2016	FIC6867	M102054924	55412	18/10/2016	FMS8280	L145073507	60503	20/10/2016	FMT7529	M101276904	55417	17/10/2016
FIC6960	L145084827	74550	20/10/2016	FIC7275	L145134767	74630	20/10/2016	FMV0426	L145220237	60503	21/10/2016	FMV0576	L145158637	60503	21/10/2016
FIC7284	L145074377	60503	20/10/2016	FIC7286	M102211454	53800	17/10/2016	FMV1038	L145198907	74630	21/10/2016	FMV1105	L145127287	74550	20/10/2016
FIC7486	L145172057	74550	21/10/2016	FIC7561	L145104077	74550	20/10/2016	FMV1350	M101611294	55920	18/10/2016	FMV3971	L145218707	60503	21/10/2016
FIK9602	L145059967	74550	20/10/2016	FIL2521	L145104517	60503	20/10/2016	FMY7060	L145211327	60503	21/10/2016	FNA5407	L145095497	74550	20/10/2016
FIL4558	L145065247	74550	20/10/2016	FIN2146	L145078667	74550	20/10/2016	FNC0229	L145153577	74550	21/10/2016	FNC4115	L145117277	60503	20/10/2016
FIO4874	L145083727	60503	20/10/2016	FIP1860	M102635284	55417	24/10/2016	FNC4905	L145058317	60503	20/10/2016	FNC5267	L145044677	60503	20/10/2016
FIQ4451	L145167217	74550	21/10/2016	FIQ4537	M102048874	54521	18/10/2016	FNC5616	M101944924	55417	18/10/2016	FNC6295	L145072397	74550	20/10/2016
FIQ5180	M102030284	73662	17/10/2016	FIQ5200	L145192627	74550	21/10/2016	FNC6302	L145217157	56732	21/10/2016	FND6411	L145073057	74630	20/10/2016
FIQ5379	M102365234	73662	18/10/2016	FIQ5403	L145036107	74550	20/10/2016	FNE5875	L145184157	74550	21/10/2016	FNF7422	M102012134	55500	17/10/2016
FIQ5714	L145065687	60503	20/10/2016	FIQ5837	L145087027	74550	20/10/2016	FNG4350	L145169417	60503	21/10/2016	FNG4484	L145189437	74550	21/10/2016
FIQ5928	L145048637	60503	20/10/2016	FIR3285	L145219797	74550	21/10/2016	FNG5764	L145079217	74550	20/10/2016	FNB958	L145088567	60503	20/10/2016
FIR3671	L145105407	60503	20/10/2016	FIR3791	L145053147	56732	20/10/2016	FNIR894	L145233547	74550	21/10/2016	FNJ9037	L145167877	74630	21/10/2016
FIR4348	L145096047	60503	20/10/2016	FIR4774	L145082297	60503	20/10/2016	FNJ9298	M102077034	60412	17/10/2016	FNJ9408	L145160397	60503	21/10/2016
FIR5951	L145055237	74550	20/10/2016	FIS9010	M102126974	51851	17/10/2016	FNJ0219	L145167007	60503	21/10/2016	FNJ0311	L145037527	74550	20/10/2016
FIS9661	L145135537	74550	20/10/2016	FIT9297	L145220897	60503	21/10/2016	FNJ0690	L145137627	74550	20/10/2016	FNJ1178	L145151157	60503	21/10/2016
FIU6235	L145216607	74550	21/10/2016	FIU6844	L145208797	74550	21/10/2016	FNJ5752	L145179317	74550	21/10/2016	FNJ6167	L145107597	74550	20/10/2016
FIU7357	L145226617	60503	21/10/2016	FIU7390	L145056337	74550	20/10/2016	FNJ6525	M100322754	57030	17/10/2016	FNK4439	L145114417	74550	20/10/2016
FIU7725	L145221447	74550	21/10/2016	FIU7993	L145149837	60503	21/10/2016	FNMA435	L145168647	74550	21/10/2016	FNQ3315	L145032467	74550	08/10/2016
FIY1015	L145073717	74550	20/10/2016	FJA8545	L145099417	74550	20/10/2016	FNRR9240	L145041607	60503	20/10/2016	FNS0559	L145070527	60503	20/10/2016
FJC2668	L145058647	74550	20/10/2016	FJD0350	L145233987	74550	21/10/2016	FNS5181	M102278334	51851	18/10/2016	FNT0767	L145116287	60503	20/10/2016
FJD5615	L145038077	74630	20/10/2016	FJE2734	L145028507	74550	07/10/2016	FNU2245	L145106057	74550	20/10/2016	FNYY0357	L145103747	74550	20/10/2016
FJE2734	L145028617	74630	07/10/2016	FJF3677	L145062937	60503	20/10/2016	FOG1668	L145106607	74550	20/10/2016	FOF1940	L145058207	74550	20/10/2016
FJ5502	L145030487	74550	07/10/2016	FJF5564	L145059087	74550	20/10/2016	FOG3134	L145208027	60503	21/10/2016	FOG2622	L145144997	74550	21/10/2016
FJJ5754	L145209787	74550	21/10/2016	FJJ6121	M102207934	54522	18/10/2016	FOG2645	L145142247	74550	20/10/2016	FOG2942	L145094067	60503	20/10/2016
FJJ6558	L145062277	60503	20/10/2016	FJJ7473	L145128277	74550	20/10/2016	FOG2979	L145140607	74550	20/10/2016	FOG3146	M101932494	51851	18/10/2016
FJJ8170	M101504604	51930	18/10/2016	FJJ8268	L145208357	74550	21/10/2016	FOG4469	L145211107	74550	21/10/2016	FOG4469	L145211657	74550	21/10/2016
FJL0764	L145106827	74550	20/10/2016	FJL8880	L145071737	74550	20/10/2016	FOG4614	L145139497	74550	20/10/2016	FOH8050	L145178877	74550	21/10/2016
FJN8986	L145167987	60503	21/10/2016	FJQ5336	L145104627	74550	20/10/2016	FOI8838	L145191417	74550	21/10/2016	FOK4837	L145171067	60503	21/10/2016
FJR1537	L145209237	74550	21/10/2016	FJR5200	L145161497	74550	21/10/2016	FOM9908	L145074597	60503	20/10/2016	FON4036	L145077567	74550	20/10/2016
FJT7670	L145229257	74550	21/10/2016	FJV6425	L145064307	60503	20/10/2016	FOP1750	L145147637	74550	21/10/2016	FOR2799	L145111447	74550	20/10/2016
FJW7607	L145066347	74550	20/10/2016	FJW7607	L145108477	74550	20/10/2016	FOS7919	L145123437	74550	20/10/2016	FOT5856	L145193947	60503	21/10/2016
FJX0390	M101144454	57030	17/10/2016	FJZ0695	L145101437	74550	20/10/2016	FPA5606	L145225407	74630	21/10/2016	FPA9914	M102090234	54521	17/10/2016
FJZ3067	L145140377	74550	20/10/2016	FJZ4490	M102048764	73662	18/10/2016	FPB0180	L145128507	60503	20/10/2016	FPB5660	L145153467	74550	21/10/2016
FJZ4953	L145026527	74550	20/10/2016	FKA6729	L145099347	74550	20/10/2016	FKR8436	L145110017	74550	20/10/2016	FPD1090	M101944814	60501	17/10/2016
FKA8514	M102031054	75870	18/10/2016	FKB0710	L145092527	74550	20/10/2016	FPH5959	L145107707	60503	20/10/2016	FPO1011	L145109797	60503	20/10/2016
FKC5178	L145047107	74550	20/10/2016	FKD1349	L145149727	60503	21/10/2016	FPO2656	M102278664	51851	18/10/2016	FPO3037	L145112657	60503	20/10/2016
FKE2275	L145042807	60503	20/10/2016	FKE4217	L145198017	74550	21/10/2016	FQA0456	L145182727	74550	21/10/2016	FPG6291	L145152477	60503	21/10/2016
FKF4246	M102110704	60411	17/10/2016	FKF5944	L145186357	74550	21/10/2016	FPU1478	L145166227	74550	21/10/2016	FPU1478	L145175137	60503	21/10/2016
FKI5809	L145131467	74550	20/10/2016	FKI6414	L145098807	74550	20/10/2016	FPW4428	L145066127	60503	20/10/2016	FPW5410	L145099017	60503	20/10/2016
FKI6620	L145156217	60503	21/10/2016	FKI6953	L145219247	74550	21/10/2016	FPW7390	L145206267	74550	21/10/2016	FPX9620	L145094617	74550	20/10/2016
FKI7600	M102227404	55412	18/10/2016	FKI7628	M102246764	55500	18/10/2016	FPZ9267	L145066237	74550	20/10/2016	QFB4983	L145060957	60503	20/10/2016
FKI9430	L145115187	60503	20/10/2016	FKJ5709	L145134437	74550	20/10/2016	QFB8524	L145147527	74550	21/10/2016	QFC1740	M102223774	55500	18/10/2016
FKK4381	L145138507	74550	20/10/2016	FKK4656	L145027077	74550	09/10/2016	QFC6644	L145067227	60503	20/10/2016	QFC9178	L145133007	74550	20/10/2016
FKK4738	L145221887	74550	21/10/2016	FKK7866	L145030267	74550	07/10/2016	QFD5491	L145132897	74550	20/10/2016	QFD6978	L145166667	60503	21/10/2016
FKM3032	L145120137	60503	20/10/2016	FKM4130	L145114967	74550	20/10/2016	QFD9609	L145031477	74550	20/10/2016	QFE0933	L145136087	74550	20/10/2016
FKQ0851	M101818534	55920	18/10/2016	FKR3909	L145122887	74550	20/10/2016	QFI4468	M100906524	57030	18/10/2016	QFE6605	L145149397	74550	21/10/2016
FKR5990	L145026967	74550	09/10/2016	FKR9593	L145061837	74550	20/10/2016	QFG4485	L145067337	74550	20/10/2016	QFH6068	M102226854	73662	18/10/2016
FKU3486	L145164807	60503	21/10/2016	FKW9721	M102213434	55412	17/10/2016	QFH7719	L145102107	74550	21/10/2016	QJQ0838	L145063377	74550	20/10/2016
FKX1152	M102061204	55412	17/10/2016	FKX1312	M102099804	73662	18/10/2016	QJQ3079	L145036977	74550	19/10/2016	QJQ8935	L145096927	74550	20/10/2016
FKX1540	L145046547	60503	20/10/2016	FKX1721	L145200327	74550	21/10/2016	FQL6566	L145096597	60503	20/10/2016	QJQ11757	M101611624	55920	18/10/2016
FKX2182	L145147307	74630	21/10/2016	FKX3370	L145202857	60503	21/10/2016	FQM2177	L145175357	74550	21/10/2016	QJQ2387	M102702604	56221	18/10/2016
FKX3449	M101838884	55500	18/10/2016	FKX3510	L145170957	74550	21/10/2016	QJQ2165	L145145547	74550	21/10/2016	QJQ4221	M101615694	55500	17/10/2016
FKX3869	L145189107	60503	21/10/2016	FKX3881	M102088804	73662	17/10/2016	QJQ5446	L145064147	74550	20/10/2016	QJQ9807	M101612174	54521	18/10/2016
FKX4467	M102126204	55412	17/10/2016	FKY0025	L145136197	74550	20/10/2016	QJQ6607	M102121364	55920	18/10/2016	QJQ9865	L145029497	60503	07/10/2016
FKY0028	L145075037	74550	20/10/2016	FKY0672	L145176017	74550	21/10/2016	QJQ2350	L145159627	60503	21/10/2016	QJQV0542	L145191857	74550	21/10/2016
FKY1185	L145201097	60503	21/10/2016	FKY1438	L145081307	74550	20/10/2016	QJQ7659	M102082634	55500	18/10/2016	QJQX8209	M102215634	73662	18/10/2016
FKY1642	L145108697	74550	20/10/2016	FKY1649	L145091757	74550	20/10/2016	QJQ5127	L145040717	60503	20/10/2016	QJQZ070	L145102537	60503	20/10/2016
FKY1823	L145208687	74550	21/10/2016	FKY2100	L145144117	74550	21/10/2016	FRB7257	L145169527	74550	21/10/2016	FRC3432	L145218587	60503	21/10/2016
FKY9690	L145179107														

FTL9363	L145204507	74550	21/10/2016	FTM7857	L145082407	60503	20/10/2016	GCV8800	L145202747	74550	21/10/2016	GCW0201	M102247314	55500	18/10/2016
FTN7617	L145090877	74550	20/10/2016	FTO4487	L145165127	74630	21/10/2016	GCY7840	L145073827	74550	20/10/2016	GDC5019	L145094407	60503	20/10/2016
FTO4942	L145067117	74550	20/10/2016	FTP9903	L145160287	74550	21/10/2016	GDE6008	L145057007	74550	20/10/2016	GDF7468	L145049957	74550	20/10/2016
FTQ2577	L145062057	74550	20/10/2016	FTQ4542	L145193177	74550	21/10/2016	GDI3446	L145079547	60503	20/10/2016	GDF6555	L145065907	74550	20/10/2016
FTS9771	L145172607	74550	21/10/2016	FTU9699	L145212097	60503	21/10/2016	GDK3391	L145088347	74550	20/10/2016	GDK8267	L145100007	74550	20/10/2016
FTU9727	L145199777	74550	21/10/2016	FTV1314	M102065594	53800	18/10/2016	GDU9108	L145181737	74550	21/10/2016	GDY8946	L145070857	74550	20/10/2016
FTV1972	L145174697	74550	21/10/2016	FTV8206	L145102207	74550	21/10/2016	GDZ5007	L145039507	60503	20/10/2016	GED0900	L145137737	74550	20/10/2016
FTX3253	L145195487	74550	21/10/2016	FTY7091	M101989914	51851	17/10/2016	GED8040	M101759904	61300	18/10/2016	GEH8777	L145143237	74550	21/10/2016
FTY9255	L144982967	60503	19/10/2016	FTZ4001	L145142577	74550	20/10/2016	GEJ8590	L145127397	74550	20/10/2016	GEM8786	L145225737	60503	21/10/2016
FTZ8485	L145193397	60503	21/10/2016	FTZ9100	L145075707	74550	20/10/2016	GE03737	L145173267	60503	21/10/2016	GFC9500	L145192307	74630	21/10/2016
FTZ9768	L145096817	74550	20/10/2016	FUA6345	L145080867	74550	20/10/2016	GFD8984	L145164797	60503	21/10/2016	GFD8984	L145161507	74550	21/10/2016
FUB3825	M102030614	75870	18/10/2016	FUC0223	L145141367	74550	20/10/2016	GF60016	L145126187	60503	20/10/2016	GFK7858	L145039177	74550	20/10/2016
FUC2244	M102247424	55411	18/10/2016	FUC9257	L145088897	74550	20/10/2016	GFN9260	L145162487	74550	21/10/2016	GFR6770	L145072507	60503	20/10/2016
FUD3148	L145155227	74550	21/10/2016	FUD9118	M102011914	53800	17/10/2016	GFW3920	L145069107	60503	20/10/2016	GFZ2135	M101710844	57463	17/10/2016
FUF6763	L145130917	74550	20/10/2016	FUF7370	L145086697	74550	20/10/2016	GGF0260	L145074707	74550	20/10/2016	GG47276	L145066897	74550	20/10/2016
FUG5019	M102227624	55412	18/10/2016	FUG7827	L145031037	74550	20/10/2016	GGO8890	L145189217	74550	21/10/2016	GGT1207	M102127414	73662	18/10/2016
FUI4484	L145094837	60503	20/10/2016	FUK4870	M101276784	55417	17/10/2016	GGY5714	L145187347	74550	21/10/2016	GHA3367	L145105617	60503	20/10/2016
FUK8319	L145186807	74630	21/10/2016	FUL4342	M100323524	73662	17/10/2016	GHB1808	M101997284	55412	18/10/2016	GHD0915	M102011474	51851	17/10/2016
FUL9076	I196378374	57380	18/10/2016	FUM0860	M102318704	55411	17/10/2016	GHG2567	L145206927	74550	21/10/2016	GHH3930	L145132567	74550	20/10/2016
FUM8750	L145208807	74550	21/10/2016	FUN0133	L145148957	60503	21/10/2016	GHN3420	L145151377	60503	21/10/2016	GHP2317	I183939354	57461	17/10/2016
FUQ1327	L145126517	60503	20/10/2016	FUQ5152	M102111684	73662	17/10/2016	GHR3600	M102026984	54521	18/10/2016	GHR6008	L145223317	74630	21/10/2016
FUU3080	M102030394	75870	18/10/2016	FUV1523	M102086384	55500	18/10/2016	GHR9096	L145198567	60503	21/10/2016	GHS5161	M102014004	55500	13/10/2016
FUV4771	L145185707	74550	21/10/2016	FUW8060	L145201647	74630	21/10/2016	GHT3005	L145044897	74550	20/10/2016	GIB5917	L145067887	74550	20/10/2016
FUW8104	L145205827	74550	21/10/2016	FUX2881	L145199227	74550	21/10/2016	GID9566	L145098027	60503	20/10/2016	GIF5787	L145120577	60503	20/10/2016
FUX9986	L145076247	60503	20/10/2016	FUZ7555	L145024877	74550	20/10/2016	GIU3002	L145198677	74550	21/10/2016	GIU8772	L145137077	74550	20/10/2016
FVC1872	L145224747	60503	21/10/2016	FVD5407	L145099787	74550	20/10/2016	GIU8772	L145224417	74550	21/10/2016	GIY0170	L145227607	74550	21/10/2016
FVE0406	L145226407	74550	21/10/2016	FVF1919	L145063817	74550	20/10/2016	GIZ5406	L145063487	60503	20/10/2016	GJC3003	M102697654	55500	17/10/2016
FVJ2855	L145179097	60503	21/10/2016	FVJ2557	M101277004	55417	17/10/2016	GJ11549	L145096267	74550	20/10/2016	GJM5610	L145063597	74550	20/10/2016
FVJ5282	L145102977	74550	20/10/2016	FVK7255	L145121347	60503	20/10/2016	GJQ5610	L145075477	60503	20/10/2016	GJS5855	M102110804	60411	17/10/2016
FVO8915	L145167547	56732	21/10/2016	FVP6954	M100484674	55417	17/10/2016	GJX0979	L145230247	60503	21/10/2016	GKD3040	L145164357	74630	21/10/2016
FVU4010	L145066787	74550	20/10/2016	FVU6250	L144998917	60503	19/10/2016	GMC7153	L145158967	60503	21/10/2016	GNW6243	L145204617	74550	21/10/2016
FVV0028	L145069317	74550	20/10/2016	FVV3075	L145022027	60503	20/10/2016	GOL2556	M101754304	75870	18/10/2016	GOL9250	M101277444	55417	17/10/2016
FVZ5156	L145219027	60503	21/10/2016	FWA0208	L145047427	74550	20/10/2016	GOL9250	L145162607	60503	21/10/2016	GQP7826	M102123234	55500	18/10/2016
FWC0330	L145052707	60503	20/10/2016	FWD4080	M102029074	55500	18/10/2016	GQN5157	L145114307	74550	20/10/2016	GQT9641	L145089447	60503	20/10/2016
FWF2459	M102064934	55412	18/10/2016	FWG3692	M102127194	55412	17/10/2016	GQS1562	L145160407	74550	21/10/2016	GTU9800	L145061397	74550	20/10/2016
FWH5628	L145056997	74550	20/10/2016	FWJ3660	M102061304	55412	17/10/2016	GTU9800	L145160407	74550	21/10/2016	GTU9800	L145061397	74550	20/10/2016
FWL2316	L145174587	74550	21/10/2016	FWL3288	M102098374	60501	17/10/2016	GTU9800	L145160407	74550	21/10/2016	GUP8732	L145110237	74550	20/10/2016
FWM7515	M102123124	73662	18/10/2016	FWO6940	L145059307	74550	20/10/2016	GVX3287	L145026417	74550	20/10/2016	GWD6542	L145040277	74550	20/10/2016
FWO9040	L145039727	74550	20/10/2016	FWQ5270	L145085927	60503	20/10/2016	GWY7801	M101993544	60412	18/10/2016	GXM8846	L145052487	60503	20/10/2016
FWT2770	L145208247	74550	21/10/2016	FWT8130	M102220914	58270	17/10/2016	GXS5576	L145190097	74550	21/10/2016	GXY7261	L145165237	60503	21/10/2016
FVW3960	L145215397	60503	21/10/2016	FWW7505	L145129267	60503	20/10/2016	GYA1213	L145109467	74550	20/10/2016	GYC1357	L145189547	60503	21/10/2016
FWX0011	L145074047	74550	20/10/2016	FWZ2837	L145121677	74550	20/10/2016	GYD1965	L145106937	74550	20/10/2016	GYH3896	L145152077	74550	21/10/2016
								GYR5976	M102220694	55412	17/10/2016	GZB0712	M101842624	73662	18/10/2016
								GZE1539	L145047977	60503	20/10/2016	GZE6387	L145099457	74550	20/10/2016
FXF4539	M102126754	70301	17/10/2016	FXH1193	L145122007	74550	20/10/2016	GZW6159	M10222344	73662	18/10/2016	HAB2462	L145082737	60503	20/10/2016
FXJ5267	L145143017	74550	21/10/2016	FXK3195	L145181077	74550	21/10/2016	HAG8314	L145054907	60503	20/10/2016	HAL1931	L145134217	74550	20/10/2016
FXN2600	L145230797	74550	21/10/2016	FXO8200	L145067997	74550	20/10/2016	HAL1931	L145211877	60503	21/10/2016	HBB8904	M102053824	55411	17/10/2016
FXP9770	L145213637	60503	21/10/2016	FXT1409	L145152367	74550	21/10/2016	HBG8901	L145130367	74550	20/10/2016	HBM0630	L145121567	74550	20/10/2016
FXT6817	L145186137	60503	21/10/2016	FXW0633	L144983307	74550	19/10/2016	HBO4888	M102122804	60411	15/10/2016	HCC9434	M101977704	55412	14/10/2016
FXX6768	L145218477	74550	21/10/2016	FXX9210	L145132017	74550	20/10/2016	HCI9541	L145051387	60503	20/10/2016	HCI9541	L145052927	74630	20/10/2016
FXZ9349	L145207257	60503	21/10/2016	FYA2372	L145027517	60503	06/10/2016	HCI9541	L145168317	74710	21/10/2016	HCU4113	L145127407	60503	20/10/2016
FYD8529	M101712164	73662	18/10/2016	FYH3850	L145199887	74630	21/10/2016	HEK2798	L145041267	74550	20/10/2016	HET6815	L145137307	74550	20/10/2016
FYH6240	L145229917	60503	21/10/2016	FYH7177	L145213747	74550	21/10/2016	HFO5927	L145138947	74550	20/10/2016	HGC4249	L145210997	74550	21/10/2016
FYJ0271	M101564324	55500	17/10/2016	FYJ0271	M102313534	55500	17/10/2016	HGG0148	L145229587	60503	21/10/2016	HGG6640	L145133117	74550	20/10/2016
FYK8759	L145164137	74550	21/10/2016	FYP7496	L145186247	74550	21/10/2016	HGX5154	L145224197	74550	21/10/2016	HHE1208	L145051717	74550	20/10/2016
FYQ2046	L145039617	60503	20/10/2016	FYS4269	L145200657	60503	21/10/2016	HHM8273	L145111227	60503	20/10/2016	HHX9634	I199194154	75870	18/10/2016
FYT4560	L145112327	74550	20/10/2016	FYT5898	L145219357	74550	21/10/2016	HIX4461	L145162157	74550	21/10/2016	HJN1267	M102109924	55500	18/10/2016
FVY7846	M102068234	60412	17/10/2016	FYX3534	L145220347	74550	21/10/2016	HJG5851	L145159407	60503	21/10/2016	HKE1995	L145125967	60503	20/10/2016
FYY8219	L145137297	74550	20/10/2016	FYZ6389	M102086504	51851	18/10/2016	HKL2011	L145071517	60503	20/10/2016	HLA1833	L145137407	74550	20/10/2016
FYZ6389	M102086604	73662	18/10/2016	FZA2440	L145138617	74550	20/10/2016	HLI4812	L145062387	60503	20/10/2016	HLL4154	M102097274	55412	18/10/2016
FZB7920	L145137187	74550	20/10/2016	FZD5650	M101754734	54600	18/10/2016	HMD6820	L145056117	74550	20/10/2016	HMD7218	L145139387	74550	20/10/2016

LPE7604	L145147207	74550	21/10/2016	LPH1146	M102116414	54525	18/10/2016	BIS8309	L141841477	74550	30/09/2016	85,13	BIS9109	L142124397	74710	28/09/2016	574,62
LPN2295	M102042504	60501	18/10/2016	LQS0719	L145078997	60503	20/10/2016	BIT1648	L142087327	74550	28/09/2016	85,13	BIX9798	L142113947	74550	28/09/2016	85,13
LQS5350	L145039287	74550	20/10/2016	LRS1226	M102031384	75870	18/10/2016	BIZ0632	L141996797	74550	27/09/2016	85,13	BJT7220	M100514484	55412	21/09/2016	127,69
LUJ2149	L145191197	60503	21/10/2016	MBI4321	L145128827	74550	20/10/2016	BJV3703	L142051357	74550	28/09/2016	85,13	BKL7080	L142071607	74550	28/09/2016	85,13
MDD8153	M102059764	55412	17/10/2016	MIT7810	L145099127	74550	20/10/2016	BKR3109	L142061807	60503	28/09/2016	191,54	BKX0619	M100946344	57030	21/09/2016	85,13
MJD2694	M101993874	54521	18/10/2016	MKB0199	L145148517	74550	21/10/2016	BLH0484	M100062504	60412	21/09/2016	127,69	BLQ2804	N166914874	50020	01/11/2016	170,26
MNM3799	L145228267	74550	21/10/2016	MQS7790	L145046437	60503	20/10/2016	BLR1793	L142162787	60503	29/09/2016	191,54	BMO9270	L142119117	74550	28/09/2016	85,13
MRO6008	L145053587	60503	20/10/2016	MTR5740	L145091317	74550	20/10/2016	BMU0307	N166888774	50020	01/11/2016	1.191,79	BMU7162	L142141117	74550	29/09/2016	85,13
MTR5740	L145223097	74550	21/10/2016	MWC6062	L145141587	74630	20/10/2016	BMV2129	M100824354	51851	20/09/2016	127,69	BMW3084	L142130777	74550	28/09/2016	85,13
MWC7604	L145169307	60503	21/10/2016	MWH0357	L145150057	74550	21/10/2016	BMW6564	N166886604	50020	01/11/2016	85,13	BNA5525	N166854484	50020	01/11/2016	510,77
MXS3266	L145135757	74550	20/10/2016	NFE6176	L145196917	74550	21/10/2016	BNC8587	L142059167	60503	28/09/2016	191,54	BNY9180	L142166087	74550	29/09/2016	85,13
NGP0605	L145175687	74550	20/10/2016	NNI2222	L145032137	74550	08/10/2016	BOK7673	L142052567	60503	28/09/2016	191,54	BPN6519	L142084467	74550	28/09/2016	85,13
NUFI1271	L145115847	60503	20/10/2016	NXX6451	M102126094	73662	17/10/2016	BPO1336	L142102407	74550	28/09/2016	85,13	BQP9085	L142036407	74550	28/09/2016	85,13
NYF2178	L145195267	60503	21/10/2016	OAJ7304	L145108707	74550	20/10/2016	BQG6011	N166879894	50020	01/11/2016	255,38	BQH4043	L142089207	60503	28/09/2016	191,54
OLU4808	L145095057	74550	20/10/2016	OMC6485	L145215837	74550	21/10/2016	BQ4595	L142164327	60503	29/09/2016	191,54	BQI6556	L142040687	74550	28/09/2016	85,13
OOV5273	M101144894	73662	18/10/2016	OPB5892	L145055127	74550	20/10/2016	BQM7857	L142130007	74550	28/09/2016	85,13	BQV9677	L142029137	60503	28/09/2016	191,54
OPD7515	L145202087	60503	21/10/2016	OPH7419	L145036317	60503	20/10/2016	BRD1011	L142150027	60503	29/09/2016	191,54	BRP4080	N166929944	50020	01/11/2016	191,54
OPI4830	L145066907	60503	20/10/2016	OPY2732	M102355774	51851	18/10/2016	BRZ3005	L142118127	74630	28/09/2016	127,69	BSI7552	L142152447	60503	29/09/2016	191,54
OOB8611	L145033567	74550	08/10/2016	OQK0730	L145055897	60503	20/10/2016	BTB6844	L142105917	60503	28/09/2016	191,54	BTB8320	N166913554	50020	01/11/2016	191,54
OSF9414	M102355114	51851	18/10/2016	OUL9826	L145222217	60503	21/10/2016	BTP8868	M100933144	55500	20/09/2016	85,13	BUA4660	M101411104	59910	19/09/2016	191,54
OWH9594	L145037747	74550	20/10/2016	OWT0554	L145146757	74550	21/10/2016	BUC4660	L142030567	60503	28/09/2016	191,54	BUD7923	N166929284	50020	01/11/2016	255,38
OWT0554	L145145767	74550	21/10/2016	OWZ6278	L145107267	60503	20/10/2016	BUJ3961	L142052567	60503	28/09/2016	191,54	BUF8706	L142057627	60503	28/09/2016	191,54
OWZ9060	L145186027	74550	21/10/2016	OXE8816	M102355884	51851	18/10/2016	BUI0195	L142050477	74550	27/09/2016	85,13	BUI0817	L142106357	60503	28/09/2016	191,54
OZC5605	L145143347	74550	21/10/2016	OZL3839	L145035687	74630	09/10/2016	BUK0339	N166938744	50020	01/11/2016	127,69	BUI1195	L142090407	60503	28/09/2016	191,54
PUK8738	L145095827	74550	20/10/2016	PUZS085	L145193837	74550	21/10/2016	BUK1195	N166915534	50020	01/11/2016	191,54	BUS1021	L142148157	74550	29/09/2016	85,13
PVA3203	M102030504	75870	18/10/2016	PVJ5175	L145052607	60503	20/10/2016	BUS1227	N166892874	50020	01/11/2016	127,69	BUS5618	L142150357	74550	29/09/2016	85,13
PVP0786	L145025647	74550	20/10/2016	PVU4941	L145043027	60503	20/10/2016	BWT5231	L142146837	60503	29/09/2016	191,54	BWV8586	L142147937	74550	29/09/2016	85,13
PVU5946	L145046007	74550	20/10/2016	PWG7252	L145220907	74550	21/10/2016	BX13780	N166838754	50020	01/11/2016	127,69	BXL3165	L142141887	74550	29/09/2016	85,13
								BXN0028	L142065877	74550	28/09/2016	85,13	BYL3224	L142120547	60503	28/09/2016	191,54
								BYN7524	L142068307	60503	28/09/2016	191,54	BZE2844	L142154977	60503	29/09/2016	191,54
								BZF0044	L142094587	60503	28/09/2016	191,54	BZH4640	N166864164	50020	01/11/2016	85,13
								BZIS152	L142080617	60503	28/09/2016	191,54	BZI7291	N199758564	55500	20/09/2016	85,13

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal De Transportes

**RESOLUÇÃO N° 435/2016**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;  
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 03/11/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR RS	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR RS
ABU1313	L142139577	74550	28/09/2016	85,13	ACZ2714	L142049597	74550	27/09/2016	85,13
ADX9513	L142078967	74550	28/09/2016	85,13	AEY1333	N166875494	50020	01/11/2016	170,26
AEY2994	L142052897	60503	28/09/2016	191,54	AGL7355	L141842807	74550	02/10/2016	85,13
AHI6992	N196909674	73662	21/09/2016	85,13	AHU7975	L142073807	60503	28/09/2016	191,54
AHV8289	L142146177	74550	29/09/2016	85,13	AHY0063	M101031264	73662	21/09/2016	85,13
ALX1002	L142037507	60503	28/09/2016	191,54	ANL2159	N166881544	50020	01/11/2016	85,13
ANT4628	L142134187	74550	28/09/2016	85,13	ANV7140	M100967794	55412	21/09/2016	127,69
ANY0290	L142038607	60503	28/09/2016	191,54	APE3605	L142112187	60503	28/09/2016	191,54
APJ2656	M100856144	55500	21/09/2016	85,13	APW6510	L142154207	74550	29/09/2016	85,13
APY5656	L142156517	74550	29/09/2016	85,13	AQC2845	L142032007	60503	28/09/2016	191,54
AQR4615	L141650187	74550	25/09/2016	85,13	AQR4615	L141650407	74630	25/09/2016	127,69
AQT5056	N166931484	50020	01/11/2016	85,13	ARA4075	L142027267	74550	28/09/2016	85,13
ARA4075	L142027817	74550	28/09/2016	85,13	ARA4075	L142123407	74550	28/09/2016	85,13
ASM8220	L140894927	74550	18/09/2016	85,13	ASN5681	L142060047	60503	28/09/2016	191,54
ASW0144	L141998997	74550	27/09/2016	85,13	ASW9356	N166853824	50020	01/11/2016	85,13
ASW9356	N166865484	50020	01/11/2016	191,54	ASZ3564	N166866704	50020	01/11/2016	127,69
ATO4638	L142011207	74550	27/09/2016	85,13	AUJ9890	M100855044	55412	21/09/2016	127,69
AUK5031	N166880224	50020	01/11/2016	127,69	AUY9264	L142129567	74550	28/09/2016	85,13
AVC7509	M100824464	54521	20/09/2016	127,69	AVD7883	M100854384	55412	20/09/2016	127,69
AVS8380	L142091287	74630	28/09/2016	127,69	AVU7757	M101023014	73662	21/09/2016	85,13
AWC5405	L142050367	74550	27/09/2016	85,13	AWD2098	L141954777	74550	27/09/2016	85,13
AWJ3291	N166844694	50020	01/11/2016	85,13	AWK5232	L141911877	74550	26/09/2016	85,13
AWY8408	L142072587	74630	28/09/2016	127,69	AXB8692	L141874367	60503	26/09/2016	191,54
AXB8692	L142137157	74550	28/09/2016	85,13	AXP9164	L141940917	74550	27/09/2016	85,13
AXR4657	L142089857	60503	28/09/2016	191,54	AXU2885	L142039807	60503	28/09/2016	191,54
AYC8088	L141919797	74550	27/09/2016	85,13	AYM0358	L141991957	74550	27/09/2016	85,13
AYO1815	M100953934	75870	21/09/2016	191,54	AYO3237	N166837654	50020	01/11/2016	85,13
AYY2680	L141871407	74550	26/09/2016	85,13	AZD1813	L142042117	74550	26/09/2016	85,13
AZK7115	L141981947	74550	27/09/2016	85,13	AZQ6219	L141980957	74550	27/09/2016	85,13
AZX4586	L141948837	74550	27/09/2016	85,13	AZX6635	L141858967	74550	26/09/2016	85,13
BAB6339	L141869417	74550	26/09/2016	85,13	BAB6339	L141960507	74550	27/09/2016	85,13
BAB6339	L142151127	74550	29/09/2016	85,13	BAJ5478	L141901537	74550	26/09/2016	85,13
BAK1528	L142081717	74550	28/09/2016	85,13	BAN1964	L142161687	60503	29/09/2016	191,54
BAQ3884	L141924417	60503	27/09/2016	191,54	BAS3422	L142155207	60503	29/09/2016	191,54
BAZ0059	L141925517	74550	27/09/2016	85,13	BBU1001	N166895404	50020	01/11/2016	340,51
BD00227	L142043767	60503	26/09/2016	191,54	BEM2187	L141919687	74550	27/09/2016	85,13
BEM2187	L141920237	74630	27/09/2016	127,69					

CUB0949	N166903104	50020	01/11/2016	2.979,48	CUB0949	N166907614	50020	01/11/2016	510,77	DMO8193	N166860864	50020	01/11/2016	127,69	DMO8227	M100766274	51851	23/09/2016	127,69
CUB3020	L142157617	60503	29/09/2016	191,54	CUB3029	M100771994	60501	21/09/2016	191,54	DMO8272	L142163447	60503	29/09/2016	191,54	DMO8410	M100766544	53800	16/09/2016	85,13
CUB4352	L142147607	60503	29/09/2016	191,54	CUD3815	N166847554	50020	01/11/2016	85,13	DMP9578	L142122747	74550	28/09/2016	85,13	DMQ8503	L142168067	60503	29/09/2016	191,54
CVH1179	L142140897	74550	29/09/2016	85,13	CVJ9227	L142069177	74550	28/09/2016	85,13	DMR3635	L141990747	74550	27/09/2016	85,13	DMT4269	L142155417	60503	29/09/2016	191,54
CV08153	L142029907	60503	28/09/2016	191,54	CVZ3650	L142088977	60503	28/09/2016	191,54	DMU4596	M101022794	75870	21/09/2016	191,54	DMV2825	L142046847	60503	27/09/2016	191,54
CVZ8236	N166907724	50020	01/11/2016	127,69	CWB4343	L142030787	60503	28/09/2016	191,54	DMY7338	L142072037	74550	28/09/2016	85,13	DMZ3408	N166880774	50020	01/11/2016	170,26
CWC6090	L142038597	60503	28/09/2016	191,54	CWG1359	L142098657	74550	28/09/2016	85,13	DNB6366	N166912344	50020	01/11/2016	191,54	DNE4955	L142165537	60503	29/09/2016	191,54
CWI2897	N166872204	50020	01/11/2016	85,13	CWJ0606	L142116147	74550	28/09/2016	85,13	DNE6887	L142047067	74550	27/09/2016	85,13	DNP0767	L142065007	74550	28/09/2016	85,13
CWK0338	L142053117	74550	28/09/2016	85,13	CWM8402	M100972744	54521	21/09/2016	127,69										
CWP4984	M100972634	54522	21/09/2016	127,69	CXA9343	L142059497	60503	28/09/2016	191,54	DNP7002	L142047507	74550	27/09/2016	85,13	DNQ6602	M100932924	55680	20/09/2016	127,69
CXC7796	N166859544	50020	01/11/2016	255,38	CXD0970	M100771554	60501	21/09/2016	191,54	DNQ6743	L142050917	74550	27/09/2016	85,13	DNT6718	L142161027	60503	29/09/2016	191,54
CXD4586	L142029357	60503	28/09/2016	191,54	CXD6772	L142046077	60503	27/09/2016	191,54	DNT6813	L142140347	74550	29/09/2016	85,13	DNT7425	N166935884	50020	01/11/2016	191,54
CXH0664	L142096567	74550	28/09/2016	85,13	CXI4145	L142161907	74550	29/09/2016	85,13	DNT8394	N166874284	50020	01/11/2016	383,08	DNT8394	N166874614	50020	01/11/2016	574,61
CXI8918	L142135397	74550	28/09/2016	85,13	CXI9064	M100957894	73662	21/09/2016	85,13	DNT9160	L142036287	74550	28/09/2016	85,13	DNT9673	L142104047	60503	28/09/2016	191,54
CXJ9379	L142086117	74550	28/09/2016	85,13	CXO3904	L142087877	74550	29/09/2016	85,13	DNV4339	M100958334	55411	21/09/2016	127,69	DNY0801	L142034307	60503	28/09/2016	191,54
CXS7741	L141842027	74550	30/09/2016	85,13	CXT2722	L142057077	74550	28/09/2016	85,13	DNY2729	N166930604	50020	01/11/2016	170,26	DNY4437	N195359774	51851	20/09/2016	127,69
CYA6840	L142039477	74550	28/09/2016	85,13	CYQ4495	L142042227	74550	26/09/2016	85,13	DNY6772	I199411074	54600	20/09/2016	85,13	DNY8736	L142068297	60503	28/09/2016	191,54
CYQ7974	L142164217	74550	29/09/2016	85,13	CYW7555	L142040247	60503	28/09/2016	191,54	DOA2096	N166934344	50020	01/11/2016	191,54	DOF4211	L142074567	74550	28/09/2016	85,13
CYZ2108	L141862267	60503	25/09/2016	191,54	CYZ6673	N166904974	50020	01/11/2016	595,90	DOF4999	L142066277	74550	01/11/2016	85,13	DOH0761	L142166647	60503	29/09/2016	191,54
CYZ2878	N166917954	50020	01/11/2016	85,13	CZE7870	L142142547	74550	29/09/2016	85,13	DOL5444	L142153107	74550	29/09/2016	85,13	DOP6922	L142089527	74550	28/09/2016	85,13
										DOZ1629	M100287664	57380	18/09/2016	191,54	DOZ1956	L142159927	74550	29/09/2016	85,13
CZJ8476	M101021034	55500	21/09/2016	85,13	CZL8482	L142120877	60503	28/09/2016	191,54	DOZ2046	L142095247	74550	28/09/2016	85,13	DPF5573	N166940724	50020	01/11/2016	191,54
CZN2114	L141934097	60503	27/09/2016	191,54	CZN2644	L141974027	60503	27/09/2016	191,54	DPG9003	N166890564	50020	01/11/2016	191,54	DPN7765	M100765944	51851	23/09/2016	127,69
DAK9253	L142139797	74550	28/09/2016	85,13	DAN6400	N166837984	50020	01/11/2016	340,51	DPH1433	L142123957	60503	28/09/2016	191,54	DPQ8558	L141753367	74550	25/09/2016	85,13
DAO6693	L142036507	74550	28/09/2016	85,13	DAR6728	L142060707	74550	28/09/2016	85,13	DQC1021	N166880904	50020	01/11/2016	85,13	DQD3205	M100871544	51851	21/09/2016	127,69
DAX2555	L142071597	74550	28/09/2016	85,13	DAX5382	N166891334	50020	01/11/2016	191,54	DQD9369	L142144747	74550	29/09/2016	85,13	DQI0108	L142035517	74550	28/09/2016	85,13
DAX6104	N166900244	50020	01/11/2016	170,26	DAY6549	L142058287	56732	28/09/2016	85,13	DQI3200	L142088647	74550	28/09/2016	85,13	DQI6976	L142082927	74550	28/09/2016	85,13
DAZ4511	L142029687	74550	28/09/2016	85,13	DBB3597	N166854154	50020	01/11/2016	255,38	DQI9561	L142127147	74550	28/09/2016	85,13	DQJ5949	N166835894	50020	01/11/2016	1.191,79
DBB4034	N166844034	50020	01/11/2016	191,54	DBJ8620	L142152227	74550	29/09/2016	85,13	DQMI653	N166845244	50020	01/11/2016	127,69	DQO3187	N166889574	50020	01/11/2016	85,13
DBN2206	L142103607	60503	28/09/2016	191,54	DBN2206	L142146507	60503	29/09/2016	191,54	DQO4126	M100946784	55412	21/09/2016	127,69	DQP8976	L142146947	74550	29/09/2016	85,13
DBQ5463	L142036177	60503	28/09/2016	191,54	DBS4387	N166918284	50020	01/11/2016	127,69	DQQ3205	L142034087	74550	28/09/2016	85,13	DQQ3205	L142093927	74550	28/09/2016	85,13
DBS5802	L142167847	60503	29/09/2016	191,54	DBT1100	I199758784	60501	20/09/2016	191,54	DQQ3205	L142140567	74550	29/09/2016	85,13	DQS6510	L142101097	60503	28/09/2016	191,54
DBY0631	M100941064	55500	20/09/2016	85,13	DBY3614	N166879344	50020	01/11/2016	170,26	DQT1671	L142137047	74550	28/09/2016	85,13	DQW7364	L142030127	74550	28/09/2016	85,13
DCB4285	L142069837	74550	28/09/2016	85,13	DCM6425	L142063897	60503	28/09/2016	191,54	DQY0805	N166936004	50020	01/11/2016	191,54	DQY2220	L142110757	74550	28/09/2016	85,13
DCQ3844	L142031887	74550	28/09/2016	85,13	DCQ7543	L142097777	74630	28/09/2016	127,69	DQY2266	L142050967	74550	27/09/2016	85,13	DQY4020	N166892434	50020	01/11/2016	85,13
DCQ7543	L142106687	74550	28/09/2016	85,13	DCX9670	M100770894	51851	21/09/2016	127,69	DQY4343	L142089967	74630	28/09/2016	127,69	DQY6348	L142032547	60503	28/09/2016	191,54
DDP6758	N166868894	50020	01/11/2016	85,13	DDE6739	M100946564	51851	21/09/2016	127,69	DQY9305	N166938084	50020	01/11/2016	170,26	DRC0331	L142166857	60503	29/09/2016	191,54
DDJ0150	L142096347	74550	28/09/2016	85,13	DDJ4762	L142050587	74550	27/09/2016	85,13	DRE2536	N166874724	50020	01/11/2016	191,54	DRE8735	L142159487	60503	29/09/2016	191,54
DDJ4791	L142096607	60503	27/09/2016	191,54	DDJ6303	L142123307	60503	27/09/2016	191,54	DRL6880	L142070277	74550	28/09/2016	85,13	DRP0812	L142073797	74550	28/09/2016	85,13
DDJ7685	N166852944	50020	01/11/2016	893,84	DDJ7787	L142126597	74550	28/09/2016	85,13	DSB8410	L142143647	74550	29/09/2016	85,13	DSD0059	L142168397	60503	29/09/2016	191,54
DDJ8428	L142050147	60503	27/09/2016	191,54	DDL3725	L142142217	74630	29/09/2016	127,69	DSD2953	L142093777	60503	28/09/2016	191,54	DSE3389	L142086997	74550	28/09/2016	85,13
DDP8740	L142056197	60503	28/09/2016	191,54	DDU5774	L142143317	74550	29/09/2016	85,13	DSE3632	L142093777	60503	28/09/2016	191,54	DSE3706	L142167307	74550	29/09/2016	85,13
DDV6356	M100941404	60411	21/09/2016	127,69	DDV9632	L142043217	60503	26/09/2016	191,54	DSE5117	L142136937	74550	28/09/2016	85,13	DSG7054	N166927084	50020	01/11/2016	85,13
DDY5391	L142115157	74550	28/09/2016	85,13	DEC7934	L142137707	74550	28/09/2016	85,13	DSH1063	N166846344	50020	01/11/2016	85,13	DSJ2244	N166849914	50020	01/11/2016	191,54
DED1122	L142018447	60503	28/09/2016	191,54	DEK1439	L142094807	74550	28/09/2016	85,13	DSI3569	L142143757	74550	29/09/2016	85,13	DSN0080	L142117027	60503	28/09/2016	191,54
DEL9909	L142079307	60503	28/09/2016	191,54	DER6012	L142140127	74550	29/09/2016	85,13	DSN0123	M100514044	55412	21/09/2016	127,69	DSN8177	L142084027	74550	28/09/2016	85,13
DEX7727	N166937424	50020	01/11/2016	85,13	DEY3														

DZI4413	L142140787	74550	29/09/2016	85,13	DZJ2913	L142150247	60503	29/09/2016	191,54	EIX4251	L142154647	74550	29/09/2016	85,13	EIX5080	M100578724	60412	21/09/2016	127,69
DZK0069	N166855704	50020	01/11/2016	191,54	DZK1764	N166907064	50020	01/11/2016	191,54	EIX5356	L142158717	74550	29/09/2016	85,13	EIX5840	L142052237	74550	28/09/2016	85,13
DZK2618	N166840734	50020	01/11/2016	85,13	DZK2749	L142160367	60503	29/09/2016	191,54	EIX7186	L142098327	60503	28/09/2016	191,54	EIX7590	M100578404	60501	26/09/2016	191,54
DZK3134	L142124277	74550	28/09/2016	85,13	DZK3468	N166906294	50020	01/11/2016	85,13	EIX9339	M100863514	54525	20/09/2016	127,69	EJA3206	L142028807	60503	28/09/2016	191,54
DZK3872	L142029027	60503	28/09/2016	191,54	DZK5475	L142096457	60503	28/09/2016	191,54	EJH7830	L141832907	74630	26/09/2016	127,69	EJH7830	L141848297	74550	26/09/2016	85,13
DZK5897	L142091067	60503	28/09/2016	191,54	DZK6683	L142040907	74550	26/09/2016	85,13	EJV2208	N166848654	50020	01/11/2016	255,38	EJW7763	N166850194	50020	01/11/2016	127,69
DZK7012	L142074237	74550	28/09/2016	85,13	DZK7640	L142123517	74630	28/09/2016	127,69	EJX2597	N166928624	50020	01/11/2016	85,13	EKB8659	N166903004	50020	01/11/2016	170,26
DZQ4747	L142099107	60503	28/09/2016	191,54	DZY2772	L142105477	74630	28/09/2016	127,69	EKF2282	L142042997	74550	26/09/2016	85,13	EKH3824	L142136057	74550	28/09/2016	85,13
EAA2699	M100713704	55500	20/09/2016	85,13	EAD4981	L142135177	74550	28/09/2016	85,13	EKL3840	L142140907	74550	29/09/2016	85,13	EKM1465	L142105697	56732	28/09/2016	85,13
EAD7992	L142039367	74550	28/09/2016	85,13	EAE3536	L142038157	74550	28/09/2016	85,13	EKN0026	L142030897	60503	28/09/2016	191,54	EKN0687	L142162567	60503	29/09/2016	191,54
EAG5094	L142062797	74550	28/09/2016	85,13	EAG5894	N166834904	50020	01/11/2016	170,26	EKN2525	L142120657	74630	28/09/2016	127,69	EKN5650	L142124507	60503	28/09/2016	191,54
EAG6063	L142162347	74550	29/09/2016	85,13	EAG7321	L142058407	60503	28/09/2016	191,54	EKN6362	N199897504	60412	22/09/2016	127,69	EKO6150	N199848544	51852	20/09/2016	127,69
EAG7497	L142122527	60503	28/09/2016	191,54	EAG7916	N166926864	50020	01/11/2016	85,13	EKP1875	M100991334	73662	19/09/2016	85,13	EKP6426	N166906954	50020	01/11/2016	85,13
EAG8312	M100378304	55500	21/09/2016	85,13	EAG8577	L142113837	60503	28/09/2016	191,54	EKS4023	N166890674	50020	01/11/2016	383,08	EKV6963	L142109987	60503	28/09/2016	191,54
EAG8781	L142122967	60503	28/09/2016	191,54	EAI3809	L142055867	74630	28/09/2016	127,69	EKS4023	N166890674	50020	01/11/2016	191,54	EKZ1287	L142167297	60503	29/09/2016	191,54
EAI3512	L142150797	60503	29/09/2016	191,54	EAL2869	L141949827	74550	27/09/2016	85,13	EKZ1444	L142149707	74550	29/09/2016	85,13	EKZ1444	L142149807	74550	29/09/2016	85,13
EAM0711	N166910694	50020	01/11/2016	170,26	EAS3541	L142095027	74550	28/09/2016	85,13	EKZ1915	N166875274	50020	01/11/2016	595,90	EKZ4792	L142129897	74550	28/09/2016	85,13
EAO0250	L142136277	74550	28/09/2016	85,13	EAO0437	N166878354	50020	01/11/2016	85,13	EKZ5104	L142029797	60503	28/09/2016	191,54	EKZ6091	L142138707	74630	28/09/2016	127,69
EAO6474	L142092937	60503	28/09/2016	191,54	EAV0013	N166937104	50020	01/11/2016	127,69	EKZ6106	M101018504	51851	21/09/2016	127,69	EKZ6536	L142072477	60503	28/09/2016	191,54
EAV0958	N166847224	50020	01/11/2016	766,15	EAV1233	M100378414	75870	21/09/2016	191,54	EKZ6751	L142051797	74550	28/09/2016	85,13	EKZ7961	L142093597	74550	28/09/2016	85,13
EAV3325	L142045637	74550	28/09/2016	85,13	EAV3717	L142101307	60503	28/09/2016	191,54	EKZ8109	L142093817	60503	28/09/2016	191,54	EKZ9588	L142142327	74550	29/09/2016	85,13
EAV4429	N166810144	50020	01/11/2016	85,13	EAV6076	L142028707	74550	28/09/2016	85,13	ELC2010	N166849754	50020	01/11/2016	85,13	ELJ0610	N166945124	50020	01/11/2016	85,13
EAV7088	L142163117	60503	29/09/2016	191,54	EAV9620	N166885284	50020	01/11/2016	85,13	ELK0686	N166929394	50020	01/11/2016	170,26	ELN5744	N166867244	50020	01/11/2016	85,13
EAW0561	N166847334	50020	01/11/2016	127,69	EAW0948	M100947114	55412	21/09/2016	127,69	ELW3161	N166875504	50020	01/11/2016	85,13	ELZ2292	N166883304	50020	01/11/2016	170,26
EAW1911	L142136677	74550	28/09/2016	85,13	EAW6671	L142091947	74550	28/09/2016	85,13	EMB9240	N166892444	50020	01/11/2016	191,54	EMD1105	L142048167	74630	27/09/2016	127,69
EAX6716	L142129787	74550	28/09/2016	85,13	EAX7271	L141969627	74550	27/09/2016	85,13	EMD3983	N166943914	50020	01/11/2016	85,13	EMI6024	N166848434	50020	01/11/2016	127,69
EAZ2751	L142151907	60503	29/09/2016	191,54	EBB3683	L142070607	74550	28/09/2016	85,13	EML8951	N166938964	50020	01/11/2016	340,51	EMN5550	L141981177	74550	27/09/2016	85,13
EBB9158	L142144307	74550	29/09/2016	85,13	EBC5984	L142126817	74550	28/09/2016	85,13	EMR2168	L142077647	74550	28/09/2016	85,13	EMR2834	L141924857	74550	27/09/2016	85,13
EBF3083	L142161467	74550	29/09/2016	85,13	EBS1585	L142119997	60503	28/09/2016	191,54	EMS5460	N166867354	50020	01/11/2016	85,13	EMV6600	N166884404	50020	01/11/2016	170,26
EBL6939	L142137487	74550	28/09/2016	85,13	EBS2072	L142118017	60503	28/09/2016	191,54	EMX3795	N166836554	50020	01/11/2016	383,08	EMX3795	N166891664	50020	01/11/2016	1.723,84
EBT9454	N166860314	50020	01/11/2016	127,69	EBV5585	N166889684	50020	01/11/2016	255,38	EMX6208	L142124837	74550	28/09/2016	85,13	EMX6486	N166863394	50020	01/11/2016	595,90
EBY8237	M101066034	55500	21/09/2016	85,13	EBX5812	L142096127	74550	28/09/2016	85,13	ENB0759	L142064887	74550	28/09/2016	85,13	ENC2399	L142063127	60503	28/09/2016	191,54
EBY6554	L142130227	74550	28/09/2016	85,13	ECB0953	L142163667	60503	29/09/2016	191,54	ENC3201	N166860424	50020	01/11/2016	85,13	ENC3460	L142051027	60503	27/09/2016	191,54
ECF8725	L142070497	74550	28/09/2016	85,13	ECG1318	L142090627	74550	28/09/2016	85,13	ENC4792	M100641104	54521	21/09/2016	127,69	ENH4837	L142133307	74550	28/09/2016	85,13
ECL3777	L142041017	74550	26/09/2016	85,13	ECV0919	L142129907	74630	28/09/2016	127,69	ENH7822	L142154867	74550	29/09/2016	85,13	ENM1305	L142131217	74550	28/09/2016	85,13
EDA7731	L142091397	74550	28/09/2016	85,13	EDD6393	L142103717	60503	28/09/2016	191,54	ENM7110	L142145187	74550	29/09/2016	85,13	ENM7674	L142132427	74550	28/09/2016	85,13
EDE8870	N166911574	50020	01/11/2016	191,54	EDE8991	L142063787	74550	28/09/2016	85,13	ENO0404	N166895074	50020	01/11/2016	340,51	ENO0404	N166895184	50020	01/11/2016	425,64
EDF0034	N166861204	50020	01/11/2016	127,69	EDF1112	N166854604	50020	01/11/2016	255,38	ENOS705	N166938194	50020	01/11/2016	85,13	ENR0493	M100760654	73662	23/09/2016	85,13
EDF1492	N166848324	50020	01/11/2016	85,13	EDF4397	L142077097	74550	28/09/2016	85,13	ENR1386	L142036837	60503	28/09/2016	191,54	ENR1869	N166836664	50020	01/11/2016	85,13
EDF4397	L142160707	74550	29/09/2016	85,13	EDF5228	L142089087	74550	28/09/2016	85,13	ENR2074	L142132317	74550	28/09/2016	85,13	ENR2986	L142119227	60503	28/09/2016	191,54
EDF6096	L142131177	60503	28/09/2016	191,54	EDF6384	L141864467	74550	26/09/2016	85,13	ENR7404	N166887594	50020	01/11/2016	191,54	ENT1394	N166894084	50020	01/11/2016	191,54
EDF7142	L142035187	60503	28/09/2016	191,54	EDF7352	N166907504	50020	01/11/2016	85,13	ENT3235	L142114827	60503	28/09/2016	191,54	ENT3516	L142069407	74550	28/09/2016	85,13
EDF8191	M100947334	55412	21/09/2016	127,69	EDF9907	N166860534	50020	01/11/2016	85,13	ENT3567	N199897494	55500	22/09/2016	85,13	ENT6330	N197528864	72340	22/09/2016	85,13
EDG9133	N166911354	50020	01/11/2016	85,13	EDH5686	N166924444	50020	01/11/2016	191,54	ENT7198	L142031007	60503	28/09/2016	191,54	ENT8249	L142059277	74550	28/09/2016	85,13
EDH9297	L142064667	60503	28/09/2016	191,54	EDO5041	N166892984	50020	01/11/2016	85,13	ENT9862	L142138807	74550	28/09/2016	85,13	ENV2622	L142071817	74550	28/09/2016	85,13
EDP0166	L142165647	74550	29/09/2016	85,13	EDP3469	L141841807	60503	24/09/2016	191,54	ENW3661	M100965814	55412	21/09/2016	53,20	ENX0523	L142144207	74550	29/09/2016	85,13
EDR9452	L142102837	74550	28/09/2016	85,13	EDS0907	L142144527	74550	29/09/2016	85,13	ENY5908	N166908384	50020	01/11/2016	85,13	EOI6198	L142070057	60503	28/09/2016	191,54
EDW4868	N166923014	50020	01/11/2016	85,13	EDZ1606	L142117797	60503	28/09/2016	191,54	EOL5266	M101095714	55412	21/09/2016	127,69	EOL7125	N166851294	50020	01/11/2016	127,69
EDZ7689	L142048057	74550	27/09/2016	85,13	EEF7749	L142094147	60503	28/09/2016	191,54	EOL9677	N166925324	50020	01/11/2016	191,54	EOL9692	N166912784	50020	01/11/2016	191,54
EEH1777	L142115487	74550	28/09/2016	85,13	EEH3763	M100531104	60412	21/09/2016	127,69	EOR1303	L142031557	74550	28/09/2016	85,13	EOV8348	M100871654	55412	21/09	

ERG5594	N166877804	50020	01/11/2016	191,54	ERG5836	L142066427	74550	28/09/2016	85,13	EWP2406	N166855034	50020	01/11/2016	85,13	EWP2406	N166856464	50020	01/11/2016	127,69
ERH9849	L142113727	60503	28/09/2016	191,54	ERJ4976	L142084137	60503	28/09/2016	191,54	EWP2577	N166864274	50020	01/11/2016	170,26	EWP2577	N166865924	50020	01/11/2016	85,13
ERI6922	L142050807	74550	27/09/2016	85,13	ERM6567	L142068407	74550	28/09/2016	85,13	EWP2717	N166905744	50020	01/11/2016	85,13	EWP2742	N166926974	50020	01/11/2016	255,38
ERN1302	L142139137	74550	28/09/2016	85,13	ERN5203	L142063237	74550	28/09/2016	85,13	EWP3441	N141892627	60503	26/09/2016	191,54	EWP3849	L142073577	74550	28/09/2016	85,13
ERN7903	N166854924	50020	01/11/2016	85,13	ERQ3197	L142130557	74550	28/09/2016	85,13	EWP4001	L142108007	74550	28/09/2016	85,13	EWP4095	N166846454	50020	01/11/2016	1.149,23
ERO3603	L142001527	74550	27/09/2016	85,13	ERO3612	L142039147	74550	28/09/2016	85,13	EWP4136	N166944904	50020	01/11/2016	127,69	EWQ3182	N166911244	50020	01/11/2016	191,54
ERO3698	L142100087	60503	28/09/2016	191,54	ERO4808	L142067747	74550	28/09/2016	85,13	EWRe6350	N166946004	50020	01/11/2016	170,26	EWS0043	L142115047	74550	28/09/2016	85,13
ERP2167	N166863504	50020	01/11/2016	170,26	ERR4146	L142055207	60503	28/09/2016	191,54	EWS0681	N166891774	50020	01/11/2016	85,13	EWS0772	L142030457	60503	28/09/2016	191,54
ERR4146	L142055317	74550	28/09/2016	85,13	ERS8599	N166877254	50020	01/11/2016	85,13	EWS0785	N166906844	50020	01/11/2016	85,13	EWS0926	N166842714	50020	01/11/2016	85,13
ERT3682	M100863844	55500	20/09/2016	85,13	ERU2882	L142108227	74550	28/09/2016	85,13	EWS1081	N166878804	50020	01/11/2016	85,13	EWS1119	L142044097	74550	26/09/2016	85,13
ERY2649	N166887264	50020	01/11/2016	191,54	ERZ7311	L142061147	74550	28/09/2016	85,13	EWS1180	N166902554	50020	01/11/2016	510,77	EWS1206	L142051247	74550	28/09/2016	85,13
ES14612	L142110537	74550	28/09/2016	85,13	ESU4219	N166879454	50020	01/11/2016	127,69	EWS1660	N166927444	50020	01/11/2016	255,38	EWS2870	M100790034	55500	16/09/2016	85,13
ESU5124	N166850744	50020	01/11/2016	340,51	ESU5124	N166899144	50020	01/11/2016	425,64	EWS3484	L142077977	74550	28/09/2016	85,13	EWS3502	N166921474	50020	01/11/2016	85,13
ESU5315	N166845044	50020	01/11/2016	574,61	ESU5315	N166942924	50020	01/11/2016	766,15	EWS3791	N166879784	50020	01/11/2016	191,54	EWS4315	L142106577	74550	28/09/2016	85,13
ESU5585	L142104487	60503	28/09/2016	191,54	ESU5653	N166941054	50020	01/11/2016	85,13	EWS4628	L142032327	74550	28/09/2016	85,13	EWS4705	N166917184	50020	01/11/2016	85,13
ESU5709	N166882974	50020	01/11/2016	85,13	ETB5493	N166849974	50020	01/11/2016	127,69	EWS4820	M100941614	60411	21/09/2016	127,69	EWS5061	N166906514	50020	01/11/2016	53,21
ETB5691	N166908504	50020	01/11/2016	340,51	ETB6461	L142088867	74550	28/09/2016	85,13	EWS5573	L142066867	60503	28/09/2016	191,54	EWS6357	N166881214	50020	01/11/2016	170,26
ETB6734	L142131987	74550	28/09/2016	85,13	ETB7947	M101020704	55500	21/09/2016	85,13	EWS6772	N166857904	50020	01/11/2016	85,13	EWS6904	L142112957	60503	28/09/2016	191,54
ETB8419	L141884927	74550	26/09/2016	85,13	ETB9074	L142055107	74550	28/09/2016	85,13	EWS7773	N166838094	50020	01/11/2016	85,13	EWS8155	N166864714	50020	01/11/2016	383,08
ETD0377	N166889134	50020	01/11/2016	170,26	ETD2050	N199819944	73662	21/09/2016	85,13	EWS8454	N166884624	50020	01/11/2016	85,13	EWS9562	L142148377	74550	29/09/2016	85,13
ETD2368	L142094037	74550	28/09/2016	85,13	ETD2446	L142131107	74550	28/09/2016	85,13	EWX1177	L142134407	74550	28/09/2016	85,13	EXG0433	N166913004	50020	01/11/2016	170,26
ETD3919	N166885394	50020	01/11/2016	255,38	ETD3934	N166940064	50020	01/11/2016	191,54	EXI0176	L142114277	60503	28/09/2016	191,54	EXT1938	L141883827	74550	26/09/2016	85,13
ETD3936	L142165097	60503	29/09/2016	191,54	ETD4078	L142162237	60503	29/09/2016	191,54	EYA1587	N199060174	55090	14/09/2016	85,13	EYA5162	L142139027	74550	28/09/2016	85,13
ETD4234	L142078087	60503	28/09/2016	191,54	ETD4479	L142065217	74550	28/09/2016	85,13	EYA6909	N142054327	74550	28/09/2016	85,13	EYA8295	L142067417	74550	28/09/2016	85,13
ETD7618	L142061367	60503	28/09/2016	191,54	ETD7783	N166890894	50020	01/11/2016	191,54	EYA8925	L142074897	74550	28/09/2016	85,13	EYB8253	L142148927	60503	29/09/2016	191,54
ETD9582	L142120767	60503	28/09/2016	191,54	ETD9891	L142152117	60503	29/09/2016	191,54	EYB8585	L142164547	74550	29/09/2016	85,13	EYD0236	M100766494	60412	23/09/2016	127,69
ETE1072	N166914214	50020	01/11/2016	85,13	ETE6104	M100856474	55412	21/09/2016	127,69	EYD1167	N166890124	50020	01/11/2016	85,13	EYD1404	L142116917	74550	28/09/2016	85,13
ETF1583	L142133417	74550	28/09/2016	85,13	ETF2224	N166945454	50020	01/11/2016	255,38	EYD2003	L142049817	60503	27/09/2016	191,54	EYD2055	N166850964	50020	01/11/2016	1.106,66
ETF6532	N166872304	50020	01/11/2016	191,54	ETG7020	L142127037	74550	28/09/2016	85,13	EYD2058	N166905414	50020	01/11/2016	936,41	EYD2058	N166913664	50020	01/11/2016	851,28
ETH1960	L142071047	74550	28/09/2016	85,13	ETH2446	N166929724	50020	01/11/2016	127,69	EYD2131	L142131767	74550	28/09/2016	85,13	EYD2166	N166865704	50020	01/11/2016	191,54
ETH6124	N166835454	50020	01/11/2016	191,54	ETH7812	N166861084	50020	01/11/2016	191,54	EYD2305	N166874174	50020	01/11/2016	3.064,61	EYD2305	N166904424	50020	01/11/2016	3.234,86
ETK2425	L142113407	74550	28/09/2016	85,13	ETK3969	L142124407	60503	29/09/2016	191,54	EYD2305	N166907174	50020	01/11/2016	2.894,35	EYD2305	N166914984	50020	01/11/2016	2.979,48
ETK5330	L142034857	74550	28/09/2016	85,13	ETK7870	L142074787	74550	28/09/2016	85,13	EYD2305	N166940504	50020	01/11/2016	3.149,74	EYD2780	L142066977	60503	28/09/2016	191,54
ETM2326	N166913884	50020	01/11/2016	85,13	ETQ6382	L142073687	74550	28/09/2016	85,13	EYE4222	N166917514	50020	01/11/2016	191,54	EYF5294	M100941504	60411	21/09/2016	127,69
ETR1858	L142075227	74550	28/09/2016	85,13	ETS1032	L142120437	60503	28/09/2016	191,54	EYG0038	N166936244	50020	01/11/2016	170,26	EYF6091	N166910254	50020	01/11/2016	681,02
ETS2898	L142156737	60503	29/09/2016	191,54	ETS4393	N199939734	73662	05/09/2016	85,13	EYG0691	N166936544	50020	01/11/2016	766,15	EYG0932	L142084357	74550	28/09/2016	85,13
ETS7761	N166868124	50020	01/11/2016	85,13	ETT6490	N166936214	50020	01/11/2016	85,13	EYG1178	L142057517	74550	28/09/2016	85,13	EYG1969	L142085677	74550	28/09/2016	85,13
ETV0493	L142109107	60503	28/09/2016	191,54	ETV1454	N199557924	58191	20/09/2016	574,62	EYG2333	L142104607	74550	28/09/2016	85,13	EYG2441	L142092167	60503	28/09/2016	191,54
ETV2131	N166940834	50020	01/11/2016	170,26	ETV3340	N166847004	50020	01/11/2016	340,51	EYG2494	N166918724	50020	01/11/2016	85,13	EYG2733	L142118897	74550	28/09/2016	85,13
ETV3340	N166936654	50020	01/11/2016	191,54	ETV4247	N166853384	50020	01/11/2016	170,26	EYG2788	N166868564	50020	01/11/2016	85,13	EYG2801	N199757904	60501	17/09/2016	191,54
ETV5857	L142136167	74550	28/09/2016	85,13	ETV6783	N166836004	50020	01/11/2016	127,69	EYG3158	L142138367	74550	28/09/2016	85,13	EYG3321	L142156187	74550	29/09/2016	85,13
ETV7077	N166924004	50020	01/11/2016	383,08	ETV7265	N166924224	50020	01/11/2016	191,54	EYG3609	L142144087	74550	29/09/2016	85,13	EYG4649	N166943584	50020	01/11/2016	191,54
ETV7416	L142120327	60503	28/09/2016	191,54	ETV8698	L142096787	60503	28/09/2016	191,54	EYG5242	L142060607	60503	28/09/2016	191,54	EYGG676	M100770904	51851	21/09/2016	127,69
ETV9100	L142165867	60503	29/09/2016	191,54	ETV9590	M100863624	54525	20/09/2016	127,69	EYG7412	N166864054	50020	01/11/2016	85,13	EYH8461	N166869114	50020	01/11/2016	85,13
ETV9772	L142030237	60503	28/09/2016	191,54	ETV9949	L142117467	60503	28/09/2016	191,54	EYG7412	N166864054	50020	01/11/2016	85,13	EYH8461	N166869114	50020	01/11/2016	85,13
ETW5153	N166865604	50020	01/11/2016	191,54	ETW6857	N166846784	50020	01/11/2016	383,08	EYG9071	L142123297	74550	28/09/2016	85,13	EYJ9210	L142045967	60503	27/09/2016	191,54
ETY2744	L142077427	60503	28/09/2016	191,54	ETZ7691	N166898704	50020	01/11/2016	85,13	EYG9570	L142037937	74550	28/09/2016	85,13	EYJ9602	N166899694	50020	01/11/2016	85,13
EUA7754	N166872194	50020	01/11/2016	85,13	EUE1910	N166843484	50020	01/11/2016	85,13	EYG9676	N166947214	50020	01/11/2016	255,38	EYJ9793	L142167407	60503	29/09/2016	191,54
EUE2572	L141916167	74550	27/09/2016	85,13	EYU8915	L142036727	74550	28/09/2016	85,13	EYG9861	L142045747	74550	27/09/2016	85,13	EYJ9870	N166845794	50020	01/11/2016	340,51
EUG4928	N166908164	50020	01/11/2016	85,13	EUG6027	N166875054	50020	01/11/2016	510,77	EYG9870	N166899364	50020	01/11/2016	127,69	EYH8827	L142083807	74550		

FBT9624	L142154757	60503	29/09/2016	191,54	FBV3224	N166912894	50020	01/11/2016	85,13	FGO0026	N166916744	50020	01/11/2016	595,90	FGO0066	L142157947	74550	29/09/2016	85,13
FBW7722	N166872524	50020	01/11/2016	85,13	FBW9323	L142107017	74550	28/09/2016	85,13	FGO0449	N166912124	50020	01/11/2016	170,26	FGO1053	M101479294	60411	17/09/2016	127,69
FBY6545	L142108667	60503	28/09/2016	191,54	FBZ0157	M101060414	55500	21/09/2016	85,13	FGO1349	L142064007	74550	28/09/2016	85,13	FGO2058	N166873514	50020	01/11/2016	85,13
FBZ0938	L142089307	74550	28/09/2016	85,13	FBZ1721	L142065987	74550	28/09/2016	85,13	FGO2460	L142117247	60503	28/09/2016	191,54	FGO2717	M100887494	73662	21/09/2016	85,13
FCC8357	L142095467	74550	28/09/2016	85,13	FCD2752	L142155967	74630	29/09/2016	127,69	FGP6914	N166858994	50020	01/11/2016	595,90	FGR2564	L142078747	74550	28/09/2016	85,13
FCD6800	N166917304	50020	01/11/2016	170,26	FCD7640	N166862514	50020	01/11/2016	191,54	FGR3266	N166842604	50020	01/11/2016	595,90	FGR5153	N166861964	50020	01/11/2016	85,13
FCE7223	L142029467	74550	28/09/2016	85,13	FCE7659	L142114717	74550	28/09/2016	85,13	FGS0128	L142035307	74550	28/09/2016	85,13	FGV7606	L142057307	60503	28/09/2016	191,54
FCE9156	L142072707	74550	28/09/2016	85,13	FCG1346	L142126607	74550	28/09/2016	85,13	FGV0855	M100871984	55411	21/09/2016	127,69	FGV3686	L142060817	74550	28/09/2016	85,13
FCG1346	N166926104	50020	01/11/2016	340,51	FCG2051	L142039037	74550	28/09/2016	85,13	FGX0989	N166890904	50020	01/11/2016	191,54	FGY3754	L142070937	60503	28/09/2016	191,54
FCI7845	M100958004	73662	21/09/2016	85,13	FCL0089	N166921254	50020	01/11/2016	170,26	FGY9888	M100748564	73662	17/09/2016	85,13	FHA6682	L142074127	74550	28/09/2016	85,13
FCM5227	N166884074	50020	01/11/2016	85,13	FCM7792	N166900804	50020	01/11/2016	127,69	FHA8757	N166870874	50020	01/11/2016	574,61	FHA9995	L142166967	74550	29/09/2016	85,13
FCO7020	M100856034	56222	21/09/2016	53,20	FCO7150	N166856354	50020	01/11/2016	127,69	FHB8078	L142134847	74550	28/09/2016	85,13	FHB9311	N166905194	50020	01/11/2016	170,26
FCOQ5160	L142134297	74550	28/09/2016	85,13	FCR7518	L142099647	60503	28/09/2016	191,54	FHC2378	L142074347	60503	28/09/2016	191,54	FHC2536	N166863404	50020	01/11/2016	85,13
FCO9896	N166939184	50020	01/11/2016	191,54	FCR8725	L142039697	74550	28/09/2016	85,13	FHC2585	N166876374	50020	01/11/2016	85,13	FHC2585	N166880554	50020	01/11/2016	191,54
FCL0662	L142157727	74550	29/09/2016	85,13	FCV0081	N166888144	50020	01/11/2016	170,26	FHC2826	N166838864	50020	01/11/2016	127,69	FHC3286	N166863174	50020	01/11/2016	383,08
FCV1509	N166839744	50020	01/11/2016	127,69	FCV3318	N166839304	50020	01/11/2016	191,54	FHC3286	N166872744	50020	01/11/2016	574,61	FHC3286	N166915864	50020	01/11/2016	595,90
FCW4696	N166872414	50020	01/11/2016	85,13	FCW6442	M101423414	55414	17/09/2016	127,69	FHC3286	N166931704	50020	01/11/2016	681,02	FHC3286	N166931814	50020	01/11/2016	191,54
FCW9790	L142156847	74550	29/09/2016	85,13	FCX0455	L142076767	74550	28/09/2016	85,13	FHC3598	L142140677	74710	29/09/2016	574,62	FHC3665	L142129677	74550	28/09/2016	85,13
FCX3524	L142158387	74630	29/09/2016	127,69	FCX4605	N166834804	50020	01/11/2016	170,26	FHC3665	L142133967	74550	28/09/2016	85,13	FHC3978	L142160587	74550	29/09/2016	85,13
FCX4754	N166933244	50020	01/11/2016	85,13	FCX4963	L142078207	74630	28/09/2016	127,69	FHC4980	L142031337	60503	28/09/2016	191,54	FHC5788	N166928304	50020	01/11/2016	340,51
FCX7045	N166893104	50020	01/11/2016	53,21	FCZ5002	N166839964	50020	01/11/2016	85,13	FHC6366	L142060927	74550	28/09/2016	85,13	FHD4836	N166874404	50020	01/11/2016	340,51
FCZ6863	L142085237	74550	28/09/2016	85,13	FDB6858	L142127807	74550	28/09/2016	85,13	FHD4567	L142107897	74550	28/09/2016	85,13	FHD9856	L142134077	74550	28/09/2016	85,13
FD6347	L142066647	74550	28/09/2016	85,13	FDH8374	L139956517	74550	11/09/2016	85,13	FHD8980	N166931594	50020	01/11/2016	191,54	FHE1521	N166878684	50020	01/11/2016	85,13
FDF3989	L142135617	74550	28/09/2016	85,13	FDJ7770	N166839414	50020	01/11/2016	170,26	FHD9856	N166896614	50020	01/11/2016	85,13	FHE4892	N166903984	50020	01/11/2016	85,13
FDM3637	L142123847	60503	28/09/2016	191,54	FDM5150	L142049267	74550	27/09/2016	85,13	FHE3781	L142106027	74550	28/09/2016	85,13	FHE4047	N166921144	50020	01/11/2016	53,21
FDN0179	N166852394	50020	01/11/2016	170,26	FDN8109	L142122207	74550	28/09/2016	85,13	FHE7260	N166923344	50020	01/11/2016	85,13	FHH4562	L142059207	74550	28/09/2016	85,13
FD07670	L142161357	74550	29/09/2016	85,13	FDO8145	L142113067	74550	28/09/2016	85,13	FHL191	L142114497	74550	28/09/2016	85,13	FHI3914	L142086887	60503	28/09/2016	191,54
FDO9119	N166874394	50020	01/11/2016	85,13	FDO9405	M100887274	73662	21/09/2016	85,13	FHN3774	N166864384	50020	01/11/2016	191,54	FHN4161	N166903874	50020	01/11/2016	85,13
FDT1073	N166909374	50020	01/11/2016	383,08	FDT1186	N166903214	50020	01/11/2016	170,26	FHQ6944	N166941164	50020	01/11/2016	85,13	FHS4633	L142058507	74550	28/09/2016	85,13
FDT4886	L142092827	74550	28/09/2016	85,13	FDT6083	L142068187	74630	28/09/2016	127,69	FHU9257	L142160807	60503	29/09/2016	191,54	FHW1525	L142079187	60503	28/09/2016	191,54
FDU2843	N166848764	50020	01/11/2016	85,13	FDU3682	N166930164	50020	01/11/2016	85,13	FHW2214	L142060157	60503	28/09/2016	191,54	FHW2425	L142120107	60503	28/09/2016	191,54
FDU3915	L142052017	74630	28/09/2016	127,69	FDU9481	N166877584	50020	01/11/2016	85,13	FHW3607	L142161137	60503	29/09/2016	191,54	FHW3874	N166847744	50020	01/11/2016	85,13
FDX3883	L142050257	74550	27/09/2016	85,13	FDZ1634	N166836774	50020	01/11/2016	191,54	FHW4409	L142115267	60503	28/09/2016	191,54	FHY4578	L142111717	74550	28/09/2016	85,13
FDZ3878	N166937094	50020	01/11/2016	191,54	FDZ7035	L142033317	60503	28/09/2016	191,54	FHY4578	L142111857	74630	28/09/2016	127,69	FHZ3574	N166840304	50020	01/11/2016	191,54
FEB0274	L142148267	74550	29/09/2016	85,13	FEB0529	N166891554	50020	01/11/2016	170,26	FI1832	N166930494	50020	01/11/2016	85,13	FIB7519	L142109217	60503	28/09/2016	191,54
FEB0809	L142110867	74550	28/09/2016	85,13	FEB0955	M100766384	60412	23/09/2016	127,69	FI1985	N166909784	73662	21/09/2016	85,13	FIC4428	N166929834	50020	01/11/2016	127,69
FEB1063	L142075777	74550	28/09/2016	85,13	FEB1161	L142135837	74550	28/09/2016	85,13	FIC6154	L142104707	60503	28/09/2016	191,54	FIC6507	L142076107	60503	28/09/2016	191,54
FEB1838	L142073467	60503	28/09/2016	191,54	FEB1899	L142046627	74550	27/09/2016	85,13	FIC6519	L142094477	74550	28/09/2016	85,13	FIC6585	L142128247	74550	28/09/2016	85,13
FEB2286	N166928844	50020	01/11/2016	191,54	FEB2551	L142127587	74550	28/09/2016	85,13	FIC7024	N166920704	50020	01/11/2016	510,77	FIC8349	L142041347	60503	26/09/2016	191,54
FEB3389	L142124067	60503	28/09/2016	191,54	FEB3882	L142104267	60503	28/09/2016	191,54	FIC8336	N166891114	50020	01/11/2016	191,54	FII1305	L142103777	60503	28/09/2016	191,54
FEB9961	N166846894	50020	01/11/2016	85,13	FEC0394	L142156307	60503	29/09/2016	191,54	FI18289	L142098007	74550	28/09/2016	85,13	FI18289	L142145957	74550	29/09/2016	85,13
FEC0749	L142056967	74550	28/09/2016	85,13	FEC1136	N166944684	50020	01/11/2016	85,13	FJ1566	M100840194	53800	21/09/2016	85,13	FJ16154	N166896724	50020	01/11/2016	85,13
FED1169	N166851404	50020	01/11/2016	170,26	FED1589	L142053227	60503	28/09/2016	191,54	FJ17884	N166854374	50020	01/11/2016	85,13	FJ16328	N166855144	50020	01/11/2016	170,26
FEE6753	N166890784	50020	01/11/2016	383,08	FEF5145	L142138697	74550	28/09/2016	85,13	FIN4601	L142160697	74550	29/09/2016	85,13	FJ03219	M100766934	51851	23/09/2016	127,69
FEF6301	L142061587	60503	28/09/2016	191,54	FEF3353	L142159267	60503	29/09/2016	191,54	FIO7770	L141944877	60503	27/09/2016	191,54	FIP2923	M100971754	55500	20/09/2016	85,13
FEF3466	L142157177	60503	29/09/2016	191,54	FEF3857	L142105707	74550	28/09/2016	85,13	FIQ3836	N166914324	50020	01/11/2016	191,54	FIQ3997	N166862404	50020	01/11/2016	255,38
FEF4575	L142080507	74550	28/09/2016	85,13	FEH4822	L142049157	74550	27/09/2016	85,13	FIQ4326	N166920374	50020	01/11/2016	191,54	FIQ4679	N166881764	50020	01/11/2016	170,26
FEH1159	N166935554	50020	01/11/2016	255,38	FEH1518	L142116807	74550	28/09/2016	85,13	FIQ4857	L142042887	74550	26/09/2016	85,13	FIQ5206	N166847994	50020	01/11/2016	425,64
FEH2572	L142128687	74550	28/09/2016	85,13	FEH2572	L142140237	74710	29/09/2016	574,62	FIQ5206	N166885724	50020	01/11/2016	340,51	FIQ5206	N166921364	50020	01/11/2016	85,13
FEH2660	L142054107	74550	28/09/2016	85,13	FEH2850	N166858884	50020	01/11/2016	340,51	FIQ5206	N16685724	50020	01/11/2016	127,69	FIQ5206	N166921364	50020	01/11/2016	85,13
FEH2986	N166871864</																		



FKV9911	N166877034	50020	01/11/2016	170,26	FKW3709	N166899034	50020	01/11/2016	85,13	FPK3345	L142164877	74550	29/09/2016	85,13	FPL2890	L142134307	74550	28/09/2016	85,13
FKW4360	L142165317	74550	29/09/2016	85,13	FKX1083	N166944354	50020	01/11/2016	127,69	FPL5990	L142166307	60503	29/09/2016	191,54	FPM2440	L142082377	60503	28/09/2016	191,54
FKX1609	N166929404	50020	01/11/2016	127,69	FKY0019	L142115927	60503	28/09/2016	191,54	FPM2478	L142088207	74550	28/09/2016	85,13	FPN7550	L142082047	74550	28/09/2016	85,13
FKY1650	L142129347	74550	28/09/2016	85,13	FKY1956	N166912564	50020	01/11/2016	191,54	FPF3940	N166878904	50020	01/11/2016	170,26	FPQ9682	N166837324	50020	01/11/2016	85,13
FKY2140	L142106797	74550	28/09/2016	85,13	FKY2263	L142107787	74550	28/09/2016	85,13	FFR4230	L142125827	74550	28/09/2016	85,13	FFT4978	L142048497	74550	27/09/2016	85,13
FKY2472	N166905634	50020	01/11/2016	85,13	FKY2572	L142109007	60503	28/09/2016	191,54	FFU9400	L142032987	74550	28/09/2016	85,13	FPV3337	N166888034	50020	01/11/2016	85,13
FKY2752	L142030017	74550	28/09/2016	85,13	FKY3173	L142108557	60503	28/09/2016	191,54	FPX1590	N166901564	50020	01/11/2016	85,13	FPX8568	L142093607	74550	28/09/2016	85,13
FKZ2696	N166877694	50020	01/11/2016	85,13	FKZ6974	N166844804	50020	01/11/2016	383,08	FPZ5657	N166916194	50020	01/11/2016	85,13	FQA0705	N166882204	50020	01/11/2016	340,51
FLC7360	L142134957	74550	28/09/2016	85,13	FLD6346	N166922244	50020	01/11/2016	85,13	FQA4330	N166923904	50020	01/11/2016	85,13	FQA6313	N100871214	58433	21/09/2016	127,69
FLD6719	N166888364	50020	01/11/2016	85,13	FLD6794	L142136717	74550	28/09/2016	85,13	FQA7947	L142077537	74550	28/09/2016	85,13	FQC0910	N166855474	50020	01/11/2016	85,13
FLD6903	L142157507	60503	29/09/2016	191,54	FLD6981	N166906624	50020	01/11/2016	85,13	FQC6618	L142159817	60503	29/09/2016	191,54	FQD8618	L142111307	74550	28/09/2016	85,13
FLD7305	M100578614	73662	20/09/2016	85,13	FLD7407	N166880664	50020	01/11/2016	425,64	FQE0775	N166918404	50020	01/11/2016	85,13	FQE2924	L142088317	74550	28/09/2016	85,13
FLD7455	N166916964	50020	01/11/2016	85,13	FLD7457	N166888474	50020	01/11/2016	191,54	FQG9870	M101021254	75870	22/09/2016	191,54	FQH6332	N166914654	50020	01/11/2016	191,54
FLD7529	N166840294	50020	01/11/2016	340,51	FLD7892	L142063567	74550	28/09/2016	85,13	QI64556	L142151247	60503	29/09/2016	191,54	FQI6730	N166918394	50020	01/11/2016	85,13
FLD8263	L142152667	60503	29/09/2016	191,54	FLD8935	M100871874	55412	21/09/2016	127,69	QI7471	L142136287	74550	29/09/2016	85,13	FQI4260	N166917487	74550	28/09/2016	85,13
FLE5139	L142085457	60503	28/09/2016	191,54	FLE5183	L142101407	60503	28/09/2016	191,54	QJ8160	L142038047	74550	28/09/2016	85,13	FQK3780	L141635447	74550	24/09/2016	85,13
FLF7400	N166888804	50020	01/11/2016	85,13	FLH8129	N166879904	50020	01/11/2016	85,13	QJL9336	L142112627	74630	28/09/2016	127,69	FQM5908	N166836884	50020	01/11/2016	170,26
FLI2730	N166877364	50020	01/11/2016	340,51	FLI2730	N166934564	50020	01/11/2016	191,54	QJN6469	N166921914	50020	01/11/2016	383,08	FQN9167	N166847114	50020	01/11/2016	85,13
FLI5269	L142149257	60503	29/09/2016	191,54	FLJ5393	N199459364	55417	22/09/2016	53,20	QJQ4404	N166857234	50020	01/11/2016	255,38	FQO9183	N166869554	50020	01/11/2016	85,13
FLK5455	N166922684	50020	01/11/2016	85,13	FLL7966	N166886494	50020	01/11/2016	85,13	FQQ0960	L142147507	60503	29/09/2016	191,54	FQI4968	L142157287	74550	29/09/2016	85,13
FLN0100	N166869884	50020	01/11/2016	85,13	FLN9129	N166917074	50020	01/11/2016	85,13	FQV3357	L142094697	56732	28/09/2016	85,13	FQW2199	L142135067	74550	28/09/2016	85,13
FLO4810	N166864504	50020	01/11/2016	127,69	FLO4810	N166871314	50020	01/11/2016	191,54	FQW7705	N166883634	50020	01/11/2016	85,13	FQY2011	N166883744	50020	01/11/2016	85,13
FLQ9657	L142073907	74550	28/09/2016	85,13	FLS8332	L142124177	74550	28/09/2016	85,13	FQZ5488	N166938634	50020	01/11/2016	85,13	FRA9384	L142067307	74550	28/09/2016	85,13
FLS7431	L142033497	60503	28/09/2016	191,54	FLU8233	L142150907	74550	29/09/2016	85,13	FRB5566	N166925304	50020	01/11/2016	766,15	FRB8758	L142036067	60503	28/09/2016	191,54
FLU8497	L142151237	74550	29/09/2016	85,13	FLV4362	L142144417	74550	29/09/2016	85,13	FRD6886	N166915644	50020	01/11/2016	191,54	FRF5961	N166858224	50020	01/11/2016	85,13
FLV4362	L142147827	74550	29/09/2016	85,13	FLW4232	N166852174	50020	01/11/2016	53,21	FRG9397	L142136607	74550	28/09/2016	85,13	FRH3604	N166899474	50020	01/11/2016	85,13
FLW9603	L142162017	60503	29/09/2016	191,54	FLX3266	N166847884	50020	01/11/2016	170,26	FRH7255	N166871424	50020	01/11/2016	191,54	FRJ0423	N166902224	50020	01/11/2016	127,69
FLX3266	N166886914	50020	01/11/2016	85,13	FLY4506	N166943704	50020	01/11/2016	383,08	FRJ3244	L142053667	74550	27/09/2016	85,13	FRJ3244	L142012527	74550	27/09/2016	85,13
FLX8095	L142030347	60503	28/09/2016	191,54	FLY0895	L142165207	74550	29/09/2016	85,13	FRJ5922	N199835014	54870	21/09/2016	127,69	FRJ5922	N166892764	50020	01/11/2016	127,69
FLY1069	L142098877	74550	28/09/2016	85,13	FLY1728	L142037167	74550	28/09/2016	85,13	FRJ8933	N166896174	50020	01/11/2016	85,13	FRK6129	N166866034	50020	01/11/2016	595,90
FLY3342	L142068077	74630	28/09/2016	127,69	FLY3520	N166903434	50020	01/11/2016	170,26	FRK7313	L142051807	74630	28/09/2016	127,69	FRL0377	N166896834	50020	01/11/2016	85,13
FLY4036	N166941274	50020	01/11/2016	85,13	FLY4364	L142141227	74550	29/09/2016	85,13	FRM9101	N166909594	50020	01/11/2016	574,61	FRN3511	N166940174	50020	01/11/2016	191,54
FLY4480	N166846564	50020	01/11/2016	191,54	FLY5303	N166898814	50020	01/11/2016	85,13	FRO4451	L142063907	60503	28/09/2016	191,54	FRP2900	L142107567	60503	28/09/2016	191,54
FLZ0497	N166943144	50020	01/11/2016	85,13	FMA4090	N166846904	50020	01/11/2016	255,38	FRP6832	N166925984	50020	01/11/2016	170,26	FRQ0530	N166871094	50020	01/11/2016	85,13
FMA4090	N166847444	50020	01/11/2016	340,51	FMD0293	L142054877	74550	28/09/2016	85,13	FRQ2368	N166911024	50020	01/11/2016	191,54	FRS5380	N166942484	50020	01/11/2016	1.787,69
FMD0884	L142059607	74550	28/09/2016	85,13	FMF2464	M100863734	54525	20/09/2016	127,69	FRS8637	L142117807	60503	28/09/2016	191,54	FRT5490	L142125497	74550	28/09/2016	85,13
FMG1309	N166845464	50020	01/11/2016	127,69	FMG3562	M100774194	55417	22/09/2016	53,20	FRT8557	L142112407	60503	28/09/2016	191,54	FRT8800	N166886274	50020	01/11/2016	170,26
FMH1678	L142127367	74550	28/09/2016	85,13	FMH1745	N166877914	50020	01/11/2016	191,54	FRU3173	N166942044	50020	01/11/2016	1.702,56	FRU8630	L142135727	74550	28/09/2016	85,13
FMH2251	L142116707	60503	28/09/2016	191,54	FMH2315	N166877144	50020	01/11/2016	425,64	FRU9535	N166898547	60503	28/09/2016	191,54	FRW3512	L142099757	60503	28/09/2016	191,54
FMH2321	N166859764	50020	01/11/2016	85,13	FMH2783	L142131007	74550	28/09/2016	85,13	FRW7190	L142145077	74550	29/09/2016	85,13	FRW8767	N166835124	50020	01/11/2016	574,61
FMH7285	N166908274	50020	01/11/2016	85,13	FMH7387	N166882424	50020	01/11/2016	255,38	FRX4499	L142058177	74550	28/09/2016	85,13	FRX9735	L142134517	74550	28/09/2016	85,13
FMH8067	L142105807	74550	28/09/2016	85,13	FMH8213	N166906404	50020	01/11/2016	85,13	FRY1680	N166942594	50020	01/11/2016	170,26	FRZ1218	L142096677	74550	28/09/2016	85,13
FMH9060	N166841404	50020	01/11/2016	510,77	FMH9060	N166857784	50020	01/11/2016	425,64	FSA8029	L142037497	74630	28/09/2016	127,69	FSA9378	L142118907	74550	28/09/2016	85,13
FMH9526	M101031044	54521	21/09/2016	127,69	FMH9768	N166936764	50020	01/11/2016	85,13	FSB1682	L142152007	74550	29/09/2016	85,13	FSD8955	L142136507	74550	28/09/2016	85,13
FMK2005	N166893974	50020	01/11/2016	191,54	FML1722	N166879234	50020	01/11/2016	170,26	FSF3479	L142166747	60503	29/09/2016	191,54	FSF9215	N166942374	50020	01/11/2016	85,13
FMN2627	N166903324	50020	01/11/2016	85,13	FMO4944	L142046517	74550	27/09/2016	85,13	FSH0959	L141955477	74550	27/09/2016	85,13	FSH3364	L142108997	74550	28/09/2016	85,13
FMP6420	L142137927	74550	28/09/2016	85,13	FMR9664	L142053337	74550	28/09/2016	85,13	FSI5189	N166914764	50020	01/11/2016	191,54	FSI8047	L142063017	74550	28/09/2016	85,13
FMR9732	L142130887	74550	28/09/2016	85,13	FMT6790	N166846124	50020	01/11/2016	170,26	FSJ5556	N166940404	50020	01/11/2016	766,15	FSJ8519	N166865154	50020	01/11/2016	681,02
FMT9998	L142038707	60503	28/09/2016	191,54	FMU3683	L142039587	60503	28/09/2016	191,54	FSK9807	L142157397	74550	29/09/2016	85,13	FSL6010	L142056307	74550	28/09/2016	85,13
FMU9003	N166839194	50020	01/11/2016	85,13	FMV0844	L142115817	60503	28/09/2016	191,54	FSM0351	L142153877	74550	29/09/2016	85,13	FSM3170</				

FVK7465	N166857564	50020	01/11/2016	127,69	FVL1984	N166919164	50020	01/11/2016	85,13	GGE0988	N166929064	50020	01/11/2016	127,69	GGF6180	N142034637	60503	28/09/2016	191,54
FVL1984	N166927854	50020	01/11/2016	170,26	FVL8377	N166947544	50020	01/11/2016	255,38	GGI7858	M100958444	55412	21/09/2016	127,69	GGJ1237	N166883854	50020	01/11/2016	85,13
FVN5857	N166837544	50020	01/11/2016	574,61	FVV5767	L142121107	74550	28/09/2016	85,13	GGM3820	N166849204	50020	01/11/2016	127,69	GGM3820	N166849314	50020	01/11/2016	85,13
FVV5767	L142152557	74550	29/09/2016	85,13	FVW9955	N166927964	50020	01/11/2016	191,54	GGN2066	L1421080407	74550	28/09/2016	85,13	GGO1314	L142117687	60503	28/09/2016	191,54
FWX4734	L142056747	60503	28/09/2016	191,54	FVY3963	N166926754	50020	01/11/2016	85,13	GGQ2820	L142161807	60503	29/09/2016	191,54	GGQ6196	N166868904	50020	01/11/2016	191,54
FVZ0477	L142167737	74550	29/09/2016	85,13	FVZ3715	M100975504	54525	21/09/2016	127,69	GGP1789	L142116587	74550	28/09/2016	85,13	GGR4239	N166889904	50020	01/11/2016	191,54
FWB4689	N166925874	50020	01/11/2016	85,13	FWD4818	N166922904	50020	01/11/2016	170,26	GGQ5470	L142105587	60503	28/09/2016	191,54	GGQ5470	L142114507	60503	28/09/2016	191,54
FWH6193	N166885174	50020	01/11/2016	85,13	FWJ1815	L142127707	74550	28/09/2016	85,13	GGQ5655	N166867804	50020	01/11/2016	85,13	GGT6098	L142060267	74550	28/09/2016	85,13
FWK0464	L142069067	74550	28/09/2016	85,13	FWK9090	N166915094	50020	01/11/2016	170,26	GGV4890	L142125277	74550	28/09/2016	85,13	GGW0168	L142163887	74550	29/09/2016	85,13
FWK9090	N166921584	50020	01/11/2016	255,38	FWL7373	L142111197	74550	28/09/2016	85,13	GGY3753	N166922024	50020	01/11/2016	85,13	GGY3753	N166922134	50020	01/11/2016	170,26
FWL7847	L142093047	60503	28/09/2016	191,54	FWN5438	L142071927	74550	28/09/2016	85,13	GGY3753	N166932704	50020	01/11/2016	255,38	GHC0065	N166915104	50020	01/11/2016	340,51
FWN5830	L142075117	74550	28/09/2016	85,13	FWQ6452	L142076437	74550	28/09/2016	85,13	GHM3420	N166844364	50020	01/11/2016	85,13	GHM4476	L142086667	60503	28/09/2016	191,54
FWQ9815	L142132537	74550	28/09/2016	85,13	FWU3259	L137568207	60503	18/08/2016	191,54	GHQ0335	L142141337	74550	29/09/2016	85,13	GHU2930	L142090077	74550	28/09/2016	85,13
FWU6515	L142125167	74550	28/09/2016	85,13	FWW0067	N166895294	50020	01/11/2016	85,13	GHV8618	L1421029577	60503	28/09/2016	191,54	GI00026	N166841284	50020	01/11/2016	85,13
FWX6088	N166870004	50020	01/11/2016	191,54	FWY0386	N166943804	50020	01/11/2016	85,13	GIU0678	L142043437	74550	26/09/2016	85,13	GIO0503	L142139467	74630	28/09/2016	127,69
FWY5200	N166861634	50020	01/11/2016	191,54	FWZ8583	L142030677	60503	28/09/2016	191,54	GIQ0330	L142148607	74630	29/09/2016	127,69	GIQ5454	L142100417	74550	28/09/2016	85,13
FXA3846	H199642844	54521	21/09/2016	127,69	FXA5827	L142141777	74550	29/09/2016	85,13	GIX8970	L142108447	74550	28/09/2016	85,13	GJA2898	L142045307	74550	27/09/2016	85,13
FXD2986	L142128467	74550	28/09/2016	85,13	FXG4558	M100579384	55500	21/09/2016	85,13	GJB8347	N166895624	50020	01/11/2016	170,26	GJD0133	N166897934	50020	01/11/2016	425,64
FXH9451	M100897284	75870	21/09/2016	191,54	FXI6792	L142099317	74550	28/09/2016	85,13	GJX5381	L142103827	74550	28/09/2016	85,13	GJJ0760	M100766164	60412	23/09/2016	127,69
FXK2685	L142099537	60503	28/09/2016	191,54	FXK4398	L142093487	74630	28/09/2016	127,69	GJK1229	L142084247	74550	28/09/2016	85,13	GJL9040	N166946884	50020	01/11/2016	85,13
FXK4730	N166919604	50020	01/11/2016	255,38	FXL1182	L142149697	74550	29/09/2016	85,13	GJU7780	M106902884	50020	01/11/2016	85,13	GJU7780	N166908604	50020	01/11/2016	170,26
FXL8350	L142093037	74550	28/09/2016	85,13	FXM2950	N166851624	50020	01/11/2016	191,54	GKC6551	N199758454	54525	20/09/2016	127,69	GKV6551	L142068847	74550	28/09/2016	85,13
FXN6464	N166870654	50020	01/11/2016	191,54	FXN8963	M100513934	73662	21/09/2016	85,13	GKD9510	L142130997	74550	28/09/2016	85,13	GKD9510	N166849534	50020	01/11/2016	638,46
FXO4088	N166870544	50020	01/11/2016	85,13	FXP8136	M100771334	73662	21/09/2016	85,13	GKD9510	N166898904	50020	01/11/2016	3.405,12	GKD9510	N166891004	50020	01/11/2016	3.490,25
FXQ6506	N166885754	50020	01/11/2016	85,13	FXU1715	N166930714	50020	01/11/2016	85,13	GKG2309	L142123807	60503	28/09/2016	191,54	GKG5070	L142125507	74550	28/09/2016	85,13
FYA3210	L142063457	74550	28/09/2016	85,13	FYB1386	L142031667	74550	28/09/2016	85,13	GKI1989	N166849104	50020	01/11/2016	595,90	GKI2250	L142135507	74550	28/09/2016	85,13
FYB8856	L142164007	74550	29/09/2016	85,13	FYC4637	L142119887	74550	28/09/2016	85,13	GOL7425	L142054437	74550	28/09/2016	85,13	GPB9470	L142151677	74550	29/09/2016	85,13
FYC6920	N166890014	50020	01/11/2016	85,13	FYD9375	L142066317	74550	28/09/2016	85,13	GPK1811	L142142987	74550	29/09/2016	85,13	QQO6461	L142041907	60503	26/09/2016	191,54
FYD3068	L142068737	74550	28/09/2016	85,13	FYE1270	N166855694	50020	01/11/2016	191,54	GRK3000	L142144857	74550	29/09/2016	85,13	GRW5497	L141979197	60503	27/09/2016	191,54
FYF8178	L142111747	60503	28/09/2016	191,54	FYJ7518	N166841394	50020	01/11/2016	510,77	GJS5041	L142097667	74550	28/09/2016	85,13	GSY7447	L142156407	74550	29/09/2016	85,13
FYJ7518	N166892104	50020	01/11/2016	170,26	FYK0410	M100967804	51851	21/09/2016	127,69	GTO2311	L141896587	60503	26/09/2016	191,54	GUH7267	L141991297	74550	27/09/2016	85,13
FYL0141	N166855584	50020	01/11/2016	85,13	FYM1584	N166941494	50020	01/11/2016	191,54	GUH8110	L142159157	74550	29/09/2016	85,13	GUH7267	L142081827	56732	28/09/2016	85,13
FYN2674	M100513824	73662	21/09/2016	85,13	FYN8917	L141962147	74550	27/09/2016	85,13	GVG0086	L142046737	74550	27/09/2016	85,13	GXC7684	L142137267	74550	28/09/2016	85,13
FYR2998	L142058727	60503	28/09/2016	191,54	FYV7950	N166837214	50020	01/11/2016	85,13	GXS4977	M100116064	54521	06/09/2016	127,69	GXU5139	L142108887	60503	28/09/2016	191,54
FYV1979	L142158827	74550	29/09/2016	85,13	FYV5800	L142078417	74550	28/09/2016	85,13	GXY9879	L142112847	60503	28/09/2016	191,54	GZE8553	L141952247	74550	27/09/2016	85,13
FYV7196	L142075997	74550	28/09/2016	85,13	FYZ7970	M100920164	55500	20/09/2016	85,13	HAG8314	L142059827	74550	28/09/2016	85,13	HAMZ468	L142043987	74550	26/09/2016	85,13
FYZ2760	N166898154	50020	01/11/2016	170,26	FZB2383	L142039707	74550	28/09/2016	85,13	HAT9915	N166894964	50020	01/11/2016	127,69	HAX4555	N166904864	50020	01/11/2016	255,38
FZB9011	N166918944	50020	01/11/2016	85,13	FZF0051	N166839854	50020	01/11/2016	191,54	HBJ3227	N166945564	50020	01/11/2016	127,69	HBJ3227	N166945784	50020	01/11/2016	85,13
FZL1611	N166896284	50020	01/11/2016	170,26	FZT2535	N166898264	50020	01/11/2016	255,38	HBJ5200	L142108527	74550	28/09/2016	85,13	HBJQ4708	L142025374	74550	28/09/2016	85,13
FZJ3397	N166878024	50020	01/11/2016	170,26	FZN2116	N166921804	50020	01/11/2016	85,13	HCI6542	L142112517	74550	28/09/2016	85,13	HCI8564	M101060204	60501	21/09/2016	191,54
FZP1748	N166861304	50020	01/11/2016	85,13	FZQ2185	L142103497	60503	28/09/2016	191,54	HCM5096	L142117537	74550	28/09/2016	85,13	HDC4335	M100975384	55500	21/09/2016	85,13
FZQ7930	N166887604	50020	01/11/2016	681,02	FZT4217	N166923894	50020	01/11/2016	85,13	HDF5477	L142152337	74550	29/09/2016	85,13	HDK0136	L142162457	60503	29/09/2016	191,54
FZU2432	N166942154	50020	01/11/2016	191,54	FZU9060	N166840404	50020	01/11/2016	85,13	HDK5336	L142142877	74550	29/09/2016	85,13	HEJ8762	L141973807	74550	27/09/2016	85,13
FZV7370	N166879014	50020	01/11/2016	191,54	FZX4390	L142147057	74550	29/09/2016	85,13	HEV9900	L142067637	60503	28/09/2016	191,54	HEX9305	L142158497	60503	29/09/2016	191,54
FZY6999	N166939294	50020	01/11/2016	85,13	FZZ0260	N166919824	50020	01/11/2016	85,13	HFE8682	L139992157	74550	11/09/2016	85,13	HFF2683	L142050037	60503	27/09/2016	191,54
GAA5565	L142128807	74550	28/09/2016	85,13	GAA9810	N166837104	50020	01/11/2016	191,54	HFR1023	N166873624	50020	01/11/2016	85,13	HFP7277	L142163777	74550	29/09/2016	85,13
GAB9424	N166922794	50020	01/11/2016	85,13	GAC2979	N166853274	50020	01/11/2016	85,13	HFZ2930	L142058397	74550	28/09/2016	85,13	HGV1493	L142126487	74550	28/09/2016	85,13
GAC6730	L142096017	74550	28/09/2016	85,13	GAF0554	N166864604	50020	01/11/2016	85,13	HGX2571	L142131327	74550	28/09/2016	85,13	HHE8187	L142135947	74630	28/09/2016	127,69
GAH2129	N166863614	50020	01/11/2016	170,26	GAH2198	L142034747	60503	28/09/2016	191,54	HHM0416	L142041677	74550	26/09/2016	85,13	HHN4174	L142123187	60503	28/09/2016	191,54
GAH9529	L142032217	60503	28/09/2016	191,54	GAJ7340	L142122637	74550	28/09/2016	85,13	HHR9871	L142034197	74550	28/09/2016	85,13	HHS5859	M100954044	60501	21/09/2016	

LTF4182	L142070387	74550	28/09/2016	85,13	LTI0292	L141911547	74550	26/09/2016	85,13
LUB4240	L141991187	74550	27/09/2016	85,13	LUU8075	L142120217	60503	28/09/2016	191,54
LVJ8484	L142125057	74550	28/09/2016	85,13	LVJ8484	L142129127	74550	28/09/2016	85,13
LV03778	N166902004	50020	01/11/2016	170,26	LXJ2228	L142091617	74550	28/09/2016	85,13
LXJ2228	L142151897	74550	29/09/2016	85,13	MAJ3362	L141907037	74630	26/09/2016	127,69
MAQ9223	N166906304	50020	01/11/2016	127,69	MBV2808	L142062467	60503	28/09/2016	191,54
MCQ4531	L142097887	74550	28/09/2016	85,13	MEL6931	L142160037	74550	29/09/2016	85,13
MEM3515	L141903957	74550	26/09/2016	85,13	MIG5524	L142057737	56732	28/09/2016	85,13
MIJ7589	L142098107	74550	28/09/2016	85,13	MJB2197	L141912867	74550	26/09/2016	85,13
MJZ2134	L141868647	74550	26/09/2016	85,13	MKK2075	L142015497	74630	27/09/2016	127,69
MLW9526	N166945344	50020	01/11/2016	85,13	MMD7978	L141974357	74550	27/09/2016	85,13
MMT3946	L142043327	74550	26/09/2016	85,13	MMT3946	L142155637	74550	29/09/2016	85,13
MPK2672	L142001307	60503	27/09/2016	191,54	MQP9382	L142069617	74550	28/09/2016	85,13
MQS0586	L142062357	60503	28/09/2016	191,54	MSV6360	L142168837	74550	29/09/2016	85,13
MUY0156	L142038927	60503	28/09/2016	191,54	MVB9669	N166896404	50020	01/11/2016	85,13
MVD1900	L142084807	60503	28/09/2016	191,54	MWS1235	L142139247	74550	28/09/2016	85,13
MWU8514	L141906047	74550	26/09/2016	85,13	MYS5736	L142078197	74550	28/09/2016	85,13
NEE4500	M100736804	55500	21/09/2016	85,13	NOB2502	L142085897	74550	28/09/2016	85,13
NQX6250	L142080177	74550	28/09/2016	85,13	NQZ3009	N166882754	50020	01/11/2016	191,54
NRK1929	L142143427	74550	29/09/2016	85,13	NRU7239	N166915754	50020	01/11/2016	936,41
NSC2044	L141929037	74550	27/09/2016	85,13	NSQ8384	M100757034	55417	15/09/2016	53,20
NTR7550	L141933657	60503	27/09/2016	191,54	NUF1920	L141836967	60503	26/09/2016	191,54
NUH4040	L141953127	74550	27/09/2016	85,13	NWC8270	L141984367	74550	27/09/2016	85,13
NWM5567	N166916084	50020	01/11/2016	191,54	NYS2097	L142150577	60503	29/09/2016	191,54
NZ09481	L142148707	74550	29/09/2016	85,13	OAP0543	L141888887	60503	26/09/2016	191,54
ODL4222	L142079957	74550	28/09/2016	85,13	OGM2908	L142044317	74550	26/09/2016	85,13
OGM5928	L142105367	74550	28/09/2016	85,13	OGP3169	L142153217	74550	29/09/2016	85,13
OKG0387	L142023417	74550	28/09/2016	85,13	OKU7118	N166856794	50020	01/11/2016	191,54
OKU7118	N166856804	50020	01/11/2016	85,13	OLE5711	N166865374	50020	01/11/2016	191,54
OLU4808	N166843604	50020	01/11/2016	127,69	OMB1159	L142044647	74550	26/09/2016	85,13
OMD1569	L138957497	60503	03/09/2016	191,54	OMQ2495	L142061707	60503	28/09/2016	191,54
OMZ0235	L142027047	60503	28/09/2016	191,54	ONL5530	L142041897	74630	26/09/2016	127,69
OOD0910	L141908577	74550	26/09/2016	85,13	OOE2169	L142049487	56732	27/09/2016	85,13
OOL1018	N166894854	50020	01/11/2016	127,69	OOP6380	M101072734	55500	20/09/2016	85,13
OOS8172	L142046957	74550	27/09/2016	85,13	OOW9236	L142821014	68661	10/09/2016	85,13
OOX5158	L142042667	60503	26/09/2016	191,54	OOP3049	L142102507	74550	28/09/2016	85,13
OPF1558	L141928607	60503	27/09/2016	191,54	OPB8784	L142160477	74550	29/09/2016	85,13
OPQ2687	L142144637	74630	29/09/2016	127,69	OPT6945	N166927204	50020	01/11/2016	383,08
OPV6419	N166862624	50020	01/11/2016	127,69	OPW9855	M100641094	55500	21/09/2016	85,13
OQB9710	L142031227	74550	28/09/2016	85,13	OQS6430	L142038377	74550	28/09/2016	85,13
ORC6648	N166845684	50020	01/11/2016	85,13	ORF7767	L142048277	74550	29/09/2016	85,13
OUN1775	L141891417	74550	26/09/2016	85,13	OVJ4846	L142086227	74630	28/09/2016	127,69
OWH2261	N166901344	50020	01/11/2016	85,13	OWH3539	L142042447	60503	26/09/2016	191,54
OWJ2039	N166854264	50020	01/11/2016	255,38	OWK0920	L141998887	60503	27/09/2016	191,54
OWQ3115	L142044207	74550	26/09/2016	85,13	OWS4815	L142145307	74550	29/09/2016	85,13
OWZ6328	L142126707	74550	28/09/2016	85,13	OWZ8510	M100967904	55412	21/09/2016	127,69
OXC1949	L141927717	60503	27/09/2016	191,54	OXF9721	L142045527	74550	27/09/2016	85,13
OZP8419	L142044107	74550	26/09/2016	85,13	OZY8884	L142041787	74550	26/09/2016	85,13
PAG9806	L141960277	74550	27/09/2016	85,13	PAM2940	L141857207	74630	26/09/2016	127,69
PDL6353	L142074677	60503	28/09/2016	191,54	PPZ5261	N166862734	50020	01/11/2016	191,54
PGH0668	L142044537	74550	26/09/2016	85,13	PGH0668	L141993277	74630	27/09/2016	127,69
PNA1947	L142079737	60503	28/09/2016	191,54	PQB3543	L142116477	74550	28/09/2016	85,13
PQR4327	N166934014	50020	01/11/2016	85,13	PUE2933	N166837764	50020	01/11/2016	1.149,23
PUE5211	L142076877	74550	28/09/2016	85,13	PUL7961	L141967427	60503	27/09/2016	191,54
PUO5924	M100932814	55680	20/09/2016	127,69	PUR7770	N166911684	50020	01/11/2016	85,13
PUR7770	N166911684	50020	01/11/2016	85,13	PUV3028	L141985797	60503	27/09/2016	191,54
PUV3028	L141985797	60503	27/09/2016	191,54	PUV3028	L141985797	60503	27/09/2016	191,54
PWU7322	L141917047	74550	27/09/2016	85,13	PWU3903	N166943254	50020	01/11/2016	170,26
PVA1344	N166850084	50020	01/11/2016	127,69	PVG6356	L141967867	74550	29/09/2016	85,13
PVS8671	L142126047	74550	28/09/2016	85,13	PVT0322	L141962707	74550	27/09/2016	85,13
PVT7473	N166835014	50020	01/11/2016	170,26	PVT9396	L141895927	74550	26/09/2016	85,13
PWG6316	L141861507	60503	26/09/2016	191,54	PWI3405	M100947224	55412	21/09/2016	127,69
PWI8049	N166881984	50020	01/11/2016	85,13	PWL7652	L142084687	60503	28/09/2016	191,54
PWN0942	L142052127	74550	28/09/2016	85,13	PWQ2504	L141978107	74550	27/09/2016	85,13
PWQ2504	N166715884	50020	24/10/2016	85,13	PWT2098	L142067527	74550	28/09/2016	85,13
PWV1406	L141958847	74550	27/09/2016	85,13	PWV2027	L141711787	74550	25/09/2016	85,13
PWV4479	L141891747	74630	26/09/2016	127,69	PWV7280	L141936627	74550	27/09/2016	85,13
PWY3081	L141997907	74630	27/09/2016	127,69	PWY7689	L142033427	74550	28/09/2016	85,13
PXC4919	L141904067	74550	26/09/2016	85,13	PXE0211	L141877227	74550	26/09/2016	85,13
PXE6255	L142093707	60503	28/09/2016	191,54	PXE9058	L141864907	74550	26/09/2016	85,13
PXH0704	L142122307	60503	28/09/2016	191,54	PXK4062	L142150467	74550	29/09/2016	85,13
PXM7951	L142061477	74550	28/09/2016	85,13	PXN8202	M100765724	51851	23/09/2016	127,69
PXO0932	L141873707	74550	26/09/2016	85,13	PXO5313	L142100307	60503	28/09/2016	191,54
PXO7740	L142166207	74550	29/09/2016	85,13	PXP0105	L142070717	74550	28/09/2016	85,13
PXQ1237	L142036397	74550	28/09/2016	85,13	PXQ1474	L141987447	74550	27/09/2016	85,13
PXQ6584	L142033977	60503	28/09/2016	191,54	PXR4574	L141908247	74550	26/09/2016	85,13
PXR6248	L142109547	74550	28/09/2016	85,13	PXR6286	L141974467	74550	27/09/2016	85,13
PXR6362	L141984147	74550	27/09/2016	85,13	PXS1285	L142040797	60503	28/09/2016	191,54
PXT0789	L142148817	74550	29/09/2016	85,13	PXU9100	L142014727	74550	27/09/2016	85,13
PXV9112	L141932117	60503	27/09/2016	191,54	PXW1741	L141922767	60503	27/09/2016	191,54
PXW9736	L142087767	74550	28/09/2016	85,13	PXY7225	L142129237	74550	28/09/2016	85,13
PXZ2171	L141934207	74550	27/09/2016	85,13	PYA1464	L141920897	74550	27/09/2016	85,13
PYA4082	L141994157	74550	27/09/2016	85,13	PYB6385	L141893727	74550	26/09/2016	85,13
PYB7028	L142102397	74550	28/09/2016	85,13	PYC3712	L141983707	74550	27/09/2016	85,13
PYD5582	L142044757	74550	26/09/2016	85,13	PYG2462	L141934757	60503	27/09/2016	191,54
PYG2802	L141924637	74550	27/09/2016	85,13	PYG3993	L142083587	74630	29/09/2016	127,69
PYG5362	L141907477	74550	26/09/2016	85,13	PYG5362	L141995367	74550	27/09/2016	85,13
PYG5384	L142054657	74550	28/09/2016	85,13	PYH2089	L142082607	74550	28/09/2016	85,13
QBN5821	L142008347	74630	27/09/2016	127,69	QBR1819	L141952027	74550	27/09/2016	85,13
QFB8976	L141986457	74550	27/09/2016	85,13	QFO1718	L142153007	74550	29/09/2016	85,13
QHW0787	L142091507	60503	28/09/2016	191,54					

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal De Transportes

## SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### GABINETE DO SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2016/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo em conjunto com Diretor de Departamento de Controle Urbano, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que foram concedidos/renovados muitos Alvarás de Uso, do tipo provisório previsto no artigo 2º da Lei Municipal nº11.749/03, os quais necessitam da emissão de Certificado de Conclusão de Obra (C.C.O.) de áreas irregulares para a sua renovação conforme o contido no parágrafo 2º do mesmo dispositivo legal;

CONSIDERANDO que a Ordem de Serviço nº09/2016 determina que os processos em análise sob a Lei Complementar nº112/2015 deverão ser indeferidos e os processos em análise sob a Lei Complementar nº60/2014 deverão ser suspensos até que seja proferida decisão final judicial, com o trânsito em julgado, da referida ADIN 2007245-72.2016.8.26.0000.

CONSIDERANDO que isto acarreta no fato de que não há possibilidade da emissão de Certificado de Conclusão de Obra (C.C.O.) de áreas irregulares para os casos acima, enquanto não houver uma nova lei de regularização de áreas irregulares, e que uma não renovação de Alvará de Uso destes casos acarretará grandes prejuízos aos municípios e à municipalidade.

CONSIDERANDO, por fim, que encontra-se em trâmite nesta Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB protocolado concernente a estudo de elaboração de novo projeto de Lei de Regularização das Construções Irregulares e Clandestinas no Município de Campinas.

### DETERMINA:

1) Os protocolados cuja renovação de Alvará de Uso necessitar da emissão de Certificado de Conclusão de Obra (C.C.O.)

**DA CERTIDÃO PELA SEHAB E; FACE O ART. 5º DO DECRETO Nº 18.864/2015.**

PROT.15/11/21082 USINESES - USINAGEM DE PRECISÃO

**DEFERIDOS SEMURB ON-LINE**

PROT.16/99/206 ARLINDO BRISTOTTI - PROT.16/99/309 RODRIGO F. LOUREIRO

**DEFERIDOS**

PROT.16/11/9047 FERNANDO C. D'AMORE - PROT.16/11/10780 DALÇO P. VIEIRA - PROT.16/11/14767 NAIARA N. DE OLIVEIRA - PROT.15/11/18803 MARCOS AP. BONINI - PROT.16/11/12082 MARCO AURÉLIO A. GOUVEIA - PROT.16/11/14739 JAIR DE PÁDUA VASCONCELOS - PROT.16/11/15587 EVERALDO ARGENTON - PROT.15/11/4308 ARTUR CASTILHO - PROT.16/11/15894 PATRIANI SPE 3 INCORP. LTDA - PROT.16/11/15893 PATRIANI INCORP. 07 SPE LTDA - PROT.16/11/16542 CRISTINA M. I. SERRADILHA - PROT.16/11/16530 SIDNEY A. OKUMOTO

**INDEFERIDOS**

PROT.16/10/27869 E PROT.16/11/11553 MARLI RIBEIRO - PROT.16/11/12903 FLAVIA T.B. RAPELLO - PROT.16/11/4496 ROBERTO PLAZZA - PROT.16/11/1316 SUELI GOZZI - PROT.16/11/5951 SAULO DE O. GARIBALDI

**FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº09/2003. PARA CONTINUIDADE DA ANÁLISE DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO PLEITEADA, DEVERÁ SER PROTOCOLIZADO NOVO PEDIDO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº18.757/2015 EM ATENDIMENTO À ORDEM DE SERVIÇO SEMURB Nº03/2015 E 01/2016.**

PROT.16/11/10950 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.16/11/13219 CECILIA TEREZA W. PRONI - PROT.16/11/9792 LUCIANA L. DE MELLO - PROT.14/11/17260 RONY HALABI - PROT.16/11/15909 LUIZ C.D' AGOSTINO - PROT.16/11/16285 JOSÉ O. ROSOLEN - PROT.16/11/9556 CWM CONS. E PARTICIPAÇÃO - PROT.16/11/14181 JOSÉ C. NOGUEIRA - PROT.16/11/16316 RENATO F. RODRIGUES - PROT.16/11/14550 LUIZ M. FERREIRA - PROT.16/11/13429 VALDILENA N. SILVA - PROT.16/11/16327 GEDSON O. SANTOS - PROT.16/11/5836 COOP. HAB. DOS SERV. PÚBLICOS - PROT.16/11/16158 JOSÉ OMATTI - PROT.16/11/14829 MAURICIO C. DE MORAIS - PROT.16/11/8982 CARLOS ISAAC M.C. COHEN - PROT.16/11/5098 CELSO BARBETTA - PROT.16/11/6270 RAFAEL A. FERREIRA - PROT.16/11/7784 ANTONIO AP. ROCHA - PROT.16/11/554 WILSON J. DA SILVA - PROT.16/11/11927 FELINTO A. DE FREITAS - PROT.16/11/8717 SUELI MORAES - PROT.14/10/24581 POLIYAME O. FONSECA - PROT.12/11/10438 GERALDO C. DE B. E SILVA - PROT.15/11/12365 FERNANDO R. JACOBUCCI - PROT.16/11/6498 SERGIO V. DINI - PROT.16/11/11769 LUIZ M. FERREIRA - PROT.16/11/16357 SERGIO B. PLANZER JR - PROT.16/11/8737 LEANDRO S. GIGLIO - PROT.16/11/16006 MARIA CHICALI - PROT.14/11/6998 DONA ANAS NEGÓCIOS E EMP. IMOB. LTDA - PROT.16/11/5328 JOSÉ S. DA SILVA - PROT.16/11/9091 ALEXANDRE DA S. MIGUEL - PROT.16/11/16071 EDSON J. NUNES - PROT.16/11/15044 SILVIA ANDREA A.C. LEITE - PROT.15/11/16795 JORGE L. SIQUEIRA - PROT.16/11/14960 ELPIDIO A. MACHADO - PROT.16/11/15830 YANO SUYEO - PROT.16/11/8585 ELPIDIO A. MACHADO

**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**

PROT.16/11/16133 JOSÉ TADEU A. MOREIRA

**CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS**

PROT.16/11/14137 ROBERT AP. DA SILVA

**CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS**

PROT.16/11/7754 SEBASTIÃO E. SILVA

Campinas, 04 de novembro de 2016

**ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA**

RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Retificação referente à publicação de 04 de Novembro de 2016

Protocolo: 2015/10/54894

Boleto do Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 43/2016

Autuado: Embacamp Indústria e Comércio de Embalagens EIRELI

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna pública a emissão do boleto nº 139.118.965, referente ao Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 43/2016.

O boleto será enviado via correios. Na impossibilidade de recebimento entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para retirada da segunda via. Agendar pelo telefone (19) 2116-0419.

Onde lia-se "Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 287/2016", Agora lia-se "Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 43/2016".

Campinas, 04 de novembro de 2016

**HELOISA FAVA FAGUNDES**

Coordenadora da Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Protocolo 2016/10/38302

Interessado: SVDS

Autuado: Condomínio Residencial Parque dos Eucaliptos

AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidadesdeMulta nº 141/2016

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar supressão de um indivíduo arbóreo sem a devida autorização, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 combinado com o artigo 15, inciso II da Lei 11.571/03 a penalidade de MULTA no valor de 450 (quatrocentos e cinquenta) UFIC.

Além da penalidade ora imposta, esta Secretaria convocará o infrator em momento oportuno para firmar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para compensação do dano causado.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do artigo 150, §1º do Decreto Municipal nº 18.705/2015, será emitido boleto para pagamento com valor correspondente a 60% do valor integral da penalidade ora imposta, sendo o restante (40%) cobrado posteriormente caso haja o descumprimento do TAC."

Campinas, 03 de novembro de 2016

**HELOISA FAVA FAGUNDES**

Coordenadora da Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Protocolo 2016/10/7586

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Autuado: Francisco Teixeira da Silva

**AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidadesdeMulta nº 142/2016**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar intervenção em 1.620 400 m2 de área de preservação permanente - APP, sem a devida autorização, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 penalidade de MULTA no valor de 7.440 UFIC.

Além da penalidade ora imposta, esta Secretaria convocará o infrator em momento oportuno para firmar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para compensação do dano causado.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do artigo 150, §1º do Decreto Municipal nº 18.705/2015, será emitido boleto para pagamento com valor correspondente a 60% do valor integral da penalidade ora imposta, sendo o restante (40%) cobrado posteriormente caso haja o descumprimento do TAC."

Campinas, 03 de novembro de 2016

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Protocolo:2016/10/37780

AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidadesdeAdvertência nº143/2016

Autuado: Fernanda Pim Nascimento Serralha

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência citado, por realizar movimentação de 191,55 m³ de terra sem possuir Autorização, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de ADVERTÊNCIA.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 04 de novembro de 2016

**HELOISA FAVA FAGUNDES**

Coordenadora da Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Protocolo: 2016/10/15788

Interessado:Waldomiro Fernandes de Aguiar

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna pública a emissão do boleto nº 139.119.137, referente ao Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 126/2016.

O boleto será enviado via correios. Na impossibilidade de recebimento entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para retirada da segunda via. Agendar pelo telefone (19) 2116-0419.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**HELOISA FAVA FAGUNDES**

Coordenadora da Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Protocolo: 2016/10/15656

Interessado: Aluton Usinagem de Precisão Ltda

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o DEFERIMENTO da solicitação de dilação de prazo por 90 (noventa) dias a partir da data desta publicação para que a empresa acima identificada regularize suas atividades perante o licenciamento ambiental.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**HELOISA FAVA FAGUNDES**

Coordenadora da Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

**DEPARTAMENTO DO VERDE E DESENVOLVIMENTO****SUSTENTÁVEL***Deferimento de pedido*

Protocolo Geral nº 2016/10/39880

Interessado: Carlos Alberto de Carvalho

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 18050/2013, cumpridos seus requisitos legais, **DEFIRO O PEDIDO** de certidão de Parcial teor para fornecer cópias do processo administrativo nº 1997/0/36093

O(a) requerente deverá retirar a(s) cópia(s) requisitada(s) na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do decreto supracitado.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**MARCOS ROBERTO BONI**

Diretor de Departamento do Verde e Desenvolvimento Sustentável - mat. 125.231-3 - SVDS/PMC

**DEPARTAMENTO DO VERDE E DESENVOLVIMENTO****SUSTENTÁVEL***Deferimento de pedido*

Protocolo Geral nº 2016/10/39432

Interessado: Wellington Nilson Zanheta

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 18050/2013, cumpridos seus requisitos legais, **DEFIRO O PEDIDO** de certidão de Parcial teor para fornecer cópias do processo administrativo nº 1996/0/36501

O (a) requerente deverá retirar a(s) cópia (s) requisitada(s) na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do decreto supracitado.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**MARCOS ROBERTO BONI**

Diretor de Departamento do Verde e Desenvolvimento Sustentável - mat. 125.231-3 - SVDS/PMC

**DEPARTAMENTO DO VERDE E DESENVOLVIMENTO****SUSTENTÁVEL***Deferimento de pedido*

Protocolo Geral nº 2016/10/39435

**Interessado: Wellington Nilson Zanheta**

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 18050/2013, cumpridos seus requisitos legais, **DEFIRO O PEDIDO** de certidão de Parcial teor para fornecer cópias do processo administrativo nº 1996/0/36501

O(a) requerente deverá retirar a(s) cópia(s) requisitada(s) na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do decreto supracitado.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**MARCOS ROBERTO BONI**

Diretor de Departamento do Verde e Desenvolvimento Sustentável - mat. 125.231-3 - SVDS/PMC

**DEPARTAMENTO DO VERDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

*Deferimento de pedido*

**Protocolo Geral nº 2016/10/39433****Interessado: Wellington Nilson Zanheta**

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 18050/2013, cumpridos seus requisitos legais, **DEFIRO O PEDIDO** de certidão Parcial teor para fornecer cópias do processo administrativo nº 1997/0/65590

O(a) requerente deverá retirar a(s) cópia(s) requisitada(s) na Coordenadoria Setorial

de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do decreto supracitado.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**MARCOS ROBERTO BONI**

Diretor de Departamento do Verde e Desenvolvimento Sustentável - mat. 125.231-3 - SVDS/PMC

**DEPARTAMENTO DO VERDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

*Deferimento de Pedido*

**Protocolo Geral nº 2016/10/39434****Interessado: Wellington Nilson Zanheta**

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 18050/2013, cumpridos seus requisitos legais, **DEFIRO O PEDIDO** de certidão de Parcial teor para fornecer cópias do processo administrativo nº 1997/0/65590

O(a) requerente deverá retirar a(s) cópia(s) requisitada(s) na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do decreto supracitado.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**MARCOS ROBERTO BONI**

Diretor de Departamento do Verde e Desenvolvimento Sustentável - mat. 125.231-3 - SVDS/PMC

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, da Lei Complementar nº 49 de 20 de dezembro de 2013 e do Decreto Municipal nº 18.705, de 17 de abril de 2015, que versa sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de requerimentos protocolizados e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre 31 de outubro e 04 de novembro de 2016.

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 31/10 A 04/11/2016						
"ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL= CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE= LICENÇA ESPECÍFICA / CVA= CERTIFICADO DE VIABILIDADE AMBIENTAL/ CRA= CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL"						
Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2016001245	31/10/2016	III	ATZ	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANGELA AMÁLIA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, 1707 - JARDIM PARAÍSO
2016001045	01/11/2016	IV	CDL	VELOSO AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	AVENIDA DR. ANTONIO COUTO DE BARROS, 568 - SOUSAS
2016001266	01/11/2016	III	ATZ	ROBERTO DUCATTI	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA PITOMBA - LOTE 05 - LOTEAMENTO ALPHAVILLE
2015000465	01/11/2016	IV	RLO - REGULARIZAÇÃO	NOVATECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS	RUA DR. ELTON CESAR, 423 - CAMPO DOS AMARAIS
2016000879	03/11/2016	IV	LP/LI/LO - REGULARI-ZAÇÃO	MARIO MASSI	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRA-LHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	RUA COLIBRI, 187 - NOVA VILA TEIXEIRA
2016000984	03/11/2016	III	ATZ	GEVISA S/A.	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA - SP/101 - Nº 03 - CHACARA NOVA BOA VISTA
2016001249	03/11/2016	I	LI	SOEDIL SOTECO EDIFICAÇÕES LTDA.	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTI-FAMILIAR VERTICAL - HVM2	RUA SAULO DE CARVALHO LUZ, 121 - VILA PROOST DE SOUZA
2016001190	04/11/2016	III III-SG	ATZ	JOSÉ DELLA VOLPE E OUTRO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RODOVIA DOM PEDRO I, SP65 - KM 144 - COLONIA FAZENDA SANTA ELISA
2016001303	04/11/2016	III	ATZ	DRIETTO DO BRASIL INDUSTRIAL DE METALICOS LTDA	FRAGMENTO	RUA FRANCISCO CEARÁ BARBOSA, 261 - CHÁCARA CAMPO DOS AMARAIS

**DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 31 DE OUTUBRO A 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO

ANEXO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2013/10/00095	LO 093/2016-I	A GAFISA S.A.	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL HVM-3	RUA DOUTOR SAMPAIO PEIXOTO, RUA DOS ALECRINS E AVENIDA OROZIMBO MAIA, S/N - VILA ELIZABETE	
I	2016001103	LP 094/2016-I	HGV TAQUARAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL TIPO HVM-2	RUA AZARIAS DE MELLO, 604 - TAQUARAL	31/10/2018
I	2016001264	CDL 095/2016-I	TOWNHOUSE CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	IMPLANTAÇÃO DE EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO	RUA JOSÉ DE FREITAS AMORIM, 222 - LOTEAMENTO RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	
I	2016001277	CDL 096/2016-I	MRV PATRIMAR GALLERIA INCORPORAÇÃO SPE LTDA	IMPLANTAÇÃO DE EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO	AVENIDA ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELLO, 805 - FAZENDA SÃO QUIRINO	
I	2016001275	CDL 097/2016-I	MRV PATRIMAR GALLERIA INCORPORAÇÃO SPE LTDA	IMPLANTAÇÃO DE EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO	AVENIDA ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELLO, 805 - FAZENDA SÃO QUIRINO	
I	2014/10/31315	LO 098/2016-I	SHOPPING CENTER PLATZ DO BRASIL LTDA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL CSE	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS COUTO DE BARROS, 475 - LOTEAMENTO SANTA ANA DO AITIBAIA	
I	2016001180	LP 099/2016-I	SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	CONSTRUÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL HVM-5	RUA CÔNEGO HAROLDO NIERO, 32 - JARDIM DAS CEREJEIRAS	01/11/2018
I	2016001165	ETM 100/2016-I	HM 27 EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	ARRUAMENTO E LOTEAMENTO	GLEBA 81, QUARTEIRÃO 30.027, GLEBA A1 SUL - FAZENDA LAGOA	01/11/2018
I	2016000856	ETM 101/2016-I	CLÁUDIO SOLINSKI	PARCELAMENTO DE SOLO ATRAVÉS DE PROCESSO DE LOTEAMENTO	RUA JOÃO SULINSKI, S/N - SAMAMBAIA	01/11/2018
I	2016001023	ETM 102/2016-I	WEP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	LICENCIAMENTO AMBIENTAL VIA GRAPROHAB	GLEBA 189, QUARTEIRÃO 30.028 DA DIVISÃO DO REMANESCENTE DO SÍTIO BARRO PRETO - CAPIVARI	03/11/2018
II	2016001253	ETM 205/2016-II	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS PUC 2	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, S/N - JARDIM IPAUSSURAMA	31/10/2017
II	2015000702	LP/LI 206/2016-II	ASSOCIAÇÃO DO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	REGULARIZAÇÃO DO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	RUA LUIZ CAPPA, 79 - PONTE PRETA	31/10/2018
II	2016001065	LI 207/2016-II	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - JARDIM SANTO ANTÔNIO	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	RUA CELSO DELLE DONNE, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	03/11/2019
II	2016001259	LI 208/2016-II	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - JARDIM ROSALINA	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	RUA IBRANTINA CARDONA, S/N - DIC V	04/11/2019
III	20160001033	ATZ 218/2016-III	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAMEDA DAS SIBIPIRUNAS	CORTE DE ÁRVORE ISOLADA	RUA GAGO COUTINHO, 155, CASA 20 - JARDIM CHAPADÃO	27/10/2018
III	2016001011	TI 219/2016-III	P.R.I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DA CERÂMICA, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ	
III	2016001103	TCA 220/2016-III	HGV TAQUARAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	COMPENSAÇÃO	RUA AZARIAS DE MELLO, 604 - TAQUARAL	
III	2016001180	TCA 221/2016-III	SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA CÔNEGO HAROLDO NIERO, 32 - JARDIM DAS CEREJEIRAS	

III	2016001132	TCA 222/2016-III	SPCIA ZERO UM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA ROYAL PALM PLAZA, S/N - JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	
IV	2015000836	CDL 176/2016-IV	NIPPOKAR LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETASE UTILITÁRIOS NOVOS	RUA LUIZ OTÉVIO, 1985 - MANSÕES SANTO ANTÔNIO	
IV	2015001000	LP/LL/LO 177/2016-IV	JM DE LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	RUA JOÃO VEDOVELLO, 71 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	31/10/2020
IV	2016000755	LO 178/2016-IV	WELDCUT DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	RUA DOUTOR ALBERTO FRANCO LAMOUNIER, 1464 - PARQUE VIA NORTE	03/11/2020

Campinas, 04 de novembro de 2016

**ROGÉRIO MENEZES**

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se***Protocolo: 2015000465****Interessado: NOVATECH TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Anexar nas abas correspondentes do sistema *online* os seguintes: 1- Declaração afirmando que cumpriu todas as Exigências Técnicas da Licença Anterior, 2- Todas as páginas da Licença de Operação, 3- Layout dos equipamentos, 4- Croqui de localização com abrangência de um raio de 100 metros, caracterizando os usos dos imóveis do entorno, 5- Procuração e R.G./C.P.F. do representante legal nomeado em procuração;
- Apresentar fluxograma do processo produtivo dos carrinhos de transporte;
- Preencher na aba Balanço Hídrico o local de lançamento de efluentes;
- Apresentar registro fotográfico para comprovação do cumprimento da Exigência Técnica nº 09 da Licença de Operação a ser renovada (implantação de 02 mudas de arborização no passeio);
- Prestar esclarecimentos sobre o quadro de áreas da empresa (área construída), pois há divergência entre o valor exposto no LAO e a do carnê de IPTU.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO**

Engenheiro Civil

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se***Protocolo LAO: 2016001117****In.: Parque dos Cantos Incorporações SPE Ltda****Apresentar, no prazo de 20 dias:**

- 1) Reapresentar Projeto Simplificado com melhor resolução para visualização e a respectiva ART.
- 2) Reapresentar Projeto de Terraplenagem com as devidas assinaturas e a respectiva ART.
- 3) Apresentar Projeto de Drenagem do empreendimento em atendimento à lei estadual nº 12.526/2007.
- 4) Apresentar ART do RAI.

**Atendimento por agendamento: 2ª, 4ª e 6ª feira - período da tarde**

Campinas, 04 de novembro de 2016

**LINDENBERG C. DAMASCENO**

Engenheiro Ambiental

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**EDITAL ELEIÇÕES CAMPREV/2016  
ELEIÇÕES DO CONSELHO FISCAL E DA JUNTA DE RECURSOS**

Eleições para renovação da composição do Conselho Fiscal e da Junta de Recursos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições e atendendo as disposições legais pertinentes, especialmente as da Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004,

FAZ SABER que estão abertas no período de **15 a 23 de dezembro de 2016**, na sede desta Autarquia - CAMPREV, localizada na Rua Sacramento, nº 374, Centro, Campinas, SP, no horário das 09h às 16h, as inscrições de candidatos às eleições do **CONSELHO FISCAL e da JUNTA DE RECURSOS do CAMPREV**, para o exercício de mandatos no período de Jan./2017 a Jan./2020.

As eleições serão realizadas no dia 25 de janeiro de 2017, com apuração na mesma data, de conformidade com o cronograma e locais de votação descritos abaixo:

**PRÉAMBULO****1 - CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES****Evento Data**

Inscrições de 15 a 23 de dezembro de 2016

Publicação da Lista

De candidatos inscritos 27 de dezembro

Prazo para impugnações

De candidatos de 27 a 02 de janeiro

Contrarrazões e recursos

Pelos Impugnados de 03 a 05 de janeiro

Decisão de impugnações

E recursos pela Comissão

Eleitoral de 06 a 09 de janeiro

Publicação da lista

De Candidatos regularmente

Inscritos. 11 de janeiro

Dia das Eleições 25 de janeiro de 2017

Apuração, resultado e

Proclamação dos Eleitos 25 de janeiro de 2017

**2 - LOCALIZAÇÃO DAS URNAS COLETORAS E LOCAL DE APURAÇÃO - NO DIA 25/01/2017.**

**2.1 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - das 09h as 17h.** Votam apenas os servidores da Câmara Municipal de Campinas.

**2.2 CAMPREV - das 09h as 17h.** Votam apenas os servidores inativos.

**2.3 HOSPITAL MARIO GATTI - das 07h as 19h.** Votam apenas os servidores lotados no Hospital Dr. Mario Gatti

**2.4 PAÇO MUNICIPAL DE CAMPINAS (Próximo ao busto do Prefeito Magalhães Teixeira) - das 09h as 17h.** Votam todos os servidores não relacionados nos demais locais de votação.

**2.5 LOCAL DE APURAÇÃO: SALÃO VERMELHO DO PAÇO MUNICIPAL DE CAMPINAS, A PARTIR DAS 20h.**

Para a realização das eleições segue abaixo o **REGULAMENTO GERAL DS ELEIÇÕES CAMPREV/2016 para renovação do CONSELHO FISCAL E DA JUNTA DE RECURSOS**, parte integrante do presente Edital:

**I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O processo eleitoral será coordenado pela **Comissão Organizadora**, que ora se nomeia: 1. José Ferreira Campos Filho, Diretor-Presidente do CAMPREV, presidente da Comissão; 2. Guilherme Tadini, procurador municipal; 3. um representante do Poder Executivo Municipal; 4. um representante do Poder Legislativo e 5. um representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Campinas.

2. A aplicação de critérios, adoção de procedimentos e medidas com base neste Edital e no Regulamento nele contido são de competência da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral (COPEC), bem como à apreciação de impugnações e julgamento de recursos incidentes ao pleito eleitoral; composição de mesas coletoras de votos e juntas de apuração de resultados e a proclamação dos eleitos.

Parágrafo único. No caso de impugnações a registros de candidaturas, o presidente da COPEC decidirá, em havendo acolhimento da impugnação para efeito de indeferir o registro, sua decisão será objeto de recurso obrigatório ao colegiado da COPEC.

3. A eleição se fará por sufrágio de votos de todos os servidores municipais de Campinas, sendo uninominal o voto (um eleitor um voto), cuja coleta será secreta, na forma da Lei Complementar nº 10 de 30 de junho de 2004.

4. Para o Conselho Fiscal serão eleitos dois candidatos servidores ativos entre os mais votados pelos servidores ativos e eleitos dois candidatos servidores inativos entre os mais votados pelos servidores inativos (LC nº 10/2004, art. 13, incs. I e II); Parágrafo único. Os candidatos eleitos para o Conselho Fiscal deverão, para a posse no cargo, comprovar formação técnica ou universitária com experiência comprovada em uma das seguintes áreas: seguridade, administração, economia, finanças ou contabilidade. (LC nº 10/2004, art. 13, § 4º)

5. Para a Junta de Recursos os servidores (indistintamente da condição de ativo ou inativo) elegerão dois candidatos (LC nº 10/2004, art. 16, inc. II).

Parágrafo único. Somente poderão inscrever-se como candidatos à eleição para a Junta de Recursos os servidores com formação em Direito (LC nº 10/2004, art. 16, *caput*).

6. Para ambos os órgãos colegiados os suplentes dos servidores eleitos serão os imediatamente mais votados no processo eleitoral que elegeu os membros titulares.

**II - DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA**

7. O servidor municipal interessado em candidatar-se ao Conselho Fiscal ou à Junta de Recursos deve comparecer na sede do CAMPREV, no período de **15 a 23 de dezembro de 2016**, e, para tanto, dirigir-se à servidora deste Instituto, senhora Jesiele Oliveira, responsável por esse procedimento.

§ 1º. O registro da candidatura far-se-á mediante a apresentação pelo servidor postulante da inscrição de documento de identidade, holerith e preenchimento de formulário próprio contendo, dentre outras informações, o nome completo do candidato, matrícula funcional, ocupação e formação técnicas nas áreas exigidas para eleição e posse do cargo (para o Conselho Fiscal: seguridade, administração, economia, finanças ou contabilidade; para a Junta de Recursos: formação em Direito), se ativo ou inativo, centro de custo, regime de trabalho, meios para contato (fone residência, local de trabalho, celular e e-mail), endereço completo, indicação da composição completa ou parcial do nome e/ou apelido para identificação na cédula eleitoral, cargo para o qual está se candidatando.

§ 2º. A COPEC (Comissão Organizadora do Processo Eleitoral) fará publicar a relação de candidatos inscritos, após o que se contará o prazo de cinco (5) dias úteis para possíveis impugnações; os inscritos alvos de impugnações poderão no prazo de três (3) dias úteis, contados da notificação das razões impugnantes, apresentar suas contrarrazões; a COPEC decidirá, no prazo de dois dias (inclusive sobre recurso obrigatório previsto no item 2, parágrafo único, acima), contados do último das contrarrazões, sobre deferimento de registros dessas inscrições de candidaturas impugnadas, prazos

estes conforme constam do Calendário das Eleições no preâmbulo deste Edital.  
§ 3º. Vencida a fase das impugnações e decididos eventuais recursos, a COPEC providenciará a publicação da lista das candidaturas regularmente registradas para participação no pleito eleitoral.

### III - ROTEIRO DE PROVIDÊNCIAS, FASES E PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS NO DIA DAS ELEIÇÕES

#### Seção 1. Retirada de urnas e documentos das mesas receptoras

##### 8. Retirada de urna, listagem de servidores aptos a votar e cédulas:

I - Local da retiradas das urnas e documentos: sede do Camprev - Rua Sacramento, nº 374;

II - Horário para a retirada das urnas e documentos: urna do Hosp. Dr. Mario Gatti, às 06h; as urnas dos demais locais, às 08h;

III - As urnas e documentos serão entregues ao Presidente e Mesários das mesas receptoras de votos;

IV - Participam desses atos membros e representantes da COPEC, Presidentes e Mesários das mesas receptoras, candidatos, permitida a presença de um fiscal por candidato.

#### Seção 2. Instalação das mesas receptoras de votos nos locais de votação, fiscalização e encerramento dos trabalhos de recepção de votos.

##### 9. Procedimentos para a instalação das urnas no local da votação e início da votação:

I - os mesários devem constatar que a urna encontra-se vazia, oferecendo-a ao exame de dos fiscais e demais pessoas presentes;

II - procedida a verificação da urna a mesma deve ser lacrada e seu lacre rubricado por mesários e fiscais, após o que, no horário regulamentar, dar-se-á o início do procedimento de votação;

III - os mesários devem preencher a ata com os dados da abertura dos trabalhos; organizar a fila das pessoas presentes para votar; rubricar as cédulas, no máximo de três (03) em três (3), para se evitar o risco de extravio desses documentos;

IV - os mesários devem identificar o eleitor. Examinado seu documento de identificação (RG ou documento equivalente com foto), para somente após esse ato fazer-lhe a entrega da cédula eleitoral devidamente rubricada, orientando-o quanto a sua posição na cabine indepassível e quanto ao posterior depósito da cédula dobrada na urna.

#### Seção 3. Preenchimento da Ata da Eleição da Mesa Receptora e encerramento da votação.

##### 10. Preenchimento da Ata da Eleição da Mesa Receptora e encerramento da votação:

I - a ata deve ser preenchida com os nomes do presidente e mesários; início e término da votação; registros de eventuais ocorrências, rubricas dos fiscais presentes, número de eleitores votantes, ausentes, eventuais impugnações e protestos, assinaturas;

II - o encerramento dos trabalhos de recepção de votos dar-se-á pontualmente no horário regulamentar para o seu término;

III - no caso de haver pessoas na fila de espera no horário do término da votação, os mesários deverão entregar senhas para que as mesmas possam exercer seu direito de voto;

IV - uma vez coletado o voto do último eleitor, proceder-se-á ao fechamento e à lacração da urna, apondo-se sobre o lacre as assinaturas e rubricas dos mesários e fiscais presentes ao ato.

#### Seção 4. Fiscalização da votação.

11. Cada candidato poderá credenciar até quatro (4) fiscais para acompanhar o processo de votação, a Comissão Organizadora fornecerá o correspondente crachá para a identificação desses fiscais.

#### Seção 5. Da condução e entrega das urnas pelos presidentes e mesários no local da apuração.

12. O presidente e mesários são responsáveis pela condução das urnas até o salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, local em que se procederá a apuração, e sua entrega a um dos membros da Comissão Organizadora presente no local.

13. As urnas devem ser transportadas em veículos previamente identificados pela Comissão Organizadora, devendo ser acompanhadas pelo menos por dois dos membros da mesa receptora.

14. O presidente e mesários devem orientar os candidatos e fiscais presentes quanto à possibilidade do acompanhamento em comitiva do carro que transportará as urnas.

15. A COPEC solicitará escolha da Guarda Municipal para o acompanhamento do deslocamento das urnas até o local de apuração.

16. O presidente e mesários procederão a entrega das urnas no Salão Vermelho, mediante Termo de Devolução de Urna devidamente assinado por um dos membros da COPEC ou por representante dela devidamente credenciado que as receber, dando-se, com este ato, encerrada a participação dos membros da mesa receptora de votos no processo de votação.

#### Seção 6. Apuração, divulgação dos resultados e proclamação dos eleitos.

##### 17. Os trabalhos seguirão a seguinte ordem de apuração:

I - urnas do Paço Municipal;

II - urnas do CAMPREV;

III - urnas do Hosp. Dr. Mario Gatti;

IV - urnas da Câmara Municipal de Campinas

Parágrafo único. Os votos apurados e correspondentes totais serão lançados nas devidas Atas e mapa de totalização, documentos estes previamente rubricados pela COPEC.

##### 18. Antes da abertura da urna para início da apuração, a junta apuradora verificará:

I - se há indício de violação da urna;

II - se a mesa receptora se constituiu e se encerrou regularmente;

III - a autenticidade da Ata de votação;

IV - aberta as urnas os apuradores verificarão se o número de cédulas oficiais nela contidas corresponde ao de votantes registrado na lista de votantes, para em seguida, autorizar o início da contagem de votos por candidatos;

V - serão considerados válidos os votos que demonstrarem como inequívoca a manifestação de vontade do eleitor;

VI - os votos serão computados individualmente, por candidato, desde que devidamente assinalados nos campos próprios da cédula eleitoral;

VII - o voto em branco receberá um carimbo com a expressão "em branco";

VIII - o voto nulo receberá um carimbo com a expressão "nulo";

IX - as questões relativas às cédulas somente poderão ser suscitadas nessa oportunidade;

#### Seção 7. Fiscalização da apuração.

19. A fiscalização da apuração observará o seguinte:

I - cada candidato poderá indicar um (1) fiscal para o acompanhamento dos trabalhos da apuração;

II - os fiscais serão apresentados pelos candidatos aos membros e/ou representantes da COPEC, que lhes fornecerão o correspondente crachá;

III - no recinto de apuração será demarcado o espaço determinado para o posicionamento dos fiscais, de modo a lhes garantir contato visual dos trabalhos e desenvoltura do procedimento de apuração.

#### Disposições finais.

20. As demais providências e encaminhamentos relacionados à apuração serão procedidos de acordo com o disposto neste Edital e no presente REGULAMENTO GERAL DAS ELEIÇÕES CAMPREV/2016.

21. Em casos de questões e situações não previstas neste Edital e no referido Regulamento Geral das Eleições as controvérsias serão submetidas à apreciação e decisão da COPEC que definirá os encaminhamentos a serem adotados.

22. Apurada a classificação dos candidatos, a COPEC procederá verificar se os eleitos atendem as exigências de formação e experiência profissional previstas na LC nº 10/2004.

23. Caso a classificação inicialmente apurada não preencha os referidos requisitos legais, a classificação final dos eleitos será integrada pelo candidato qualificado imediatamente mais votado, preterindo-se, assim, os classificados sem qualificação.

24. A divulgação dos resultados das eleições se dará na mesma data, após a conclusão da apuração, em não havendo dúvida quanto a qualificação dos eleitos a COPEC (Comissão Organizadora do Processo Eleitoral) fará a proclamação dos eleitos, com publicação posterior no Diário Oficial do Município de Campinas e demais formalidades na forma deste Edital e Regulamento Geral das Eleições CAMPREV/2016, ter-se-á, assim, por concluído o processo eleitoral em apreço.

25. Durante 5 (cinco) dias corridos, contados da data de sua publicação, qualquer servidor de Campinas poderá apresentar impugnação ao presente edital, devendo necessariamente entre suas razões apontar de forma fundamentada o dispositivo que pretende ver impugnado; que será recebida pela COPEC sem prejuízo do curso normal de fases e providências nele previstas.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO**

Diretor Presidente do CAMPREV

### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/16

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS, por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, **COMUNICA** que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/16**, que teve por objeto a alienação de 05 (cinco) imóveis/terrenos comerciais localizados no Conjunto Habitacional Padre Manoel da Nóbrega e no Conjunto Habitacional Vila Rica - Campinas/SP, **foi DECLARADA DESERTA e HOMOLOGADA em 31/10/2016, por sua Diretora Presidente.**

Campinas, 01 de novembro de 2016

**CLAUDIO QUERCIA SOARES**

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 02 ao Contrato nº 021/2014 - Protocolo nº 028/2014, Convite nº 004/2014 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: Sacho Auditores Independentes - EPP, CNPJ nº 74.006.719/0001-76 - Objeto: prestação de serviços de auditoria independente e assessoria contábil com a finalidade de auditar as Demonstrações Contábeis de 2014 e anos subsequentes - Do Prazo: prorrogação 07 (sete) meses a partir de 27/11/16 e inclusão de cláusula de forma de execução - Do Valor: 25.131,06 - Data de assinatura: 14/10/2016.

### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Presencial nº 027/2016 - PALC Nº 109/2016 - Em face dos elementos de convocação constantes do presente processo, especialmente da manifestação da Sra. Pregoeira, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 027/2016, referente à **contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios ( café torrado moído e açúcar)**, o qual foi **ADJUDICADO** para a empresa **RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 14.190.945/0001-28, classificada em 1º lugar, para o **Lote 01**, no valor total de R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais). Declaro **DESERTO** o **Lote 02**.

**AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais)**. Em: 01/11/2016.

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**

DIRETOR PRESIDENTE

### COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas - SP, comunica que se encontra publicado no site da EMDEC, o **ESCLARECIMENTO nº 04** referente ao Pregão Presencial nº 029/2016, Protocolo nº 139/2015 - **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Infraestrutura, Arquitetura e Administração de Banco de Dados Oracle, e Consultoria de Banco de Dados compreendendo suporte presencial e remoto para as atividades, e aquisição de Subscrições de Oracle VM e Licenças de uso permanente do software Oracle Database Enterprise Edition 11g Release 2 ou superior com suporte técnico e atualização tecnológica**, podendo ser obtido através de download no endereço [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) (clikando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações"). Em: 04/11/2016

### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

**AVISO DE RATIFICAÇÃO****ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93****Protocolo N.º 823/2016**

- **Medicam - Med. Campinas Ltda - ME.**, para o item 01, no valor total de R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais);

- **Copifood Com. De Prods. Alim. Ltda.**, para os itens 02, 05 e 08, no valor total de R\$ 2.561,60 (Dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);

- **Ind. Alimentícias Liane Ltda.**, para o item 03, no valor total de R\$ 352,80 (Trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);

- **Junior Dist. de Bebidas e Alimentos Ltda - ME.**, para o item 04, no valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais);

- **JCA Foods Com. Prod. Alim. Ltda - ME.**, para os itens 06 e 07, no valor total de R\$ 1.006,40 (Um mil, seis reais e quarenta centavos).

**Protocolo N.º 541/2016**

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente aquisição de próteses vocal pós laringectomia, com base no Artigo 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93.

- **Atos Medical Brasil Com. Dist. Prods. Méd. Hosp. Ltda.**, no valor total de R\$ 1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais).

Campinas, 04 de novembro de 2016

**DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA**

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA****PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2016****PROCESSO N.º 212/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza hospitalar/assemelhados, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares/assemelhados, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários para prestação dos serviços.

Com fundamento no parecer da área técnica, ora parte integrante da presente decisão, especialmente pelo fato de tratar-se de aspectos técnicos da especificação do objeto, decido **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa Bollimp Comércio de Embalagens Descartáveis e Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização Ltda.

A empresa poderá apresentar recurso contra sua desclassificação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados posterior a data da publicação no diário Oficial do Município de Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, n.º 340 - 2.º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO**

Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2016/139 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO CINZA ANDORINHA NOS CHUVEIROS E VASOS SANITÁRIOS, PORTAS EM ALUMÍNIO EM TODAS AS DIVISÓRIAS, CUBAS DE LOUÇA NAS BANCADAS DE GRANITO E CUBA DE AÇO INOX NA PIA DA COZINHA. Tendo em vista que o certame anterior foi fracassado, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 23/11/2016 e início da disputa de preços dia 23/11/2016 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2016/178 - ELETRÔNICO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS GUARDA EPI'S PARA VESTIÁRIOS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 22/11/2016 e início da disputa de preços dia 22/11/2016 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.****HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO N. 2016/167 ELETRÔNICO** - Objeto: Registro de preços para futura locação de infraestrutura para eventos. Comunicamos a homologação do objeto do pregão às empresas **ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP**, Lote 1 - R\$ 35.400,00; **POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, Lote 2 - R\$ 778.000,00 e **EXON EVENTOS EIRELI - EPP**, Lote 3 - R\$ 30.000,00, pelo período de 12 (doze) meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO**

A SANASA Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, justifica o pagamento no valor de R\$ 193.242,33 (cento e noventa e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) em favor da Transplena Transporte Ltda. ME, fora da ordem cronológica, em decorrência da essencialidade do serviço prestado.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**DIRETORIA EXECUTIVA****HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão n. 2016/128** - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE CHAPAS E VERGALHÕES. Comunicamos a homologação do pregão à empresa **LIDERMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, lote 01, valor total de R\$ 31.197,95.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.****AVISO DE LOTE FRACASSADO**

**Pregão: 2016/128** - AQUISIÇÃO DE CHAPAS E VERGALHÕES. Comunicamos aos interessados que os lotes 02 e 03 foram declarados fracassados por não haver propostas classificadas para os mesmos.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.****PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES EM 31/10/2016**

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO PRARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E NO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 11.447/94. A CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

**Nº da Ata: 02/2015**

Protocolo Interno n.º 23.587/2015

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 28/2015

Fornecedor: INA Comercial Ltda. - EPP

Data inicial: 17.12.2015

Data final: 17.12.2016

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos

UNIDADE - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO

Br - Tubo de PVC Soldável de 3/4" - R\$ 13,50

Br - Tubo de PVC Soldável de 1/2" - R\$ 9,80

Br - Tubo de PVC Soldável de 1.1/2" - R\$ 59,00

Br - Tubo de PVC Soldável de 1.1/4" - R\$ 34,90

Br - Tubo de PVC Soldável de 1" - R\$ 27,00

Br - Tubo de PVC Soldável de 2" - R\$ 76,60

Un - Válvula de descarga de 1.1/2, acabamento cromado - R\$ 89,50

Un - Ralo em PVC sifonado redondo 40 x 50mm - R\$ 4,00

**Nº da Ata: 03/2015**

Protocolo Interno n.º 23.587/2015

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 28/2015

Fornecedor: C.E. MACEDO e CIA Ltda - ME

Data inicial: 17.12.2015

Data final: 17.12.2016

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos

UNIDADE - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO

Un - Adesivo Plástico p/ tubos e conexões em PVC, frasco de 175 g c/ pincel aplicador - R\$ 7,50

Un - Veda rosca 18mmx25m - R\$ 1,55

Un - Veda rosca 18mmx50m - R\$ 2,53

Un - Sifão corrugado de 40 x 50 mm - R\$ 3,86

Un - Sifão copo universal PVC Entradas 1 ou 1 ¼ ou 1 ½; Saídas DN38 ou DN40 ou DN48 ou DN50 - R\$ 3,86

Un - Sifão sanfonado universal PVC Entradas 1", 1.1/4" e 1.1/2"; Saídas DN38, DN48 e DN50 - R\$ 3,85

Un - Curva 90º de PVC Soldável de 3/4" - R\$ 1,20

Un - Joelho 90º de PVC Soldável de 3/4" - R\$ 0,20

Un - Joelho 90º de PVC Soldável de 1" - R\$ 0,90

Un - Joelho 90º de PVC Soldável de 1.1/4" - R\$ 1,86

Un - Joelho 90º de PVC Soldável de 1.1/2" - R\$ 1,44

Un - Joelho 90º de PVC Soldável de 2" - R\$ 7,73

Un - Joelho 90º L/R de PVC azul de 3/4" - R\$ 2,21

Un - Joelho 90º L/R de PVC azul de ¾ x 1/2" - R\$ 2,01

Un - Joelho sanitário de 90º PVC de 100 mm - R\$ 2,30

Un - Joelho sanitário de 90º PVC de 40 mm - R\$ 0,41

Un - Joelho sanitário de 90º PVC de 50 mm - R\$ 0,86

Un - Joelho sanitário de 90º PVC de 75 mm - R\$ 2,05

Un - Junção simples sanitário de PVC de 100 mm - R\$ 8,95

Un - Junção simples sanitário de PVC de 40 mm - R\$ 1,20

Un - Junção simples sanitário de PVC de 50 mm - R\$ 3,20

Un - Junção simples sanitário de PVC de 75 mm - R\$ 4,50

Un - Luva L/R de PVC Soldável ø 3/4" - R\$ 0,60

Un - Luva L/R de PVC Soldável ø 1" - R\$ 2,03

Un - Luva L/R de PVC Soldável ø ¾ x 1/2" - R\$ 0,65

Un - Luva L/R de PVC azul ø 3/4" - R\$ 2,25

Un - Luva L/R de PVC azul ø ¾ x 1/2" - R\$ 1,60

Un - Luva de união em PVC Soldável ø 20 x 1/2" - R\$ 2,60

Un - Luva de união em PVC Soldável ø 25 x 3/4" - R\$ 2,68

Un - Luva de união em PVC Soldável ø 32 x 1" - R\$ 7,32

Un - Luva de união em PVC Soldável ø 40 x 1.1/4" - R\$ 7,60

Un - Luva de união em PVC Soldável ø 50 x 1.1/2" - R\$ 10,50

Un - Luva de correr em PVC Soldável ø 20 x 1/2" - R\$ 2,80

Un - Luva de correr em PVC Soldável ø 25 x 3/4" - R\$ 4,56

Un - Luva de correr em PVC Soldável ø 32 x 1" - R\$ 6,40

Un - Luva de correr em PVC Soldável ø 40 x 1.1/4" - R\$ 11,80

Un - Luva de correr em PVC Soldável ø 50 x 1.1/2" - R\$ 12,00

Un - Adaptador de PVC Soldável de 25 x 3/4" - R\$ 0,20

Un - Adaptador de PVC Soldável de 32 x 1" - R\$ 0,73

Un - Adaptador de PVC Soldável de 40 x 1.1/4" - R\$ 1,74

Un - Adaptador de PVC Soldável de 50 x 1.1/2" - R\$ 1,56

Un - Adaptador de PVC rígido autoajustável c/ vedação, 25 mm x 3/4" - R\$ 8,50

Un - Adaptador de PVC rígido autoajustável c/ vedação, 50 mm x 1.1/2" - R\$ 15,20

Un - Adaptador de PVC rígido soldável curto, 50 mm x 1.1/2" - R\$ 2,10

Un - Adaptador de PVC rígido soldável curto, 60 mm x 2" - R\$ 3,45

Un - Adaptador de PVC rígido autoajustável c/ vedação, 32 mm x 1" - R\$ 10,80

Un - Adaptador de PVC rígido autoajustável c/ vedação, 60 mm x 2" - R\$ 17,70

Un - Torneira Boia Vazão total de 1.1/2", balão plástico - R\$ 73,50

Un - Torneira Boia Vazão total de 1", balão plástico - R\$ 39,50

Un - Registro de gaveta com canopla de 1.1/2" - R\$ 68,00

Un - Registro de gaveta com canopla de 1.1/4" - R\$ 55,00

Un - Registro de gaveta com canopla de 3/4" - R\$ 34,50

**Nº da Ata: 04/2015**



Protocolo Interno n.º 23.587/2015

Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2015

Fornecedor: Comercial Vanguardreira Eireli - ME

Data inicial: 22.12.2015

Data final: 22.12.2016

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos

UNIDADE - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO

Un - Tê 90° de PVC Soldável de 3/4" - R\$ 0,35  
 Un - Tê 90° de PVC Soldável de 1.1/2" - R\$ 2,90  
 Un - Tê 90° de PVC Soldável de 1.1/4" - R\$ 3,14  
 Un - Tê 90° de PVC Soldável de 1" - R\$ 1,50  
 Un - Tê 90° de PVC Soldável de 2" - R\$ 10,80  
 Un - Tê 90° L/R de PVC azul 1/2" - R\$ 2,45  
 Un - Tê 90° L/R de PVC azul de 3/4 x 1/2 - R\$ 2,98  
 Un - Tê 90° L/R de PVC azul de 3/4" - R\$ 2,80  
 Un - Tê redução 90° de PVC Soldável 50 x 25 mm - R\$ 3,14  
 Un - Tê redução 90° de PVC Rosqueável 3/4" x 1/2"mm" - R\$ 1,95  
 Un - Tê Sanitário de PVC 100 x 100 mm - R\$ 5,15  
 Un - Tê Sanitário de PVC 50 x 50 mm - R\$ 2,30  
 Un - Tê Sanitário de PVC 75 x 75 mm - R\$ 5,20  
 Un - Redução Excêntrica de PVC de 100 x 50 mm - R\$ 3,05  
 Un - Redução Excêntrica de PVC de 100 x 75 mm - R\$ 4,01  
 Un - Junção simples sanitário de PVC de 50 mm - R\$ 3,54  
 Un - Junção simples sanitário de PVC de 40 mm - R\$ 2,14  
 Un - Plug de PVC 3/4" - R\$ 0,38  
 Un - Plug de PVC 1/2" - R\$ 0,34  
 Un - Cap de PVC 1/2" - R\$ 0,66  
 Un - Cap de PVC 3/4" - R\$ 0,85  
 Un - Niple de PVC 3/4" - R\$ 0,41  
 Un - Niple de PVC 1/2" - R\$ 0,40  
 Un - Bucha de redução de PVC 3/4" p/ 1/2" - R\$ 0,35  
 Un - Espude borracha para vaso sanitário - R\$ 2,10  
 Un - Espude sanfonada para vaso sanitário - R\$ 2,25  
 Un - Bolsa p/ saída de vaso sanitário, borracha branca, 1.1/2" - R\$ 2,60  
 Un - Torneira Bóia de PVC de 1/2" p/ cx. de descarga - R\$ 4,34  
 Un - Torneira Bóia de PVC de 3/4" p/ cx. d' água - R\$ 5,55  
 Un - Torneira Bóia de PVC de 1" p/ cx. d' água - R\$ 8,00

**Nº da Ata: 05/2015**

Protocolo Interno n.º 23.587/2015

Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2015

Fornecedor: Brásidas Eireli - ME

Data inicial: 22.12.15

Data final: 22.12.16

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos

UNIDADE - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO

Un - Engate rápido cromado 3/4" p/ mangueira de jardim - R\$ 7,05  
 Un - Engate flexível para torneira de 40 cm - R\$ 2,54  
 Un - Engate flexível para torneira de 50 cm - R\$ 2,89  
 Un - Engate flexível para torneira de 60 cm - R\$ 3,12  
 Un - Torneira cromada para lavatório de 1/2" luxo (metal) - R\$ 59,08  
 Un - Torneira de jardim 3/4" latão c/ rosca - R\$ 55,80  
 Un - Torneira cromada para Pia de 1/2" (metal) Longa - R\$ 21,00  
 Un - Torneira cromada para Pia de 3/4" (metal) Longa - R\$ 22,96  
 Un - Torneira de liga metálica c/ acabamento cromado. fixação na parede - R\$ 42,67  
 Un - Torneira de metal cromada c/ acionamento por pressão manual e fechamento automático, diam. 1/2", assento em mesa - R\$ 65,19  
 Un - Torneira de metal cromada c/ acionamento por pressão manual e fechamento automático, diam. 3/4", assento em mesa - R\$ 111,00  
 Un - Torneira de metal cromada c/ acionamento por pressão manual e fechamento automático, diam. 1/2", assento em parede - R\$ 101,30  
 Un - Torneira Esférica em metal ø 1/2" - R\$ 24,94  
 Un - Torneira Esférica em metal ø 3/4" - R\$ 22,97  
 Un - Torneira giratória cromada de 1/2" (Base de Parede) - R\$ 45,95  
 Un - Torneira giratória cromada de 1/2" (Base de Mesa) - R\$ 45,95  
 Un - Reparo para torneira de Pressão ø 1/2" - R\$ 1,50  
 Un - Reparo para torneira de Pressão ø 3/4" - R\$ 1,20  
 Un - Tubo de ligação vaso sanitário, liga de cobre, acabamento cromado, 1.1/2", c/ anel expansor - R\$ 28,60  
 Un - Tubo sanitário de PVC 100 ø mm barra de 6 mts - R\$ R\$ 48,85  
 Un - Tubo sanitário de PVC 150 ø mm barra de 6 mts - R\$ R\$ 115,88  
 Un - Tubo sanitário de PVC 250 ø mm barra de 6 mts - R\$ R\$ 258,56  
 Un - Tubo sanitário de PVC 40 ø mm barra de 6 mts - R\$ R\$ 19,15  
 Un - Tubo sanitário de PVC 50 ø mm barra de 6 mts - R\$ R\$ 32,56  
 Un - Registro de Pressão com canopla de 3/4" (metal) - R\$ 30,00  
 Un - Mecanismo completo para caixa acoplada universal - R\$ 50,00

**Nº da Ata: 01/2016**

Protocolo interno n.º 23.805/2015

Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2016

Fornecedor: R Cervellini Revestimentos Ltda.

Data inicial: 07/04/2016

Data final: 07/04/2017

Objeto: Aquisição de espuma acústica, com substituição e instalação

UNIDADE - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO

M² - Fornecimento de placas - R\$ 230,00  
 M² - Mão-de-obra para preparação de superfície - R\$ 10,49  
 M² - Mão-de-obra para retirada de placas - R\$ 8,00  
 M² - Mão-de-obra para instalação de Placas - R\$ 55,00

**Nº da Ata: 02/2016**

Protocolo interno n.º 23.586/2015

Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2016

Fornecedor: Total Equipamentos e Serviços LTDA - ME

Data inicial: 20/07/2016

Data final: 20/07/2017

Objeto: Aquisição de materiais elétricos

UNIDADE - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO

M - Cabo elétrico de cobre, PP, 3x4,0 mm², cor preta - R\$ 4,85  
 M - Cordão Paralelo, 2x2,5 mm², cor branca - R\$ 1,67  
 M - Cabo de cobre elétrico flexível, 1,5 mm², cor preta - R\$ 0,43  
 M - Cabo de cobre elétrico flexível, 2,5 mm², cor azul - R\$ 0,61

M - Cabo de cobre elétrico flexível, 2,5 mm², cor verde - R\$ 0,74

M - Cabo de cobre elétrico flexível, 2,5 mm², cor branca - R\$ 0,69

M - Cabo de cobre elétrico flexível, 4,0 mm², cor preta - R\$ 1,17

M - Cabo de cobre elétrico flexível, 4,0 mm², cor vermelha - R\$ 1,30

M - Cabo de cobre elétrico flexível, 4,0 mm², cor verde - R\$ 1,17

M - Cabo de cobre elétrico flexível, 10,0 mm², cor preta - R\$ 3,04

M - Cabo de cobre elétrico flexível, 16,0 mm², cor verde - R\$ 5,31

Un - Interruptor DR, 30mA, 40A - cor bege - R\$ 100,00

Un - Interruptor DR, 30mA, 63A - cor bege - R\$ 72,00

**Nº da Ata: 03/2016**

Protocolo interno n.º 23.586/2015

Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2016

Fornecedor: Supply FB Comercial LTDA - EPP

Data inicial: 21/07/2016

Data final: 21/07/2017

Objeto: Aquisição de materiais elétricos

UNIDADE - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO

Un - Disjuntor Monopolar, 40 A, curva C, 5kA - R\$ 7,70  
 Un - Disjuntor Monopolar, 50 A, curva C, 5kA - R\$ 6,51  
 Un - Disjuntor Monopolar, 63 A, curva C, 5kA - R\$ 6,63  
 Un - Disjuntor Bipolar, 16 A, curva C, 5kA - R\$ 24,00  
 Un - Disjuntor Bipolar, 20 A, curva C, 5kA - R\$ 24,00  
 Un - Disjuntor Bipolar, 25 A, curva C, 5kA - R\$ 23,50  
 Un - Disjuntor Bipolar, 32 A, curva C, 5kA - R\$ 23,67  
 Un - Disjuntor Bipolar, 40 A, curva C, 5kA - R\$ 24,40  
 Un - Disjuntor Bipolar, 50 A, curva C, 5kA - R\$ 26,16  
 Un - Disjuntor Bipolar, 63 A, curva C, 5kA - R\$ 26,16  
 Un - Disjuntor Tripolar, 16 A, curva C, 5kA - R\$ 32,15  
 Un - Disjuntor Tripolar, 32 A, curva C, 10kA - R\$ 31,00  
 Un - Disjuntor Tripolar, 40 A, curva C, 10kA - R\$ 32,40  
 Un - Disjuntor Tripolar, 50 A, curva C, 10kA - R\$ 33,40  
 Un - Disjuntor Tripolar, 63 A, curva C, 10kA - R\$ 34,40  
 Un - Disjuntor Tripolar, 80 A, curva C, 10kA - R\$ 109,50  
 Un - Disjuntor Tripolar, 125 A, curva C, 10kA - R\$ 151,00  
 Un - Disjuntor Tripolar, 150 A, curva C, 10kA - R\$ 300,00  
 Un - Rele fotoelétrico p/ comando automático de iluminação externa, 220V/1000W - R\$ 21,60  
 Un - Filtro de linha bivolt 5 tomadas - R\$ 20,10

**Nº da Ata: 04/2016**

Protocolo interno n.º 23.586/2015

Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2016

Fornecedor: A. A. da Silva Gomes Comercial - ME

Data inicial: 21/07/2016

Data final: 21/07/2017

Objeto: Aquisição de materiais elétricos

UNIDADE - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO

M - Cabo elétrico de cobre, PP, 3x2,5 mm², cor preta - R\$ 2,60  
 M - Cabo de cobre elétrico flexível, 1,5 mm², cor azul - R\$ 0,44  
 M - Cabo de cobre elétrico flexível, 1,5 mm², cor amarela - R\$ 0,44  
 M - Cabo de cobre elétrico flexível, 2,5 mm², cor preta - R\$ 0,65  
 M - Cabo de cobre elétrico flexível, 2,5 mm², cor vermelha - R\$ 0,62  
 M - Cabo de cobre elétrico flexível, 4,0 mm², cor branca - R\$ 1,11  
 M - Cabo de cobre elétrico flexível, 6,0 mm², cor preta - R\$ 2,00  
 M - Cabo de cobre elétrico flexível, 6,0 mm², cor vermelha - R\$ 1,85  
 M - Cabo de cobre elétrico flexível, 6,0 mm², cor branca - R\$ 2,00  
 M - Cabo de cobre elétrico flexível, 6,0 mm², cor verde - R\$ 2,00  
 M - Cabo de cobre elétrico flexível, 10,0 mm², cor azul - R\$ 2,70  
 M - Cabo de cobre elétrico flexível, 10,0 mm², cor verde - R\$ 2,70  
 M - Cabo de cobre elétrico flexível, 16,0 mm², cor verde - R\$ 4,30

**Nº da Ata: 05/2016**

Protocolo interno n.º 23.586/2015

Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2016

Fornecedor: D&T Comércio e Serviços Ltda. ME

Data inicial: 22/07/2016

Data final: 22/07/2017

Objeto: Aquisição de materiais elétricos

UNIDADE - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO

Un - Canaleta 20x10x2000mm, cor branca - R\$ 4,98  
 Un - Cotovelo 90° p/ canaleta de 20x10mm, cor branca, - R\$ 0,74  
 Un - Derivador "T" p/ canaleta de 20x10mm, cor branca, - R\$ 0,74  
 Un - Cotovelo 90° interno p/ canaleta de 20x10mm, cor branca, - R\$ 0,74  
 Un - Cotovelo 90° externo p/ canaleta de 20x10mm, cor branca, - R\$ 0,74  
 Un - Canaleta 50x20x2000mm, cor branca - R\$ 28,06  
 Un - Cotovelo 90° p/ canaleta de 50x20mm, cor branca, - R\$ 1,70  
 Un - Cotovelo 90° interno p/ canaleta de 50x20mm, cor branca, - R\$ 1,70  
 Un - Cotovelo 90° externo p/ canaleta de 50x20mm, cor branca, - R\$ 1,70  
 Un - Canaleta 100x20x2000mm, cor branca - R\$ 63,76  
 Un - Tomada 2P+T, simples, 10A, na cor branca - R\$ 5,16  
 Un - Tomada 2P+T, dupla, 10A, na cor branca - R\$ 7,82  
 Un - Tomada 2P+T, simples, 20A, na cor branca - R\$ 5,94  
 Un - Tomada 2P+T, dupla, 20A, na cor branca - R\$ 9,00  
 Un - Interruptor uma tecla, acionamento simples, cor branca - R\$ 4,19  
 Un - Interruptor duas teclas, acionamento simples, cor branca - R\$ 6,14  
 Un - Tomada padrão 2P+T, 10A/250v, de embutir, 2x4" c/ parafusos, cor branca - R\$ 5,32  
 Un - Tomada padrão 2P+T, 20A/250v, de embutir, 2x4" c/ parafusos, cor branca - R\$ 6,14  
 Un - Espelho para uma tomada 2P+T 2x4cm, c/ dois parafusos, cor branca - R\$ 1,70  
 Un - Interruptor uma tecla simples, 10A/250v, de embutir, placa 2x4" c/ parafusos, cor branca - R\$ 4,59  
 Un - Interruptor duas teclas, 10A/250v, de embutir, placa 2x4" c/ parafusos, cor branca - R\$ 7,81  
 Un - Espelho cego, 2x4cm, c/ dois parafusos, cor branca - R\$ 1,72  
 Un - Espelho para interruptor uma tecla, 2x4cm, c/ dois parafusos, cor branca - R\$ 1,72  
 Un - Disjuntor Monopolar, 10A, curva B, 3 kA a 5kA - R\$ 4,83  
 Un - Disjuntor Monopolar de 16A, curva B, 5kA - R\$ 5,00  
 Un - Disjuntor Monopolar de 20A, curva B, 5kA - R\$ 5,00  
 Un - Disjuntor Monopolar de 25A, curva B, 5kA - R\$ 5,00

Un - Disjuntor Monopolar de 32A, curva B, 5kA - R\$ 5,00  
 Un - Disjuntor Monopolar de 40A, curva B, 5kA - R\$ 7,17  
 Un - Disjuntor Bipolar de 10A, curva B, 5kA - R\$ 23,67  
 Un - Disjuntor Bipolar de 16A, curva B, 5kA - R\$ 23,67  
 Un - Disjuntor Bipolar de 20A, curva B, 5kA - R\$ 23,17  
 Un - Disjuntor Bipolar de 25A, curva B, 5kA - R\$ 23,00  
 Un - Disjuntor Bipolar de 32A, curva B, 5kA - R\$ 23,35  
 Un - Disjuntor Bipolar de 40A, curva B, 5kA - R\$ 25,00  
 Un - Disjuntor Bipolar de 50A, curva B, 5kA - R\$ 29,85  
 Un - Disjuntor Bipolar de 63A, curva B, 5kA - R\$ 35,70  
 Un - Disjuntor Tripolar de 25A, curva C, 5kA - R\$ 29,50  
 Un - Plug adaptador 2P+T 10A - 250V - R\$ 4,25  
 Un - Pilha alcalina, voltagem de 1,5v, tamanho AA - R\$ 2,62  
 Un - Pilha alcalina, voltagem de 1,5v, tamanho AAA - R\$ 2,90  
 Un - Pilha alcalina, voltagem de 12v, tamanho pequeno A23 - R\$ 6,50  
 Un - Luminária de emergência 30 leds, bivolt, automática - R\$ 28,05

### 73ª REUNIÃO SOLENE

**PAUTA DOS TRABALHOS DA 73ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2016, QUINTA-FEIRA, ÀS 20H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SITUADO NA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 66 - PONTE PRETA.**

Ficam os senhores vereadores convocados para a 73ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2016, quinta-feira, às 20h, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta, oportunidade na qual serão entregues Título de Cidadão Emérito e Diploma de Honra ao Mérito a Luís Norberto Pascoal.

Campinas, 04 de novembro de 2016

**RAFA ZIMBALDI**  
PRESIDENTE

### DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

### COMUNICADO DE RESPOSTA DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016

PROCESSO Nº 24.507/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro, com franquia, para os bens patrimoniais móveis e imóveis da Câmara Municipal de Campinas localizados na cidade de Campinas, que são os prédios sede e anexos, bem como o acervo de bens, aí compreendidos todos os equipamentos eletrônicos, móveis e utensílios pertencentes ao mencionado órgão e que estão em uso nos prédios a serem segu-

rados, em conformidade com as especificações técnicas previstas no Anexo I - Termo de Referência.

A Câmara Municipal de Campinas, por intermédio do Senhor Pregoeiro, comunica que as respostas às solicitações de esclarecimentos formuladas pela empresa **MVX2 Corretora de Seguros - Eireli - EPP** em relação ao Edital da licitação em epígrafe, estão disponíveis no portal eletrônico [www.campinas.sp.leg.br/transparencia/compras-e-licitacoes](http://www.campinas.sp.leg.br/transparencia/compras-e-licitacoes)

Campinas, 04 de novembro de 2016

**JORGE LUIZ BRASCO**

Pregoeiro

## DIVERSOS

### DIVERSOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 19/11/2016

HORÁRIO: 9h00 - Primeira Convocação

9h30 - Segunda chamada

LOCAL: ESCOLA ASSOCIATIVA WALDORF VEREDAS

Estrada Municipal Adeline Segantine Cerqueira Leite, s/nº - KM 2,6 Chácara São Rafael - Campinas - SP - Cp.: 13098-035

PAUTA

Mudança de CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

Mudança na forma de Convocação, Instalação e Funcionamento da Assembleia Geral

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam todos os moradores da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SÃO MIGUEL DO PIAUI CONVOCADOS, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2016, das 09:00as 12:00 horas local: Rua Luan Carlos Domingos Glória, S/N - Jardim Rosália, para deliberarem sobre seguinte **ORDEM DO DIA: a)** Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal. **Obs:** Registro de chapa até o dia 21/11/2016.

Campinas, 03 de novembro de 2016

**JOILSON OLIVEIRA SANTOS**

Presidente



**SE VOCÊ FIZER SUA PARTE, O MOSQUITO NÃO VAI FAZER A DELE.**

A prevenção do *Aedes aegypti*, o transmissor da dengue, do zika vírus e do chikungunya, envolve todos nós. O inverno também representa perigo de proliferação do mosquito. Sem os cuidados necessários nesta época do ano e com a chegada das próximas chuvas, novos casos podem ocorrer. Retire pneus e garrafas, não deixe acumular água em vasos de plantas e coloque telas em sua caixa-d'água.

**O combate ao mosquito está em nossas mãos.**

**#facilpegarfacilprevenir**

**PREFEITURA DE CAMPINAS**